

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13.05.02/2020

**LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESSE PROCESSO.**

O Município de Jaguaribe, Secretaria da Cidade e Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 001/2020, de 02 de janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

**HORÁRIO, DATA E LOCAL:**

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Às **08:00** horas.

Do dia **18 de junho de 2020**.

**No endereço:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, Jaguaribe – CE.

**CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTESSE EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:**

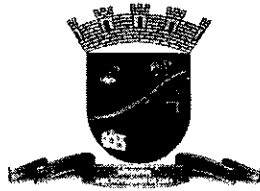
- ANEXO I** : Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-Financeiro.
- ANEXO II** : Modelo de apresentação de Carta-Proposta.
- ANEXO III** : Modelo de Planilha de Preços, Taxas de B.D.I - Bonificações e Despesas Indiretas e Cronograma Físico-Financeiro.
- ANEXO IV** : Minuta de Contrato
- ANEXO V** : Minuta de Declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

**1.0- DO OBJETO**

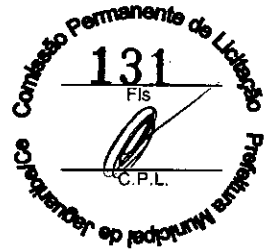
1.1- A presente licitação tem como objeto a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE**, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante desse processo.

1.2- O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 3.462.856,99 (três milhões quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos)**.

**2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



**2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.1.2- Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3- Será admitida a participação de interessados sob a forma de consórcio;

2.1.4- Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

**2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

2.2.1- A empresa interessada em participar do referido processo, deverá comparecer **até o 2º (segundo) dia anterior à data de abertura da licitação**, junto à Secretaria da Cidade e Infraestrutura, através de um profissional técnico, devidamente qualificado e comprovado, objetivando proceder com a visita do local da obra, tomando conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

2.2.1.1- Para visita ao local de execução das obras, a LICITANTE deverá agendá-la por meio de ofício/requerimento/solicitação com antecedência, dirigindo-se ao Setor de Engenharia da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou por telefone, através do número (88) 3522-2233 / e-mail: [infra@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:infra@jaguaribe.ce.gov.br).

2.2.2- A exigência constante do item 2.2.1 acima, poderá ser substituída, a critério e sob inteira responsabilidade da licitante, por declaração expressa da própria licitante, através de seu responsável técnico - Engenheiro Civil, de que possui pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços objeto da licitação.

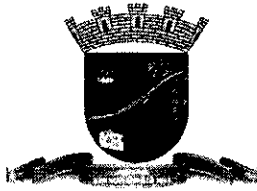
2.2.3- A admissão à participação de consórcios obedecerá aos subitens a seguir:

2.2.3.1- As empresas consorciadas apresentarão instrumento público ou particular de compromisso de constituição de consórcio, com a indicação do nome do consórcio e da empresa líder, que será responsável principal, perante a ADMINISTRAÇÃO, pelos atos praticados pelo consórcio, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas consorciadas. A empresa líder terá poderes para requerer, transferir, receber e dar quitação, subscrevendo em nome do Consórcio todos os atos referentes à execução do contrato;

2.2.3.2- Indicação dos compromissos e obrigações, bem como o percentual de participação de cada empresa no consórcio, em relação ao objeto da licitação;

2.2.3.3- Declaração de que o consórcio não terá sua constituição ou forma modificada sem a prévia aprovação da ADMINISTRAÇÃO durante o processamento e julgamento dos procedimentos licitatórios pertinentes;

2.2.3.4- O prazo de duração do consórcio deverá coincidir, no mínimo, com a data de vigência ou execução das obras/serviços, objeto do contrato administrativo licitado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



2.2.3.5- O consórcio apresentará, em conjunto, a documentação individualizada de cada empresa, relativa à habilitação jurídica, técnica, qualificação trabalhista, econômico- financeira e de regularidade fiscal.

2.2.3.6- As empresas consorciadas poderão somar os seus quantitativos técnicos, para atender integralmente ao solicitado deste Edital e para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

2.2.3.7- O índice econômico-financeiro citado deste Edital deverá ser comprovado por cada empresa integrante do consórcio.

### 3.0- DOS ENVELOPES

3.1- A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)  
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13.05.02/2020**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)  
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13.05.02/2020**

3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

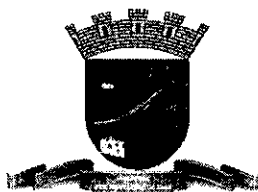
3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

### 4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”.

4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial; (art. 32, Lei 8.666/93)

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão.

### 4.2- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

#### 4.2.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.1.1- Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

4.2.1.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos (quando não consolidado), devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

4.2.1.3- Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS).

#### 4.2.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.2.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

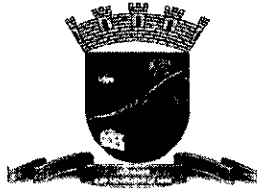
4.2.2.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

4.2.2.3- Prova de situação regular junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

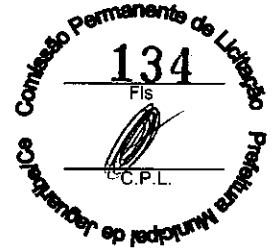
#### 4.2.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.3.1- Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE.

4.2.3.2- Comprovação da capacidade **TÉCNICO-OPERACIONAL** a ser feita por intermédio de **ATESTADOS OU CERTIDÕES** fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA", e ainda, a **identificação do profissional(is) técnico – Engenheiro Civil**, reconhecido(s) pelo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



CREA, **detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT**, que comprove a execução dos serviços constantes de tal atestação, os quais devem possuir **características técnicas compatíveis e similares ou superiores** às do objeto da presente licitação, cujas parcelas de maior relevância e de maior valor significativo sejam:

### a) PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

a.1) QUE TENHA EXECUTADO PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA DE NO MÍNIMO 12.900,00 M<sup>2</sup>;

### b) DRENAGEM

b.1) QUE TENHA EXECUTADO GUIA (MEIO-FIO) OU SARJETA DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHOS RETOS OU CURVOS COM UTILIZAÇÃO DE EXTRUSORA DE NO MÍNIMO 4.800,00 M DE EXTENSÃO;

b.2) QUE TENHA EXECUTADO CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO D = 0,80M CA1 DE NO MÍNIMO 50,00 M DE EXTENSÃO;

4.2.3.3- Comprovação da PROPONENTE possuir como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, **profissional(is) de nível superior – Engenheiro Civil**, reconhecido(s) pelo CREA, **detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO** que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cujas parcelas de maior relevância e de maior valor significativo sejam:

### a) SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM

a.1) REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO;

a.2) ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAIS DE 1ª, 2ª E 3ª CATEGORIAS;

### b) PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

b.1) PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA;

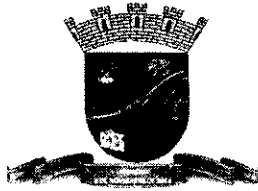
### c) DRENAGEM

c.1) CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO D = 0,80M CA1.

c.2) GUIA (MEIO-FIO) OU SARJETA DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHOS RETOS OU CURVOS COM UTILIZAÇÃO DE EXTRUSORA

*Para a comprovação de execução de obra ou serviços similares, limitadas às parcelas discriminadas nos itens 4.2.3.2 e 4.2.3.3 acima, poderão ser apresentados um ou mais atestados, desde que comprove(m) trabalho de características semelhantes ao objeto da presente licitação.*

4.2.3.3.1- O vínculo do responsável técnico – Engenheiro(a) Civil - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



- a) SE EMPREGADO, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- b) SE SÓCIO, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial;
- c) SE CONTRATADO, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado por ambas as partes.

4.2.3.4- Declaração fornecida pela Secretaria da Cidade e Infraestrutura do Município de Jaguaribe, que a licitante, através de seu profissional técnico, tenha visitado o local da obra, até o 2º (segundo) dia anterior à data de abertura da licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

4.2.3.4.1- A exigência constante do item 4.2.3.4 acima poderá ser substituída, a critério e sob inteira responsabilidade da licitante, por declaração expressa da própria licitante de que possui pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços objeto da licitação.

#### 4.2.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.4.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado/homologado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, **inclusive termos de abertura e encerramento do livro diário**, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede do licitante (*ou no cartório de títulos e documentos, conforme a natureza jurídica da empresa*) e assinado por contador habilitado, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores.

4.2.4.1.2-- A licitante com menos de 1 (um) ano de existência apresentará balanço de abertura, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, autenticado por profissional credenciado na forma exigida no item 4.2.4.1 deste edital.

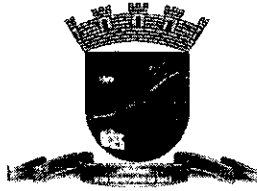
4.2.4.3- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

#### 4.2.5- OUTRAS EXIGÊNCIAS

4.2.5.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V.

4.2.5.2- Em se tratando de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 155/2016, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, a licitante terá que apresentar declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), emitida em papel timbrado da empresa pelo(s) sócio(s) que detenha(m) os poderes de administração da sociedade.

4.2.5.3- Caso a proponente enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a declaração, na forma do item anterior, essa poderá participar



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **JAGUARIBE**



do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 das Leis Complementares nº 123/2006 e 155/2016.

4.3- A licitante deverá fornecer a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

### **5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B”**

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em via(s) datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

### **5.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:**

5.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2- Assinatura do Representante Legal e do Engenheiro Civil responsável pela sua elaboração;

5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.4- Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação do **percentual de B.D.I** e da **FUNTE utilizada para cotação dos preços propostos**.

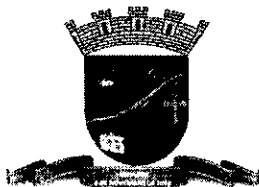
5.2.6- Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

5.2.7- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

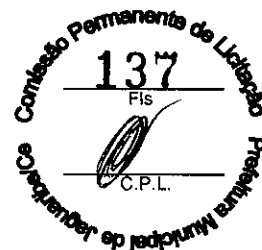
5.2.8- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.9- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

5.2.10- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



### 6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1- A presente Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço, será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.

6.7- Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

6.8- Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9- Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.10- A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

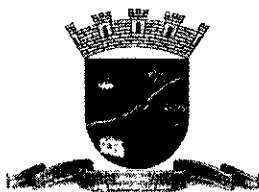
6.12- Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

6.13- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

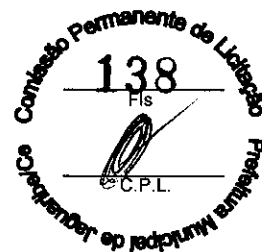
6.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

### 7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



### A) - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

7.1- Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

### B)- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE “B”

7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4- Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, inclusive, com relação à indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**.

7.4.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;

7.4.3- Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4- Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao estabelecido no item 1.2 deste Edital;

7.4.5- Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

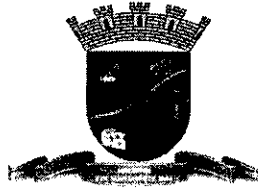
7.4.6- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.7- Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.4.8- No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

7.4.9- Será declarada vencedora a proposta de MENOR PREÇO GLOBAL entre as licitantes classificadas;

7.4.10- De conformidade com o parecer da CPL, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



### 8.0- DA ADJUDICAÇÃO

8.1- A adjudicação da presente licitação ao(s) licitante(s) vencedor(es) será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

### 9.0- DO CONTRATO

9.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 19.1, sub-alínea "b.1" do Edital;

9.3- Considera-se como parte integrante do Contrato os termos da Proposta Vencedora e seu Anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### 10.0- DOS PRAZOS

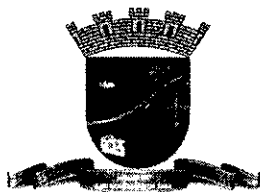
10.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria da Cidade e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

10.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria da Cidade e Infraestrutura, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria da Cidade e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, não serão considerados como inadimplemento contratual.

### 11.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



11.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

### **12.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

12.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

12.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

12.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

12.4- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

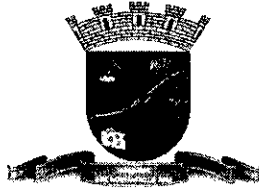
12.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

12.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

12.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações, a não ser para fins de execução do contrato;

12.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

12.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribe por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Jaguaribe;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



12.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

12.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

12.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

12.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/1998;

12.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, sob pena de retardar o processo de pagamento;

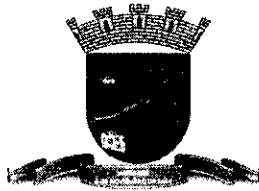
### 13.0- DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

### 14.0- DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### 15.0- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente executados deverá ser apresentada à Secretaria da Cidade e Infraestrutura, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

15.2- A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição.

15.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria da Cidade e Infraestrutura, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

15.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

### 16.0- DA FONTE DE RECURSOS

16.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0601.15.451.0025.1.011, elemento de despesa nº 44.90.51.00, custeadas com recursos do Governo Federal.

### 17.0- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

17.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

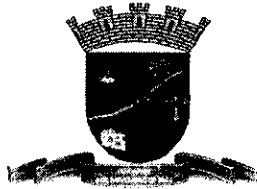
### 18.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

18.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### 19.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



- b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria da Cidade e Infraestrutura de Jaguaribe-CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.
- b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria da Cidade e Infraestrutura de Jaguaribe-CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

### 20.0- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

20.1 - A rescisão contratual poderá ser:

20.1.1- Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

20.1.2- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

20.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

20.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

### 21.0- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

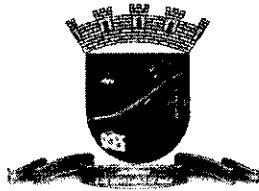
21.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

21.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

21.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria da Cidade e Infraestrutura de Jaguaribe-CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

### 22.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



22.2 - Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

22.3 - Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, durante o período das 7:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (88) 3522-1092 / e-mail licitacao@jaguaribe.ce.gov.br.

22.4- Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA poderá ser:

a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;

b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

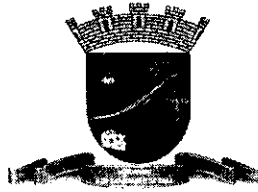
22.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

### **23.0- DO FORO**

23.1- Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jaguaribe-CE, 15 de maio de 2020.

Rafael Peixoto Amorim  
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



**ANEXO I**

**PROJETO BÁSICO**

(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas)

**ORÇAMENTO BÁSICO**

(Planilha orçamentária)

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

**OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A  
BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE  
JAGUARIBE-CE.**

**LOCAL: DISTRITO SEDE  
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CEARÁ**

**VOLUME ÚNICO**

**Julho/2019**

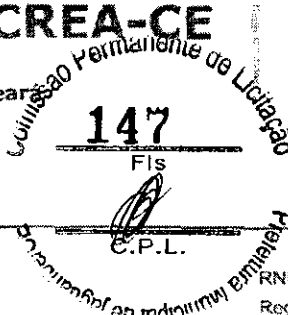


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº CE20190544641

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



COMPLEMENTAR à  
CE20190489919

**1. Responsável Técnico**

**RODRIGO PEIXOTO OLIVEIRA**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0617555770  
Registro: 335268CE

Empresa contratada: ACERTE - ASSESSORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0000392839-CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: Município de Jaguaribe  
PRACA SENADOR FERNANDES TAVORA  
Complemento:  
Cidade: JAGUARIBE

Bairro: CENTRO  
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66  
Nº: S/N  
CEP: 63475000

Contrato: 19.12.02/2018-01

Celebrado em:

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA 7 DE SETEMBRO  
Complemento: APTO 01 ALTOS  
Cidade: JAGUARIBE  
Data de início: 02/06/2019  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: Município de Jaguaribe

Nº: 374  
Bairro: CENTRO  
UF: CE  
CEP: 63475000  
Previsão de término: 30/09/2019  
Coordenadas Geográficas: 0, 0  
Código: Não especificado

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

**4. Atividade Técnica**

Atividade	Quantidade	Unidade
21 - ELABORAÇÃO		
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS	29.401,57	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM	29.401,57	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM	29.401,57	m2
18 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS	29.401,57	m2
18 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM	29.401,57	m2
18 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM	29.401,57	m2

**5. Observações**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 6299/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Jaguaribe-CE, 09 de outubro de 2019  
Local data

*Rodrigo Peixoto Oliveira*  
RODRIGO PEIXOTO OLIVEIRA - CPF: 032.545.353-59  
*Prezido do Município de Jaguaribe*  
Município de Jaguaribe - CNPJ: 07.443.708/0001-66

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
\* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.titac.com.br/publico/>, com a chave: 7d81d  
Inserido em: 09/10/2019 às 11:20:54 por: ip: 177.124.17.8

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

fileconoscol@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5804

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20200601600**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à  
CE20190489919

**1. Responsável Técnico**

RODRIGO PEIXOTO OLIVEIRA

Profissão: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0617555770

Registro: 335268CE

Empresa contratada: ACERTE - ASSESSORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0000392839-CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: Município de Jaguaribe

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Complemento:

Cidade: JAGUARIBE

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

Nº: S/N

CEP: 63475000

Contrato: 15.12.02/2018-01

Celebrado em:

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA 7 DE SETEMBRO

Complemento: APTO 01 ALTOS

Cidade: JAGUARIBE

Data de Início: 03/02/2020

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: Município de Jaguaribe

Nº: 374

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 63475000

Previsão de término: 31/12/2020

Coordenadas Geográficas: -5.889778, -38.623351

Código: Não especificado

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

**4. Atividade Técnica**

19 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > TOS CONFEA -> TRANSPORTES -> INFRAESTRUTURA URBANA -> DE PAVIMENTAÇÃO -> #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPIPEDO PARA VIAS URBANAS	29.401,57	m2
60 - Fiscalização de obra > TOS CONFEA -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS -> DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS -> #TOS_5.3.1.2 - BUEIRO	29.401,57	m2
60 - Fiscalização de obra > TOS CONFEA -> GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA -> OBRAS DE TERRA -> DE OBRAS DE TERRA -> #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	29.401,57	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Jaguaribe - CE, 07 de fevereiro de 2020

Local

data

*Rodrigo Peixoto Oliveira*  
RODRIGO PEIXOTO OLIVEIRA - CPF: 032.546.363-69  
*Carvalho*  
Município de Jaguaribe, CNPJ: 07.443.708/0001-66

**9. Informações**

- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 07/02/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8213616863

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sites.com.br/publicof>, com a chave: 4b47a  
Impresso em: 07/02/2020 às 14:35:36 por: ip: 177.124.17.8

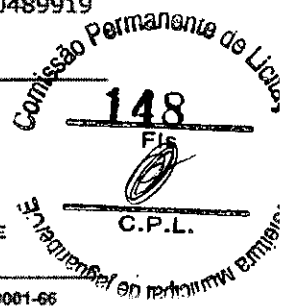
[www.crea-ce.org.br](http://www.crea-ce.org.br)

Tel: (85) 3453-5800

[filiacao@crea-ce.org.br](mailto:filiacao@crea-ce.org.br)

Fax: (85) 3453-5804

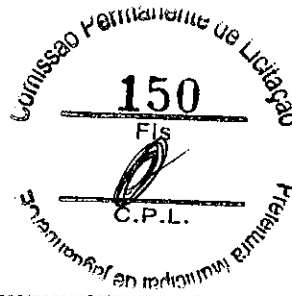
**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



X



**MEMORIAL DESCRITIVO E  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**



## ÍNDICE

<b>1 - APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>2 - GENERALIDADES .....</b>	<b>3</b>
2.1 - DADOS GERAIS .....	3
2.2 - ACESSO RODOVIÁRIO .....	4
<b>3 - MEMORIAL DESCRITIVO.....</b>	<b>5</b>
3.1 - OBJETIVO .....	5
3.2 - SITUAÇÃO ATUAL .....	5
3.3 - INFRA-ESTRUTURA EXISTENTE.....	5
3.3.1 - PAVIMENTAÇÃO .....	5
3.3.2 - SANEAMENTO BÁSICO .....	5
3.3.3 - ENERGIA ELÉTRICA .....	5
<b>4 - DISPOSIÇÕES GERAIS.....</b>	<b>5</b>
<b>5 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....</b>	<b>8</b>
5.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES .....	8
5.1.1 - PLACA DA OBRA.....	8
5.1.2 - EXPURGO E INDENIZAÇÃO DE JAZIDA .....	8
5.1.3 - CANTEIRO DE OBRA.....	8
5.1.4 - LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO.....	8
5.2 - TERRAPLANAGEM .....	9
5.2.1 - REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO .....	9
5.2.2 - CORTES OU ESCAVAÇÕES.....	11
5.2.3 - ATERROS OU REATERROS .....	13
5.3 - PAVIMENTAÇÃO.....	14
5.3.1 - PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEÍPEDO REJUNTADO .....	14
5.4 - DRENAGEM .....	17
5.4.1 - MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO .....	17
5.4.2 - GUIAS E SARJETAS .....	19
5.4.3 - BUEIROS.....	21
5.4.4 - DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS .....	26
5.5 - SERVIÇOS DIVERSOS.....	27
5.5.1 - LIMPEZA EM ÁREA URBANA .....	27
5.5.2 - PLACAS DE AÇO PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL .....	28



## 1. APRESENTAÇÃO

Este relatório descreve os estudos elaborados para o PROJETO DA 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA, na sede do município de Jaguaribe - CE.

A área a ser beneficiada está inserida na sede de Jaguaribe com infra-estrutura básica (água e energia).

Para elaboração desse trabalho, foram observados os seguintes parâmetros:

Normas Técnicas da ABNT e DNIT;

Especificações de Serviços do SINAPI, SEINFRA-CE e SICRO 3;

Procedimentos, Normas e padrões adotados pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe.



## 2. GENERALIDADES

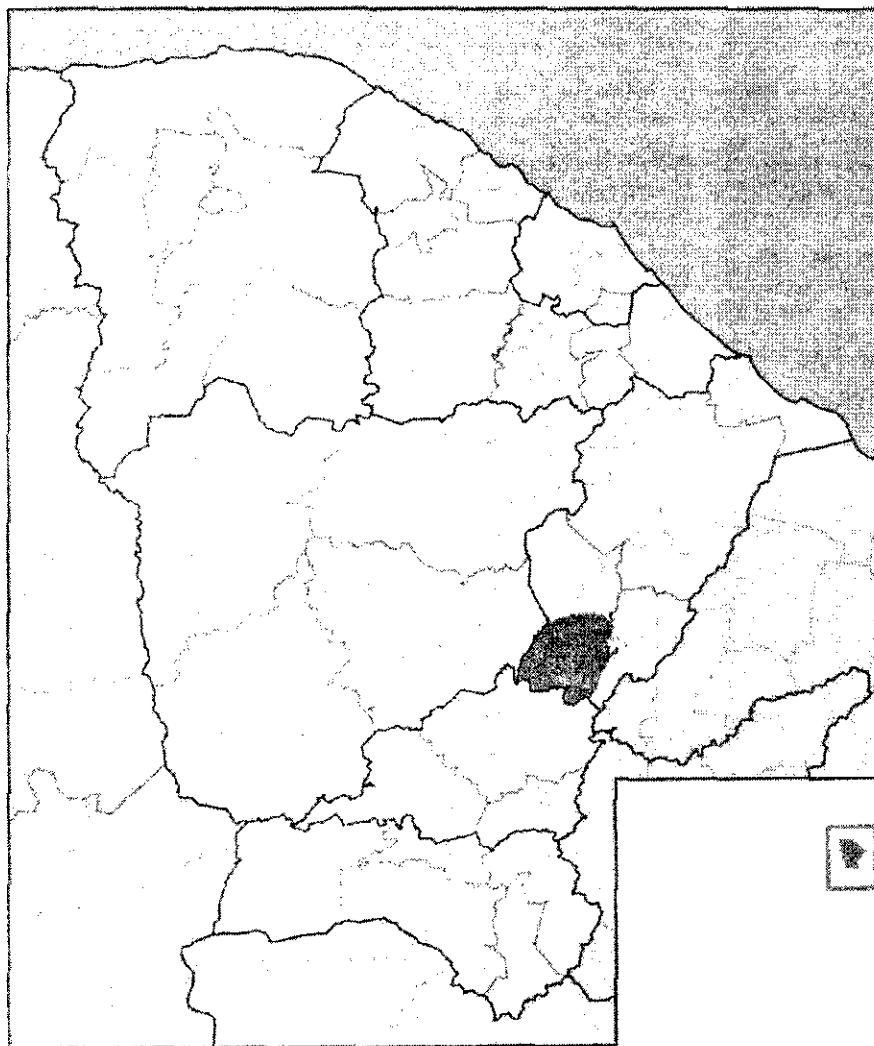
### DADOS GERAIS

O município de Jaguaribe situa-se na posição Centro do Estado do Ceará, na Microrregião do Médio Jaguaribe. Criado em 1833, Jaguaribe conta com a área de 1.877 km<sup>2</sup>, altitude de 119 m e localização geográfica conforme abaixo indicado.

Latitude (Sul) 5° 53' 26 "".

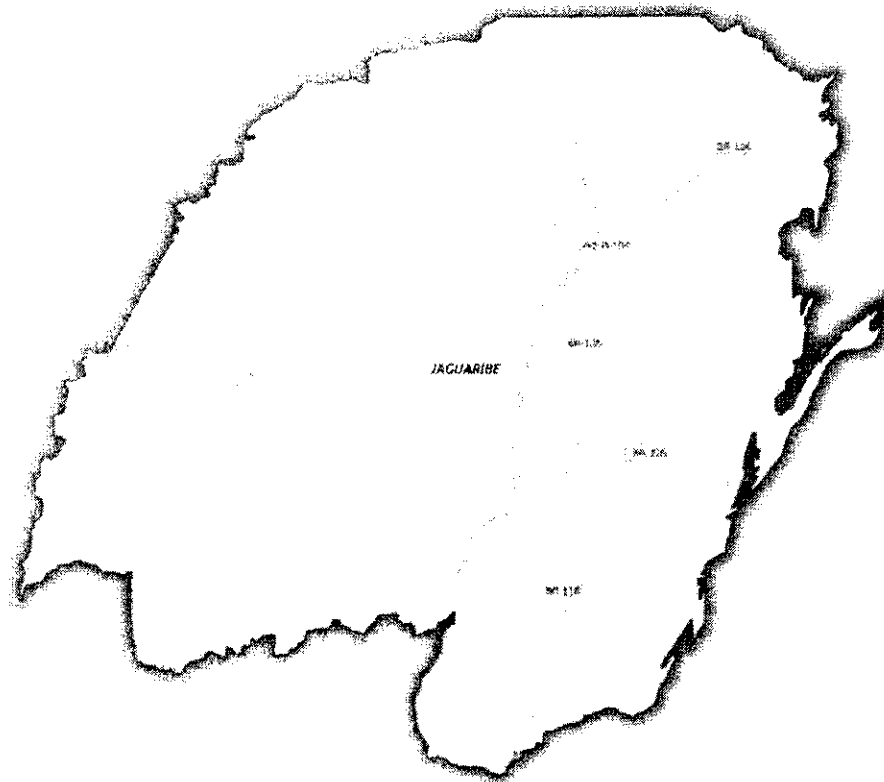
Longitude (W) 38° 37' 19 "".

Limites ao Norte: Jaguaribara e Jaguaretama; ao Sul: Óros, Iço e Pereiro; ao Leste: Pereiro e ao Oeste: Jaguaretama, Solonópole, Quixelô e Orós.



### ACESSO RODOVIÁRIO

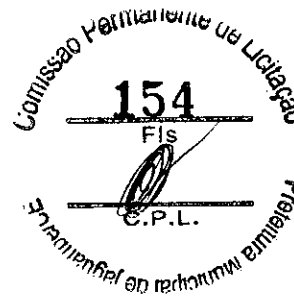
O acesso ao município, a partir de Fortaleza, pode ser feito através da BR-116 até a sede do município com percurso total de 300 km.



Ele foi um dos primeiros povoadores da região. Com o desenvolvimento do povoado, que se estendeu pela margem direita do rio Jaguaribe, a cidade passou a ter o mesmo nome que o rio. O relevo é levemente acidentado e de baixa altitude com menos de 200 m de altitude na maior parte do seu território. O terreno é bastante acidentado na porção leste em função da serra do Pereiro. Todo o território está localizado na bacia hidrográfica do rio Jaguaribe, que corta o município no sentido norte-sul passando pela sede municipal. O clima é tropical quente semi-árido em praticamente todo o território e, tropical quente semi-árido brando na região da Serra do Pereiro.

A maior parte do território é coberta pela caatinga arbustiva aberta. A cidade apresenta também regiões de caatinga arbustiva densa na porção sudoeste do território e floresta mista dicotilo-palmaceae (mata ciliar com carnaúbas) nas regiões próximas ao rio Jaguaribe. Jaguaribe é conhecido nacionalmente pelo título "a terra do queijo de coalho" e da renda "filé".





### **3. MEMORIAL DESCRITIVO**

#### **OBJETIVO**

Elaboração de estudos técnicos para implantação do projeto da 1ª etapa da pavimentação do acesso a Barragem de Santana.

#### **SITUAÇÃO ATUAL**

A população da área do projeto não dispõe de pavimentação revestida e sistemas de drenagem. Entre os maiores transtornos observamos durante o período chuvoso o acúmulo de água de chuva nas vias e dificuldade de acesso às comunidades adjacentes.

A via de mão dupla tem em sua trajetória um total de 13,0 km com origem na Sede do município e destino a Barragem de Santana, balneário que recebe as águas do rio Jaguaribe, acomodando um local turístico. Por se encontrar às margens do rio Jaguaribe, a estrada é também uma via de transporte que desenvolve a economia local agropecuária e de carcinicultura.

#### **INFRA-ESTRUTURA EXISTENTE**

##### **PAVIMENTAÇÃO**

Anualmente são executados serviços de terraplenagem na área do projeto a fim de regularizar o sub-leito após períodos chuvosos, que deixam o acesso dificultoso. Para sanar esses problemas, os trechos a serem pavimentados sofrerão intervenções nas suas geometrias, sendo acoplados aos sistemas de drenagem a serem implantados.

##### **SANEAMENTO BÁSICO**

A área de intervenção dispõe de rede de água do SAEE. Não existe sistema público de coleta de esgotos nem rede de drenagem de águas pluviais.

##### **ENERGIA ELÉTRICA**

A área é atendida com rede de energia elétrica.

### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todos os materiais, obras e serviços a serem empregados ou executados, deverão atender ao exigido nas presentes Especificações do projeto elaborado, no âmbito do contrato firmado entre a PREFEITURA e a EMPREITEIRA, nas ordens escritas da FISCALIZAÇÃO da PREFEITURA e, nos casos omissos, nas Normas e Especificações da ABNT, DNIT ou DERT.

Os quantitativos de serviços que figurarem nos quadros de quantidades fornecidos pela PREFEITURA, têm por finalidade, a comparação das propostas apresentadas.

Toda e qualquer modificação que acarrete aumento ou traga diminuição de quantitativos ou despesas, será previamente outorgada por escrito pela PREFEITURA, após o pronunciamento da FISCALIZAÇÃO e só assim tomada em consideração no ajuste final do projeto.

Essas modificações serão medidas e pagas ou deduzidas, com base nos preços unitários do contrato.

Os acréscimos cujos serviços não estejam abrangidos nos preços unitários estabelecidos no contrato, serão orçados com base na Planilha de Preços do SINAPI, SICRO 3 e da SEINFRA (CE), em vigência ou com base nos preços de mercado, de comum acordo com a PREFEITURA.

A fiscalização das obras e serviços será exercida pela PREFEITURA, diretamente, e/ou através de Consultoria pela mesma credenciada.

A existência da FISCALIZAÇÃO, não exime a responsabilidade integral, única e exclusiva da EMPREITEIRA, para com os trabalhos e obras adjudicados, nos termos do Código Civil Brasileiro.

A EMPREITEIRA deverá permitir a inspeção e o controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a execução das obras.

Qualquer material ou trabalho executado que não satisfaça às Especificações ou que difira do indicado nos desenhos e plantas ou qualquer trabalho não previsto e executado sem autorização escrita da FISCALIZAÇÃO, será considerado inaceitável, ou não autorizado, devendo a EMPREITEIRA remover, reconstituir ou substituir o mesmo, ou qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, sem qualquer ônus para a PREFEITURA.

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, porventura, aconselhável à substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, essa substituição somente poderá se dar mediante autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, para cada caso particular.

A EMPREITEIRA deverá retirar do canteiro de obras os materiais porventura recusados pela FISCALIZAÇÃO, dentro de 48 horas a contar da determinação atinente ao assunto.

A PREFEITURA se reserva o direito de contratar com outras firmas, a realização simultânea de trabalhos e obras dentro do mesmo canteiro. Esses serviços serão articulados entre si pela FISCALIZAÇÃO, de modo a proporcionar um desenvolvimento racional da obra em seu conjunto.

Os materiais e equipamentos fornecidos pela PREFEITURA serão entregues ao EMPREITEIRO, de conformidade com as requisições feitas, em tempo oportuno e nas

quantidades realmente necessárias, para atender a uma determinada etapa dos trabalhos.

Os materiais e equipamentos entregues à EMPREITEIRA, e que passam assim à responsabilidade da mesma, deverão ser todavia, convenientemente estocados e guardados até a sua utilização, quando serão cuidadosamente manuseados, de maneira a evitar danos, quebras ou perdas.

Os materiais e equipamentos entregues à EMPREITEIRA, são de propriedade da PREFEITURA, razão pela qual, poderá a mesma, em qualquer tempo e desde que não estejam implantados ou na iminência de serem utilizados, remanejá-los a seu único e exclusivo critério, para outras frentes de serviços ou entregá-los a outras firmas.

A EMPREITEIRA deverá estar informada de tudo o que se relacionar com a natureza e localização das obras e serviços e tudo mais que possa influir sobre os mesmos.

Os equipamentos a empregar deverão apresentar perfeitas condições de funcionamento, e ser adequados aos fins a que serão destinados.

Será expressamente proibido manter no recinto da obra quaisquer materiais não destinados à mesma.

A vigilância do canteiro de obras será efetuada ininterruptamente, até a conclusão e recebimento das obras da FISCALIZAÇÃO.

As estradas de acesso por ventura necessária serão abertas e conservadas pela EMPREITEIRA.

Deverá ser previsto, em cada caso específico, pessoal, equipamento e materiais necessários à administração e condução das obras.

O emprego de material similar, quando permitido nos projetos elaborados e Especificações entregues, ficará condicionado à prévia autorização da FISCALIZAÇÃO.

A mão de obra a empregar deverá ser de primeira qualidade, de modo a permitir uma perfeita execução dos serviços e um acabamento esmerado dos mesmos.

Deverão ser empregadas ferramentas adequadas ao tipo de serviço a executar.

A critério da FISCALIZAÇÃO, poderão ser efetuados, periodicamente, ensaios qualitativos dos materiais a empregar, bem como dos concretos e argamassas.

A EMPREITEIRA deverá elaborar, para fins de acompanhamento semanal de execução da obra, um Cronograma Físico de Barras, para as diversas etapas da construção.

Deverá existir obrigatoriamente no escritório da obra um LIVRO DE OCORRÊNCIAS, onde serão registrados pela FISCALIZAÇÃO e/ou EMPREITEIRO, o andamento e as ocorrências notáveis da obra.

Salvo indicação em contrário no Edital ou seus anexos, a medição e pagamento dos serviços serão procedidos consoante as determinações e critérios estabelecidos nestas Especificações.

## 5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### SERVIÇOS PRELIMINARES

#### PLACA DA OBRA

A placa da obra deverá ser colocada em locais bem visíveis definidos pela Fiscalização, conforme modelo padronizado a ser fornecido por esta última, nas dimensões 3,00 x 4,00m em chapa de aço galvanizado fixado em sarrafo de madeira de 2,5 x 7cm, sobre pontalotes de madeira de 3 x 3", em especificação própria, sempre obedecendo ao padrão de cor, tamanho, e procedimentos próprios, ficando seus custos a cargo da Empreiteira de acordo com a sua planilha orçamentária.

#### EXPURGO E INDENIZAÇÃO DE JAZIDA

Para a obtenção de materiais de empréstimo (aterro) será necessária uma jazida. Para iniciar sua retirada de material é obrigatório o expurgo de uma camada superficial de 20 cm para eliminar toda matéria orgânica ali residida.

#### CANTEIRO DE OBRA

O canteiro da obra terá depósito e escritório com paredes feitas em chapa de madeira compensada sobre alvenaria de embasamento de blocos de concreto. Serão instalados pontos elétricos (força e iluminação) e pontos hidráulicos e sanitários (no escritório). Serão instaladas esquadrias de ferro.

O canteiro será, também, disposto de sanitário e vestiários construídos em alvenaria.

Todos os materiais a serem atribuídos nesses Itens estão disponíveis para análise nas composições unitárias dos códigos: 93584, 93207 e 93213, da tabela SINAPI (05/2019).

#### LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

##### Objetivo

Estabelecer diretrizes gerais para a execução de serviços de Locação de Obras.

##### Processo Executivo

A locação da obra no terreno será realizada a partir das referências de nível e dos vértices de coordenadas implantados ou utilizados para a execução do levantamento topográfico. Sempre que possível, a locação da obra será feita com

equipamentos compatíveis com os utilizados para o levantamento topográfico. Cumprirá ao Contratante o fornecimento de cotas, coordenadas e outros dados para a locação da obra.

Os eixos de referência e as referências de nível serão materializados através de estacas de madeira cravadas na posição vertical ou marcos topográficos previamente implantados em placas metálicas fixadas em concreto. A locação deverá ser global, sobre quadros de madeira que envolvam todo o perímetro da obra. Os quadros, em tábuas ou sarrafos, serão perfeitamente nivelados e fixados de modo a resistirem aos esforços dos fios de marcação, sem oscilação e possibilidades de fuga da posição correta.

A locação de sistemas viários internos e de trechos de vias de acesso será realizada pelos processos convencionais utilizados em estradas e vias urbanas, com base nos pontos de coordenadas definidos no levantamento topográfico.

#### Recebimento

O recebimento dos serviços de Locação de Obras será efetuado após a Fiscalização realizar as verificações e aferições que julgar necessárias. A Contratada providenciará toda e qualquer correção de erros de sua responsabilidade, decorrentes da execução dos serviços.

#### Normas e Práticas Complementares

A execução de serviços de Locação de Obras deverá atender também às seguintes Normas e Práticas Complementares:

- Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos;
- Normas da ABNT e INMETRO;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA-CONFEA.

### **TERRAPLANAGEM**

#### REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO

##### Definição

Regularização de sub-leito é a operação destinada a conformar o leito a ser pavimentado, quando necessário, transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros até 0,20m de espessura. O que exceder a 0,20m será considerado como terraplanagem. De um modo geral, consiste num conjunto de operações, tais como escarificação, umidecimento ou aeração, compactação, conformação, etc, de forma que a camada concluída atenda às condições de greide e seção transversal indicados no projeto.

Esta especificação destina-se à regularização do subleito a ser pavimentado, sendo previsto um corte médio de 20cm no greide existente, para adequação da plataforma pronta com o nível do projeto.

#### Materiais

Nos aterros será aproveitado o próprio material proveniente das escavações, desde que apresentem características uniformes e qualidades iguais ou superiores as previstas em projeto.

As exigências deste item, não eximirão as construtoras das responsabilidades futuras com relação às condições mínimas de resistência e estabilidade que o solo deverá satisfazer.

#### Equipamento

São indicados os seguintes tipos de equipamento para execução de regularização:

- a) Motoniveladora pesada com escarificador;

#### Execução

Toda a vegetação e material orgânico, porventura existentes no leito da via, serão removidos previamente.

A superfície do sub-leito deverá ser regularizada de modo que assuma a forma determinada pela seção transversal e demais elementos de projeto.

Tanto a superfície do leito a ser aterrada, como a escavada, deverá ser previamente escarificadas até uma profundidade de 15 cm.

Quando necessário, é obrigatoriamente feito o umedecimento ou secagem do material a compactar, até obter-se a umidade ótima.

A homogeneização da umidade poderá ser feita com sucessivas passagens do carro tanque distribuidor de água, seguido de motoniveladora, que recolherá o material umedecido numa leira e assim sucessivamente até ter-se todo o material enleirado, promovendo-se então o seu novo espalhamento para fins de compactação.

Após a regularização e compactação, deve proceder-se a relocação do eixo e dos bordos, permitindo-se as seguintes tolerâncias:

- a)  $\pm 3$  cm em relação às cotas de projeto.
- b)  $\pm 5$  cm quanto à largura da plataforma.

Os aterros, além dos 0,20m máximos previstos, serão executados de acordo com as Especificações de Terraplenagem.

No caso de cortes em rocha, deverá ser prevista a remoção do material de enchimento existente, até a profundidade de 0,30m, e substituição por material de camada drenante apropriada.

O grau de compactação deverá ser, no mínimo, 100% em relação à massa específica aparente seca máxima, obtida na energia do Proctor Intermediário.

#### Medição

A medição dos serviços de regularização do subleito será feita por metro quadrado de plataforma concluída, dentro das tolerâncias permitidas, com os dados fornecidos pelo projeto.

O material importado, quando necessário, e proveniente de jazida será medido a parte, em metros cúbicos. O material importado proveniente de cortes previsto no projeto, não será medido.

#### Pagamento

O pagamento será feito de acordo com a medição referida no item 4.2.5, com base no preço unitário apresentado para este serviço, incluindo todas as operações necessárias a sua execução.

O transporte, quando for utilizado material de corte (bota-fora) ou de empréstimo, será pago em separado.

### CORTES OU ESCAVAÇÕES

#### Definição

Cortes são segmentos de rodovia, em que a implantação requer a escavação do terreno natural, ao longo do eixo e no interior dos limites das seções do projeto ("off sets") que definem o corpo estradal.

#### Materiais

Procedente da escavação do terreno natural constituído por solo, alteração de rocha, rocha ou associação destes tipos.

#### Equipamentos

A escavação do corte será executada mediante a utilização racional de equipamento adequado, que possibilite a execução dos serviços sob as condições especificadas e produtividade requerida. Serão utilizados, em geral, tratores equipados com lâminas, escavo-transportadores, ou escavadores conjugados com transportadores diversos. A operação incluirá, complementarmente, a utilização de

tratores e motoniveladoras, para escarificação, manutenção de caminhos de serviço e áreas de trabalho, além de tratores empurradores ("pushers").

#### Execução

As operações de cortes compreendem as seguintes etapas:

Escavação dos materiais constituintes do terreno natural, de acordo com as indicações técnicas de projeto.

Transporte dos materiais escavados para aterros ou bota-foras.

Retirada das camadas de má qualidade visando o preparo das fundações dos aterros, de acordo com as indicações do projeto. Estes materiais transportados para locais previamente indicados, de modo a não causar transtorno à obra, em caráter temporário ou definitivo.

O desenvolvimento da escavação se dará em face da utilização adequada, ou da rejeição dos materiais extraídos. Assim, apenas serão transportados para constituição dos aterros aqueles que, pela classificação e caracterização efetuadas nos cortes sejam compatíveis com as especificações da execução dos aterros, em conformidade com o projeto.

#### Medição

A medição considera o volume extraído, medido no corte, e a distância de transporte entre este e o local de depósito. Os serviços aceitos serão medidos de acordo com os critérios seguintes:

À distância de transporte será medida ao longo do percurso, seguido pelo equipamento transportador, entre os centros de gravidade das massas. O referido percurso será subordinado a critérios técnicos e econômicos.

Os materiais escavados classificados em conformidade com o descrito no capítulo 3 desta Especificação.

Uma vez perfeitamente caracterizado o material de 3ª categoria proceder à medição específica, não se admitindo neste caso, classificação percentual do referido material. Os cortes que apresentarem mistura de material de 3ª categoria com as demais, de limites pouco definidos, serão objeto de classificação.

#### Pagamento

O pagamento será feito de acordo com a medição referida no item 4.3.5, com base no preço unitário apresentado para este serviço, incluindo todas as operações necessárias a sua execução.



## ATERROS OU REATERROS

### Definição

Aterros são segmentos de rodovia cuja implantação requer depósito de materiais provenientes de cortes, e/ou de empréstimos no interior dos limites das seções de projeto ("off-sets") que definem o corpo estradal.

### Materiais

Os solos deverão ser preferencialmente utilizados atendendo à qualidade e a destinação prévia, indicadas no projeto.

Os solos para os aterros provirão de empréstimos ou de cortes a serem escavados, devidamente selecionados em jazida.

Os solos para os aterros deverão ser isentos de matérias orgânicas, micáceas e diatomáceas. Turfas e argilas orgânicas não devem ser empregadas.

### Equipamentos

A execução dos aterros deverá prever a utilização racional de equipamento apropriado, atendidas às condições locais e a produtividade exigida.

Poderão ser empregados tratores de lâmina, escavo-transportadores, moto-escavo-transportadores, caminhões basculantes, moto-niveladoras, rolos lisos, de pneus, pés de carneiro, estáticos ou vibratórios.

### Execução

As operações de execução do aterro subordinam-se aos elementos técnicos, constantes do projeto, e compreenderão:

Descarga, espalhamento, homogeneização, conveniente umedecimento ou aeração, compactação dos materiais selecionados procedentes de cortes ou empréstimos, para a construção do corpo do aterro até a cota correspondente ao greide da terraplenagem.

O lançamento do material para a construção dos aterros deve ser feito em camadas sucessivas, em toda a largura da seção transversal, e em extensões tais, que permitam seu umedecimento e compactação de acordo com o previsto nesta Norma. Para o corpo dos aterros a espessura da camada compactada não deverá ultrapassar 0,30m. Para as camadas finais essa espessura não deverá ultrapassar 0,20m.

### Medição

Os serviços aceitos serão medidos de acordo com os critérios seguintes:

O volume transportado para os aterros deve ser objeto de medição, por ocasião da execução dos cortes e dos empréstimos.

A compactação será medida em m<sup>3</sup>, sendo considerado o volume de aterro executado de acordo com a seção transversal do projeto.

#### Pagamento

O pagamento será feito de acordo com a medição referida no item 4.3.5, com base no preço unitário apresentado para este serviço, incluindo todas as operações necessárias a sua execução.

### **PAVIMENTAÇÃO**

#### PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEÍPEDO REJUNTADO

##### Generalidades

Paralelepípedos são peças prismáticas obtidas de rocha com dimensões limitadas e possuem formato de paralelepípedo retângulo.

A estrutura de um pavimento com paralelepípedos funciona geralmente como revestimento ou como base (no caso de receber uma camada sobrejacente, geralmente asfáltica). No caso de um bom subleito, o calçamento sozinho pode constituir o pavimento.

##### Materiais

##### Pedras

Os paralelepípedos devem se aproximar o mais possível da forma prevista, com faces sem saliências nem reentrâncias acentuadas e com arestas em linhas retas perpendiculares entre si.

Os limites das dimensões dos paralelepípedos são os seguintes:

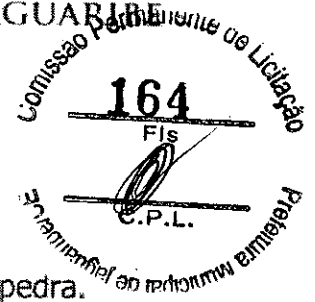
Largura:	14 a 17 cm
Comprimento:	17 a 23 cm
Altura:	11 a 14cm

##### Areia e Piçarra

Para execução do colchão de assentamento das pedras será utilizado uma mistura de argila e areia na proporção de 1:1. A areia para o colchão deverá ser constituída de partículas limpas, duras e duráveis, apresentar índice de plasticidade nulo e ter a seguinte granulometria:



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAGUARIBE



Peneiras ASTM	mm	% em peso passando
Nº 4	4,8	100
Nº 80	0,16	20 - 30
Nº 200	0,074	4 - 15

Essa areia poderá ser empregada no rejuntamento dos blocos de pedra.

#### Equipamento

O equipamento utilizado deverá prover a completa execução dos serviços, adaptando-se as condições locais e compreendendo:

rolo compactador vibratório de rodas lisas leve;

placa vibratória;

ferramentas diversas, tais como, martelo de calceteiro, ponteira de aço, pá, carrinho de mão, régua, nível de pedreiro, cordel, vassoura, etc.

#### Execução

Sobre a base concluída será executado o revestimento de paralelepípedo em camada de areia numa espessura final de 22 cm.

No colchão de areia e piçarra cravar-se-ão as pedras "mestres" com espaçamento de cerca de 4 m no sentido longitudinal e 1,00 m a 1,50 m no sentido transversal, de acordo com os perfis de projeto.

A areia, satisfazendo as especificações, deverá ser transportada em caminhão basculante, enleirados na pista e espalhadas regularmente na área contida pelos meios-fios, devendo a camada ficar com espessura média de 15 cm.

Quando da execução assegurar-se-á que a maior dimensão da face de rolamento seja menor que a altura da pedra a ser "cravada" no colchão de areia, devendo as mesmas ficarem entrelaçadas e bem unidas de modo a que não se coincidam as juntas vizinhas, ficando as de forma alongada no sentido transversal ao eixo.

As pedras deverão ser "cravadas" de topo por percussão, justapostas, sobre o colchão de areia sendo ajustadas e batidas com martelo apropriado de calceteiro.

Após o assentamento das pedras irregulares será processado o rejunte e a rolagem com compactação. Em toda a largura da rua, as pedras serão rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Antes da compressão, as pedras sob essa camada são batidas com soquete manual ("malho").

Após o rejunte será feita a retirada dos excessos de materiais e iniciar-se-á a rolagem ou compactação.

A rolagem ou compactação será sempre mecânica, através de rolo compactador vibratório de rodas lisas leve ou placa vibratória para os locais inacessíveis ao rolo.

Junto às calhas a rolagem será no sentido longitudinal. Na área restante e simultaneamente se processará no sentido transversal. Em ambos os casos a rolagem se fará inicialmente sem a utilização do efeito vibratório e após com este.

Toda a operação de rolagem deverá estar completamente concluída antes da pega das argamassas. Os vazios resultantes da compactação deverão ser reenchidos.

#### Controle

O pavimento pronto deverá ter a forma definida pelos alinhamentos, perfis, dimensões e seção transversal típica estabelecida pelo projeto, com as seguintes tolerâncias:

- Tolerâncias nas dimensões das pedras irregulares antes e durante o assentamento;

Antes do assentamento:

- a) será separada uma amostra constituída por 5% das pedras de cada lote;
- b) quando mais de 10% das pedras dessa amostragem não preencherem as condições desta especificação o lote será recusado;
- c) será, todavia, facultado à firma empreiteira apresentar novamente para exame parte do lote recusado, por ela separada e escolhida no próprio canteiro de obra.

Durante o assentamento:

- a) serão recusados no momento de assentamento, mesmo depois de aceito o lote, as pedras irregulares que não preencherem as condições desta especificação, devendo a firma empreiteira providenciar a substituição das mesmas;
- b) serão aceitos até 5% de pedras apresentando dimensões que se afastem ligeiramente das impostas nesta especificação.

- Tolerâncias de superfície: a superfície do calçamento não deverá apresentar, sob uma régua de 3,00 m de comprimento disposta paralelamente ao eixo longitudinal do pavimento, depressão superior a 1,5 cm entre a face inferior de água e a superfície do calçamento.

#### Medição

Os serviços de fornecimento e assentamento de pedras irregulares serão medidos por m<sup>2</sup>, de pavimentação executada.

## Pagamento

O pagamento para a pavimentação com pedras irregulares será feito ao preço proposto, por m<sup>2</sup> de revestimento efetivamente executado e rolado.

Nos preços unitários apresentados deverão estar incluídas todas as despesas com os materiais de revestimento e de rejunte (areia, cimento e areia, pó-de-pedra ou argamassa de cimento e areia), carga, transporte, descarga, equipamentos, mão-de-obra, leis sociais, administração, despesas indiretas, encargos diversos e todos os eventuais necessários para a perfeita execução dos serviços.

## DRENAGEM

### MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO

#### Generalidades

Esta especificação tem por objetivo fixar as condições gerais e o método construtivo para a execução de meio-fio de concreto pré-moldado.

#### Materiais

Os meios-fios devem ser confeccionados com concreto de cimento Portland, com resistência à compressão simples de 25 MPa aos 28 dias, consumo mínimo de cimento de 350 Kg/m<sup>3</sup> e observar as condições da NBR 5732, NBR 5733, NBR 5735, NBR 5736.

Os agregados a serem empregados deverão ser limpos, isentos de torrões de argila e outras impurezas.

#### Equipamentos

Constarão basicamente de:

- Formas: de madeira ou de ferro;
- Estacas de madeira ou pontaletes de ferro, para a fixação das formas sobre a base;
- Dispositivos para pesagem dos materiais;
- Betoneiras;
- Ferramentas manuais para espalhamento do concreto;
- Vibradores de imersão;
- Desempenadeiras manuais.

#### Execução

Assentamento das formas e preparo para concretagem:

As formas serão assentadas de acordo com os alinhamentos indicados no Projeto, uniformemente apoiadas sobre o leito e fixadas com ponteiros de aço ou estacas de madeira espaçadas de no máximo 1,50 metros, cuidando-se da perfeita

fixação das extremidades na junção das formas. Quando a fixação é colocada também do lado de dentro das formas, essas estacas ou pontaletes deverão ser retirados à medida que o concreto atingir a meia altura da forma.

Para fazer face aos esforços, essas formas quando de madeira, devem ser feitas em pranchas de 5 cm de espessura, mais ou menos, e 3 m de comprimento.

As juntas de contração serão espaçadas de 2,5 m e as de dilatação de 100 em 100 metros. As juntas de contração terão cerca de 3 mm de espessura, sendo confeccionadas durante a concretagem com a colocação de chapa metálica, fixada às formas longitudinais.

Nas curvas e cantos das esquinas devem ser usadas formas flexíveis de madeira fina, cuidadosamente escoradas e fixadas ao solo por estacas e pontaletes bem próximos uns dos outros. Junto a essas curvas e no meio dos quarteirões (100 em 100 metros aproximadamente) serão feitas juntas de dilatação com cerca de 10 mm de espessura, confeccionadas durante a concretagem com a colocação de chapas metálicas ou de madeira resistente. Todas as formas empregadas, quer de madeira ou de ferro, deverão ser cuidadosamente untadas nas faces internas, com desmoldantes especiais, antes do lançamento do concreto, a fim de facilitar a desmoldagem.

#### PREPARO E LANÇAMENTO DO CONCRETO:

No preparo do concreto de cimento a ser utilizado, deverá ser observada a especificação correspondente.

O mesmo deve apresentar aos 28 dias uma resistência à compressão de 25 MPa e consumo mínimo de cimento de 300 Kg/m<sup>3</sup>.

O concreto deve ser lançado logo após a mistura e adensado de modo a não deixar vazios. Quando usado o adensamento mecânico, a vibração deverá cessar logo que apareça na superfície do concreto uma tênue película de água. O lançamento do concreto deverá ser feito de modo a reduzir, o trabalho de espalhamento, evitando-se a segregação de seus componentes.

Logo que o concreto começar a endurecer e após a retirada das formas, será ele alisado com desempenadeira de madeira com forma adequada ao perfil adotado, até apresentar uma superfície uniforme.

A cura do concreto será executada inicialmente com emprego de soluções de resinas ou borracha clorada, aplicadas à superfície do concreto para formar película impermeável, na taxa indicada pelo fabricante. Após a cura química, deve ser feita a molhagem das peças durante 7 dias.

#### Medição

A medição será feita, no local, através da medição da extensão executada, em metros lineares tanto para os meios-fios como para as sarjetas.

## Pagamento

O pagamento será feito com base no preço unitário apresentado para estes serviços, incluindo todas as operações necessárias às suas completas execuções, materiais, mão-de-obra, equipamentos, despesas e encargos indiretos, bonificações, lucro, etc.

A execução de passeio (calçada) ou piso em concreto, será também com concreto de cimento Portland, com resistência à compressão simples de 25 MPa aos 28 dias, consumo mínimo de cimento de 350 Kg/m<sup>3</sup>, moldado in loco, ou seja, feito na obra, acabamento convencional com espessura de 6cm e armado com tela soldada.

O pagamento da execução de passeio (calçada) será feito ao preço proposto, por m<sup>2</sup> de serviço efetivamente executado.

## GUIAS E SARJETAS

Execução mediante emprego de fôrmas metálicas deslizantes acopladas a máquinas automotrizes executando o concreto (fck=25Mpa) por extrusão na porção externa ao bordo do pavimento, obedecendo às cotas, alinhamentos e dimensões indicadas no projeto, assim como as juntas de dilatação, rebaixos destinados ao acesso de veículos e travessia de pedestres.

## ESPECIFICAÇÃO DOS RECURSOS

### Materiais

Areia, agregados para concreto e cimento Portland.

### Equipamentos e Ferramentas

Pá-carregadeira de rodas, retroescavadeira, motoniveladora, rolo liso, caminhão basculante, betoneira ou caminhão betoneira, caminhão de carroceria fixa, linha de nylon, carrinho de mão, pás, picaretas, nível de bolha, máquina extrusora de concreto para guias e sarjetas, motor a diesel, potência de 14 cv.

### Equipamentos de Proteção

Protetor auricular em concha, capacete, luva de vaqueta, placa de sinalização temporária, bota de couro e outros que se fizerem necessários de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

### Responsabilidades

Operadores dos equipamentos, pedreiros, ajudantes e responsável pela fiscalização do serviço.

## EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Materialização do alinhamento e cota de projeto com a utilização de estações de madeira ou de ponteiros de aço e linha fortemente distendida entre eles;

Escavação obedecendo aos alinhamentos e dimensões do projeto;

Regularização ao longo da escavação;

Lançamento do concreto por extrusão com equipamento adequado. O concreto utilizado deverá ser dosado experimentalmente para resistência característica a compressão de 25,0 MPa;

Interrupção da concretagem e execução de juntas de dilatação a cada 12m;

Molhação regular durante o período de cura do concreto;

Preenchimento das juntas de dilatação com asfalto;

Base compactada a 95% do Proctor Normal, slump=0.

Qualquer modificação que se fizer necessária, devido à impossibilidade executiva, só poderá ser feita mediante autorização da Fiscalização.

#### DIRETRIZES GERAIS DE FISCALIZAÇÃO

Verificar a qualidade dos materiais antes do recebimento. O material que não atender às especificações será rejeitado e imediatamente retirado do trecho de obra ou canteiro;

Verificar a base onde serão aplicadas as guias e sarjetas;

Durante o assentamento, verificar se os alinhamentos e as declividades estão dentro dos padrões especificados no projeto;

Aceitar o serviço quando:

As dimensões das seções transversais das sarjetas/meio fio não diferir das indicadas no projeto de mais de 1% em pontos isolados;

As medidas de espessuras efetuadas das sarjetas/meio fio não diferir das indicadas no projeto de mais ou menos de 10% da espessura de projeto;

Verificar de maneira visual a qualidade dos dispositivos, avaliando-se as características de acabamento das obras executadas.

#### PARÂMETROS DE MEDIÇÃO

Mensuração dos Serviços: ml (metro linear) – pela determinação da extensão executada.

Serviços inclusos nos preços: Fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessária e suficiente para a execução do serviço.

#### NORMAS TÉCNICAS E PRÁTICAS COMPLEMENTARES

Projeto de drenagem;



Notas de serviço de pavimentação;  
Especificações do contratante;  
Projeto geométrico;  
DNER – ES 288/97;  
DNER – ES 290/97.

## BUEIROS

### CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR

Os tubos de concreto armado a serem empregados terão armadura simples ou dupla e serão do tipo encaixe macho e fêmea ou ponta e bolsa, devendo atender às prescrições das Normas em vigor. A classe de tubo a ser empregada deverá ser compatível a altura de aterro prevista. Os tubos deverão ser rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3 em volume.

O tubo em concreto armado terá comprimento conforme indicado no projeto e diâmetro de 0,80m, sendo este assente em um berço de alvenaria de concreto ciclópico 20 mpa com espessura de 20cm.

As paredes internas das manilhas utilizadas deverão possuir espessura de 10,00cm.

### BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR

São as estruturas terminais, construídas a montante e a jusante do seu corpo com o objetivo de promover a sustentação das partes adjacentes dos taludes; assegurar o correto direcionamento das águas à entrada e à saída da obra, evitar o solapamento do bueiro pelo efeito das águas afluentes e defluentes, e aumentar a segurança do corpo do bueiro contra deslizamentos de base e deslocamentos em geral.

Berço: constitui-se de uma camada de concreto assentada normalmente sobre o solo de fundação e que serve de apoio ao corpo do bueiro, que nela se insere ao longo de uma superfície cilíndrica de seção conformada em segmento circular, capaz de assegurar a perfeita solidariedade entre os tubos e o próprio berço.

### CONCRETOS E ARGAMASSAS

O concreto empregado na confecção dos tubos e nos demais elementos constitutivos dos bueiros deverão ser dosados experimentalmente para uma

resistência característica à compressão (fck) min. Aos 28 dias de 20 MPa para as bocas e berço (concreto ciclópico) e de 20 MPa para os tubos. O concreto utilizado deverá ser preparado de acordo com o prescrito nas normas NBR 6118 DA ABNT.

## EXECUÇÃO

As bocas serão executadas após a complementação do corpo do bueiro, segundo as dimensões, cotas e detalhes previstos no projeto.

Serão executadas as bocas de montante e jusante. As bocas tipo nível de terreno deverão ser executadas com concreto ciclópico, atendendo às imposições geométricas do projeto-tipo adotado.

Concluídas as bocas, deverão ser verificadas as condições de canalização a montante e jusante da obra. Todas as erosões encontradas e que possam a vir a comprometer o funcionamento da obra deverão ser tratadas com enrocamento de pedra arrumada ou por soluções específicas do projeto.

Deverão ser executadas as necessárias valas de derivação, a jusante e bacias de captação, a montante, de forma a disciplinar a entrada e saída do fluxo d'água no bueiro.

Preferencialmente deverão ser executadas bocas normais, mesmo para bueiros com pequenas esconsidades. Isto poderá ser feito prolongando-se o corpo do bueiro e/ou ajustando-se os taludes do aterro às alas das bocas normais.

## CORPO DE BUEIROS CELULARES DE CONCRETO

### MATERIAIS

O concreto utilizado no corpo e nas bocas deverá ser dosado experimentalmente para uma resistência característica à compressão (fck) min. Aos 28 dias de 11 MPa para as bocas e berço (concreto ciclópico) e de 15 Mpa, devendo ser preparado de acordo com o prescrito nas normas NBR 6118 e NBR 7187 da ABNT.

Como leito de assentamento do corpo do bueiro celular e da laje de entre-alas, será utilizado um lastro de concreto magro.

Para revestimento da laje de fundo do corpo entre-alas será utilizada argamassa cimento-areia, traço 1:3.

As armaduras deverão ser executadas com aço de classificação CA-50 A ou CA-50 B, tipos e diâmetros indicados no projeto.

A madeira para as formas e escoramentos deverá ser de boa qualidade, estar isenta de furos de nós, fendas, deformações ou outros defeitos que afetem sua resistência ou a aparência do concreto. As formas para superfície aparente deverão ser de madeira compensada, chapas de aço ou tábuas revestidas com lâminas de compensado ou folhas metálicas.

## EQUIPAMENTO

Os equipamentos à execução de bueiros celulares qualificam-se como manuais e mecânicos.

Os equipamentos manuais compreendem: pá, picareta, enxada, colher-de-pedreiro, nível e prumo de pedreiro, régua de desempenho.

Os equipamentos mecânicos são os seguintes: trator de lâmina (tipo D-7 ou D-8), pá carregadeira, opcionalmente dotada de retroescavadeira, bomba de sucção para esgotamento do local de escavação do canal quando necessário, betoneira, compactadores mecânicos tipo "sapos mecânicos", rolos compressores e vibradores para concreto.

## EXECUÇÃO

As etapas executivas para a construção dos bueiros celulares de concreto são as seguintes:

### a) Locação

- A execução dos bueiros celulares deverá ser precedida da locação da obra de acordo com os elementos de projeto.

- A locação será efetuada mediante a implantação de piquetes a cada 5m e do nivelamento dos mesmos, de modo que seja possível a determinação dos volumes de escavação.

- Os elementos de projeto, tais como estaca, esconsidade, comprimentos e cotas poderão sofrer pequenos ajustamentos nesta fase. A declividade longitudinal da obra deverá ser continua as bocas das extremidades.

### b) Escavação

- Os serviços de escavação das trincheiras necessárias à execução da obra, poderão ser executados manual ou mecanicamente, em uma largura de 50 cm superior à do corpo, para cada lado. Onde houver necessidade, de execução de

aterro para atingir a cota de execução do lastro, estes deverão ser executados e compactados em camadas de, no máximo, 15 cm.

#### c) Lastro

- Concluída a escavação das trincheiras, será efetuada a compactação da superfície resultante e as irregularidades remanescentes serão eliminadas mediante a execução de um lastro de concreto magro, com espessura da ordem de 10 cm, aplicado em cada contínua em toda a área abrangida pelo corpo e pela soleira das bocas, mais um excesso lateral de 15 cm para cada lado.

- Nas situações em que a resistência do terreno de fundação for inferior à tensão admissível sob a obra prevista no projeto, deverá ser indicada solução especial que assegure adequada condição de apoio para a estrutura, como substituição de parte do material do terreno de fundação por material de maior resistência, apoio sobre pedras de mão, estacas, etc.

#### d) Corpo

- A execução do corpo dos bueiros celulares será feita segundo três etapas de concretagem, desenvolvidas a partir da parte inferior da obra:

##### Primeira Etapa

Serão instaladas as armaduras da laje inferior e as formas das laterais, estas pra dar apoio às armaduras laterais vinculadas. Segue-se a concretagem da laje de piso, até a cota superior das mísulas inferiores e a conseqüente vibração do concreto lançado.

##### Segunda Etapa

Serão instaladas as armaduras das paredes e as formas laterais remanescentes. Segue-se a concretagem das paredes, até a cota inferior das mísulas superiores, e a conseqüente vibração do concreto lançado.

##### Terceira Etapa

Serão instaladas as formas e as armaduras da laje superior, e em seguida lançado e vibrado o concreto necessário à complementação do corpo do bueiro celular.

#### e) Vigas das Cabeceiras

- Nas extremidades dos bueiros serão executadas as vigas de topo inferior superior, simultaneamente com a primeira e terceira etapas de concretagem.

#### f) Juntas de Dilatação

- Serão executadas juntas de dilatação a intervalos de no máximo 10 cm. Estas juntas serão executadas interrompendo-se dois "panos" anexos de concretagem, segundo uma transversal à obra, com peça de "madeirite" e uma placa de isopor, cada uma delas com espessura de 1 cm. Concretado o 2º "pano" a peça de "madeirite" e o isopor serão retirados e a junta será preenchida com mistura de cimento asfáltico e areia, vertida a quente.

- Opcionalmente poderá ser executada junta do tipo "fungenband" ou similar que assegure a estanqueidade da obra.

#### g) Reaterro

- Depois de concluída a execução do corpo do bueiro celular dever-se-á proceder à operação de reaterro. O material para o reaterro poderá ser o próprio escavado, se este for de boa qualidade, ou material especialmente selecionado. A compactação deste material deverá ser executada em camadas de no máximo 20 cm, por meio de "sapos mecânicos" ou placas vibratórias. Deve-se tomar a precaução de compactar com o máximo cuidado junto às paredes do corpo de bueiro e de levar a compactação sempre ao mesmo nível, de cada lado da obra. Esta operação deverá prosseguir até atingir uma espessura de 60 cm, acima da laje superior do corpo do bueiro, salvo para as obras em que seja prevista a atuação direta do tráfego sobre a obra.

#### h) Boca

- A confecção das bocas (cabeceras) dos bueiros celulares será iniciada pela escavação das valas necessárias à execução da viga de topo frontal. Segue-se a instalação das formas necessárias à concretagem desta viga e da própria soleira, a disposição das armaduras, o lançamento e a vibração do concreto. Nesta ocasião, deverão ser ainda posicionadas as armaduras das alas que se liga a soleira, apoiada em uma das formas de cada ala.

- Posteriormente, serão instaladas as formas e armaduras remanescentes das alas, lançado e vibrado o concreto, concluindo-se a execução da boca.

#### i) Acabamento

- Depois de terminada a obra, todas as erosões encontradas deverão ser preenchidas com enrocamento de pedra jogada. As bocas deverão estar completamente desimpedidas de vegetação e outros detritos e permitir perfeito escoamento às águas de entradas e saída.

## CONTROLE

### CONTROLE GEOMÉTRICO E DE ACABAMENTO

O controle geométrico consistirá na conferência, por métodos topográficos correntes, do alinhamento, esconsidade, declividades, dimensões internas, comprimentos e cotas dos bueiros executados e respectivas bocas.

As condições de acabamento serão apreciadas, pela Fiscalização, em bases visuais.

### CONTROLE TECNOLÓGICO

O controle tecnológico do concreto empregado nos berços e bocas será realizado pelo rompimento de corpos de prova à compressão simples, aos 7 dias de idade, de acordo com o prescrito na NBR 6118 ABNT para controle assistemático.

Para tal, deverá ser estabelecida, previamente a relação experimental entre as resistências à compressão simples aos 28 e aos 7 dias.

As posições e bitolas das armaduras deverão ser conferidas antes da concretagem.

### ACEITAÇÃO

O serviço será considerado como aceito desde que atendidas as seguintes condições:

O acabamento seja julgado satisfatório;

As características geométricas previstas tenham sido obedecidas; não sendo admitidas variações em qualquer dimensão superiores a 10%, para pontos isolados.

A resistência à compressão simples estimada ( $f_{ck}$ ) est. de concreto utilizado, definida na NBR 6118 da ABNT para controle assistemático seja superior a resistência característica especificada;

### DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS

## OBJETIVO

As descidas d'água tem como objetivo conduzir as águas captadas por outros dispositivos de drenagem através dos taludes de corte e aterro, seguindo as suas declividades.

## MATERIAL

Todo material utilizado na execução deverá satisfazer aos requisitos impostos pelas normas vigentes da ABNT e do DNIT.

O concreto de cimento, quando utilizado nos dispositivos, conforme especificação, deverá ser dosado racional e experimentalmente para uma resistência característica à compressão mínima (fck) min., aos 28 dias, de 15 MPa. O concreto utilizado deverá ser preparado de acordo com o prescrito na norma NBR 6118/80, além de atender ao que dispõe a norma DNER-ES 330/97.

## EXECUÇÃO

As descidas d'água a serem implantadas na rodovia é do tipo rápida com função de velocidade limite do escoamento para não provocar erosões nas características geométricas dos taludes.

As descidas d'água deverão ser moldadas "in loco" com sua seção no formato de canal retangular e comprimento de 1,35 metros, com superfície lisa. Sendo aplicadas nos taludes a cada 50 metros, onde existir a possibilidade de escoamento da água.

Seu processo de construção segue o roteiro a seguir:

- a) Escavação, obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões indicadas no projeto;
- b) Para uniformização da base para apoio do dispositivo recomenda-se a execução de base de brita para regularização;
- c) Instalação das formas e cimbramento;
- d) Lançamento, vibração e cura do concreto;
- e) Retirada das guias e das fôrmas laterais;
- f) Preenchimento das juntas com argamassa cimento-areia, traço 1:3, em massa.

## SERVIÇOS DIVERSOS

### LIMPEZA EM ÁREA URBANA

#### OBJETIVO

Estabelecer diretrizes gerais para a execução de serviços de Limpeza de Obras.

#### EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Materiais e Equipamentos

Os materiais e equipamentos a serem utilizados na limpeza de obras atenderão às recomendações das Práticas de Construção. Os materiais serão cuidadosamente armazenados em local seco e adequado.

Processo Executivo

Procedimentos Gerais

deverão ser devidamente removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios;

deverá ser realizada a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos;

para assegurar a entrega da edificação em perfeito estado, a Contratada deverá executar todos os arremates que julgar necessários, bem como os determinados pela Fiscalização.

Normas e Práticas Complementares

A execução de serviços de Limpeza de Obras deverá atender também às seguintes Normas e Práticas Complementares:

- Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos;
- Normas da ABNT e INMETRO;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA/CONFEA.

#### PLACAS DE AÇO PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL

#### OBJETIVO

Esta especificação tem por objetivo estabelecer características e condições mínimas para o fornecimento e transporte de placas para sinalização vertical das Obras de Pavimentação em paralelepípedo das ruas de acesso à Escola de Ensino Fundamental Dr. Paulo Vagner Teixeira Guedes no Bairro Madre Paulina, no município de Jaguaribe - CE.

#### DEFINIÇÃO

As placas para sinalização vertical têm por finalidade regulamentar o uso, advertir sobre perigos potenciais e orientar os usuários durante os seus deslocamentos na rodovia. Esta comunicação é feita por mensagens padronizadas quanto a sua forma, tamanho e cores de modo a permitir a compreensão fácil, rápida e eficaz pelos motoristas e demais usuários da via.



## MATERIAL

### CHAPAS DE AÇO

As chapas destinadas à confecção das placas de aço devem ser planas, do tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola #18, ou espessura de 1,50 mm, bitola #16. Deve atender integralmente a NBR 11904(1) - Placas de aço para sinalização viária.

### TRATAMENTO

As chapas de aço depois de cortadas nas dimensões finais e furadas, devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto por: retirada de graxa, decapagem, em ambas as faces; aplicação no verso de demão de wash primer, a base de cromato de zinco com solvente especial para a galvanização de secagem em estufa.

### ACABAMENTO

O acabamento final do verso pode ser feito: - com uma demão de primer sintético e duas demãos de esmalte sintético, à base de resina alquídica ou poliéster na cor preto fosco, com secagem em estufa à temperatura de 140 °C, ou; com tinta a pó, à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com polimerização em estufa a 220 °C e com espessura de película de 50 micra.

### REFORÇO DAS PLACAS DE AÇO

Nos casos de placas com áreas de até 3,0 m<sup>2</sup>, estas devem ser estruturalmente reforçadas com um perfil tipo T, de aço galvanizado ou aço patinável, conforme ASTM A588(2), nas medidas 3/4" x 1/8", para que mantenham-se planas. Este reforço deve ser fixado à chapa horizontalmente, através de solda a ponto, com tratamento de decapagem e demão de washprimer, à base de cromato de zinco com solvente especial para galvanização de secagem em estufa, tratamentos dispensáveis no caso de aço patinável. Placas maiores que 3,0 m<sup>2</sup> devem ter a cada m<sup>2</sup>: - reforço estrutural em cantoneira de aço patinável, conforme ASTM A588(2), de 1 1/4" por 1 1/4" por 1/8", em uma única peça, soldada com eletrodo de cromo níquel; - perfil metálico de aço carbono NB 1010/1020, galvanizado por imersão a quente. Os reforços devem ser pintados na cor preta com tratamento e primer adequado ao tipo de procedimento, após o processo de soldagem. A fixação da chapa de aço à estrutura deve ser feita através de fita dupla face com largura mínima de 25 mm.

### SUPORTE DAS PLACAS

Os suportes e pórticos para a sustentação das placas devem atender às especificações técnicas: ET-DE-L00/005 – Suportes de madeira para placas de sinalização vertical, ET-DEL00/006 – Suporte de perfil metálico galvanizado para sinalização vertical e ET-DEL00/007 – Suporte de perfil metálico tipo pórtico e semi-pórtico para sinalização vertical.

#### PELÍCULAS

As mensagens contidas nas placas devem ser elaboradas em películas adesivas que atendam à especificação técnica ET - DE - L00/004, Películas Adesivas para Placas de Sinalização Viária.

#### EQUIPAMENTOS

Equipamentos mínimos utilizados para a implantação de placas de aço: - caminhão para o transporte das placas e ferramentas; - ferramentas padrão, tipo enxada, pá, picareta, martelo, chaves fixas.

#### EXECUÇÃO

O dimensionamento das placas, tarjas, letras, pictogramas etc. deve atender ao projeto de sinalização elaborado especificamente para cada local, atendendo também ao Projeto de Sinalização aprovado pelo Demutran de Jaguaribe - CE. A implantação das placas deve obedecer aos parâmetros de projeto constantes do Manual de Sinalização do DER/CE.

#### CONTROLE

O fornecedor ou fabricante das placas é o responsável pela realização dos ensaios e testes que comprovem o cumprimento das premissas desta especificação. Os materiais empregados para a elaboração das placas de aço devem ser analisados e terem sua qualidade comprovada em laboratório credenciado. As dimensões das placas devem atender, rigorosamente, às dimensões prevista no projeto.

#### ACEITAÇÃO

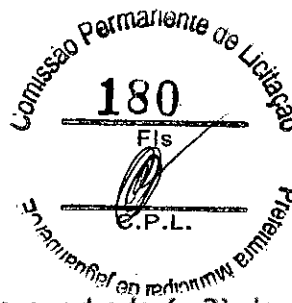
Os serviços são aceitos e passíveis de medição desde que atendam simultaneamente às exigências de materiais e garantias estabelecidas nesta especificação e discriminadas a seguir.

#### MATERIAIS

Os critérios de aceitação dos materiais são os previstos nas normas técnicas correspondentes. Todo o material fornecido deve ser submetido previamente à inspeção visual pelo Demutran de Jaguaribe - CE, cabendo a este o direito de recusar os que apresentem algum defeito ou que não estejam de acordo com o especificado. O Demutran se reserva o direito de submeter às placas a teste de intemperismo acelerado, bem como, verificar a uniformidade e homogeneidade da coloração da película refletiva utilizada.


#### GARANTIAS

As placas de aço devem manter-se nos padrões fixados nesta especificação técnica por um período mínimo de cinco anos. As placas devem ser estruturalmente dimensionadas para resistirem à ventos de até 35 m/seg sem sofrerem quaisquer tipos de danos.

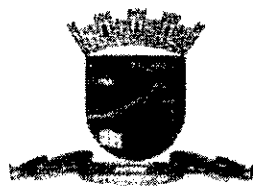


#### CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços devem ser medidos por metro quadrado (m<sup>2</sup>) de placa fornecida, atestadas por fiscalização. Os serviços recebidos e medidos da forma descrita são pagos conforme os respectivos preços unitários contratuais, nos quais estão inclusos: fornecimento de materiais, perdas, transporte, mão de obra com encargos sociais, BDI, equipamentos necessários aos serviços e outros recursos utilizados pela executante.

  
**Rodrigo Peixoto Oliveira**  
Eng. Civil CREA – CE 335268  
RNP: 0617555770

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



## **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

**OBRA:** 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

### **OBJETIVO**

O objetivo do relatório fotográfico é demonstrar a rodovia a ser pavimentada com revestimento em paralelepípedo na sede do Município de Jaguaribe-CE.

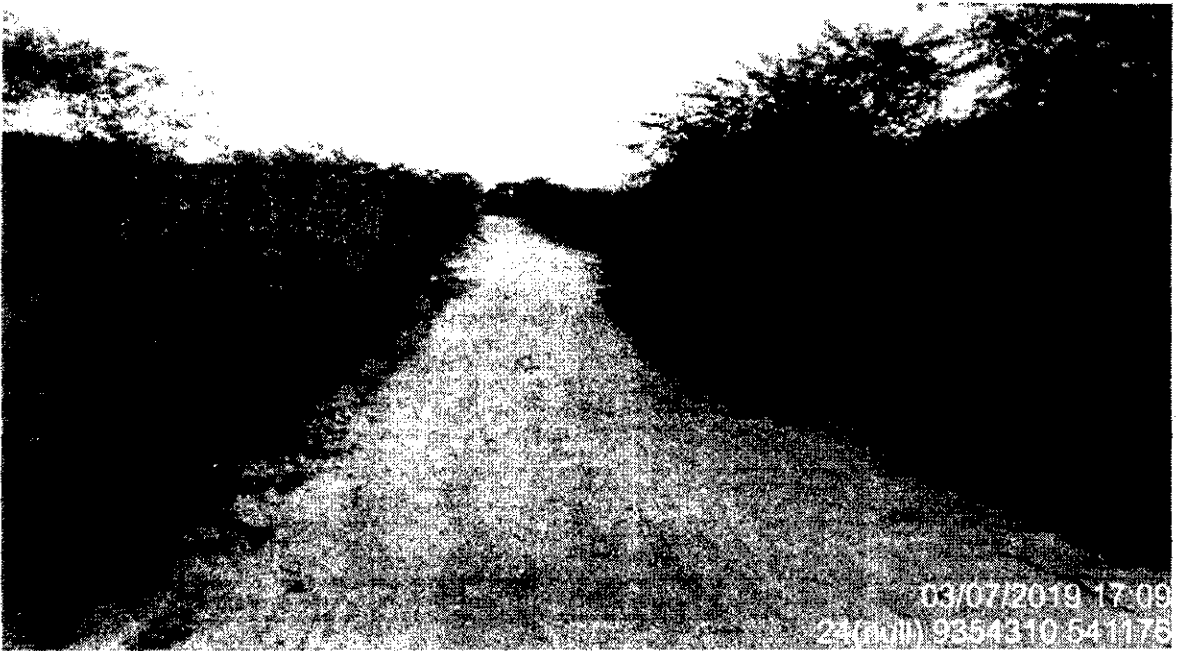
**Data: Julho/2019**



03/07/2019 16:32  
24(null) 9351369 542569



03/07/2019 16:33  
24(null) 9351405 542477



4

3

Comissão Permanente de Licitação  
184  
F.  
C.P.L.  
Prestadora Municipal de Serviços de Limpeza



03/07/2019 16:42  
24(null) 9351579 541976



03/07/2019 17:17  
24(null) 9355454 540992

50

Comissão Permanente de Licitação  
185  
Fis  
C.P.L.  
Prestadora Municipal de Serviços de Limpeza Urbana



03/07/2019 17:19  
24(null) 9355875 541053



03/07/2019 17:21  
24(null) 9356033 540947

  
**Rodrigo Peixoto Oliveira**  
Engenheiro Civil  
RNP: 0617555770



Comissão Permanente de Licitação



12

**ORÇAMENTO**

PROP: PREFEITURA MUNI... PAL DE JAGUARIBE - CE  
 OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.  
 LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE  
 DATA: JANEIRO/2020  
 BDI = 20,96%

ORÇAMENTO CONSOLIDADO



				VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR UNITÁRIO C/BDI	VALOR TOTAL
<b>1.0</b>						<b>R\$ 123.266,28</b>
1.1	CPMJ 01	MÊS	6,00	16.984,44	R\$ 20.544,38	R\$ 123.266,28
<b>2.0</b>						<b>R\$ 61.546,31</b>
2.1	74209/001	M2	12,00	379,24	R\$ 458,73	R\$ 5.504,76
2.2	5502986	M3	240,00	1,92	R\$ 2,32	R\$ 556,80
2.3	C2840	M3	796,80	1,12	R\$ 1,35	R\$ 1.075,68
2.4	93584	M2	26,00	582,69	R\$ 704,82	R\$ 18.325,32
2.5	93207	M2	12,00	717,73	R\$ 868,17	R\$ 10.418,04
2.6	93213	M2	8,00	738,13	R\$ 892,84	R\$ 7.142,72
2.7	99064	M2	29.401,57	0,52	R\$ 0,63	R\$ 18.522,99
<b>3.0</b>						<b>R\$ 95.353,50</b>
3.1	72961	M2	29.401,57	1,33	R\$ 1,61	R\$ 47.336,53
3.2	5502109	M3	1.233,32	3,24	R\$ 3,92	R\$ 4.834,61
3.3	5502585	M3	2.036,20	4,81	R\$ 5,82	R\$ 11.850,68

Comissão de Licitação  
 187  
 C.P.L.  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribe



PROP: PREFEITURA MUNI. - PAL DE JAGUARIBE - CE  
 OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.  
 LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE  
 DATA: JANEIRO/2020  
 BDI = 20,96%



ORÇAMENTO CONSOLIDADO		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO SEM IPI	VALOR UNITÁRIO COM IPI	VALOR TOTAL
5.6	705314	Boca BDCC 1,50 x 1,50 m - esconsideade 0° - areia e brita comerciais					UNID	2,00	9.221,13	R\$ 11.153,88	R\$ 22.307,76
5.7	2003389	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 01 - areia e brita comerciais					M	248,40	196,54	R\$ 237,73	R\$ 59.052,13
<b>6.0</b>		<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>									<b>R\$ 40.431,86</b>
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA					M2	29.401,57	1,11	R\$ 1,34	R\$ 39.398,10
6.2	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTENCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO					M2	1,2855	664,84	R\$ 804,19	R\$ 1.033,76
<b>TOTAL GERAL R\$ 132.832,75</b>											

**NOTAS:**

- a) Fonte de preços Tabela da SINAPI 12/2019, SEINFRA-CE 26 e SICRO 3 (07/2019) - CE
- b) Sem desoneração
- c) BDI de 20,96%

**Rodrigo Peixoto Oliveira**  
 Eng. Civil CREA - CE 335268  
 RNP: 0617555770



PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTA ANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE  
 DATA: JANEIRO/2020

Comissão de Licitação  
 190  
 Fis



ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.7	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M2	516,81
3.0		TERRAPLANAGEM		
3.1	77961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	516,81
3.2	5502109	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M3	13,42
3.3	5502585	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M3	20,13
3.4	5502747	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em leito natural com caminhão basculante de 12 m³	M3	0,00
3.5	5502120	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M3	6,43
4.0		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
4.1	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	467,58
5.0		DRENAGEM		
5.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	7,00
5.2	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	140,66
5.3	804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	0,00
5.4	804385	Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	UNID	0,00
5.5	705257	Corpo BDCC 1,50 x 1,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	M	0,00
5.6	705314	Boca BDCC 1,50 x 1,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	UNID	0,00
5.7	2003389	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 01 - areia e brita comerciais	M	0,00
ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.7	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M2	2947,48
3.0		TERRAPLANAGEM		
3.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	2947,48
3.2	5502109	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M3	161,65
3.3	5502585	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M3	242,47
3.4	5502747	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em leito natural com caminhão basculante de 12 m³	M3	0,00
3.5	5502113	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M3	62,09

PLANILHA DE SERVIÇOS	<b>OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.</b>			
	<b>LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE</b> <b>DATA: JANEIRO/2020</b>			



4.0		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
4.1	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	2610,64
5.0		DRENAGEM		
5.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	7,00
5.2	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARIETA) X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	M	955,40
5.3	804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	0,00
5.4	804385	Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	UNID	0,00
5.5	705257	Corpo BDCC 1,50 x 1,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	M	0,00
5.6	705314	Boca BDCC 1,50 x 1,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	UNID	0,00
5.7	2003389	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 01 - areia e brita comerciais	M	21,60

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.4	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF 10/2018	M2	18327,39
3.0		TERRAPLANAGEM		
3.1	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	18327,39
3.2	5502109	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M3	807,86
3.3	5502747	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M3	1346,44
3.4	5502747	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em leito natural com caminhão basculante de 12 m³	M3	538,57
3.5	5502113	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M3	561,38
4.0		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
4.1	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	16189,20
5.0		DRENAGEM		
5.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	20,55
5.2	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARIETA) X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	M	6114,02
5.3	804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	60,00
5.4	804385	Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	UNID	10,00
5.5	705257	Corpo BDCC 1,50 x 1,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	M	0,00
5.6	705314	Boca BDCC 1,50 x 1,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	UNID	0,00
5.7	2003389	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 01 - areia e brita comerciais	M	162,00
ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		

13

**PLANILHA DE SERVIÇOS**

**OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE MANAQUÁ NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.**

**LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE**  
**DATA: JANEIRO/2020**

192  
Fis  
C.P.L.  
Comissão de Administração do Município de Jaguaribe  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

2.4	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF 10/2018	M2	148,71
3.0		TERRAPLANAGEM		
3.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	148,71
3.2	5502109	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M3	8,93
3.3	5502747	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M3	17,87
3.4	5502747	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em leito natural com caminhão basculante de 12 m³	M3	2,98
3.5	5502113	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M3	0,00
4.0		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
4.1	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	131,36
5.0		DRENAGEM		
5.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	28,28
5.2	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	M	99,14
5.3	804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	0,00
5.4	804385	Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	UNID	0,00
5.5	705257	Corpo BDCC 1,50 x 1,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	M	0,00
5.6	705314	Boca BDCC 1,50 x 1,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	UNID	0,00
5.7	2003389	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 01 - areia e brita comerciais	M	0,00

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.4	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF 10/2018	M2	372,54
3.0		TERRAPLANAGEM		
3.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	372,54
3.2	5502109	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M3	17,30
3.3	5502747	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M3	34,59
3.4	5502747	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em leito natural com caminhão basculante de 12 m³	M3	5,77
3.5	5502113	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M3	0,00
4.0		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
4.1	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE	M2	329,08
5.0		DRENAGEM		
5.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	7,00

**PLANILHA DE SERVIÇOS**

**OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.**

**LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE**

**DATA: JANEIRO/2020**

Comissão Permanente de Licitação  
**193**  
 FLS  
 C.P.L.  
 Prefeitura Municipal de **JAGUARIBE**

5.2	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARIETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	117,18
5.3	804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	0,00
5.4	804385	Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	UNID	0,00
5.5	705257	Corpo BDCC 1,50 x 1,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	M	0,00
5.6	705314	Boca BDCC 1,50 x 1,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	UNID	0,00
5.7	2003389	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 01 - areia e brita comerciais	M	2,70

**MUNICÍPIO**

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
2.0		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
2.4	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M2	128,64
3.0		<b>TERRAPLANAGEM</b>		
3.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	128,64
3.2	5502109	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M3	3,31
3.3	5502747	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M3	6,62
3.4	5502747	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em leito natural com caminhão basculante de 12 m³	M3	1,10
3.5	5502113	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M3	0,00
4.0		<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>		
4.1	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	113,63
5.0		<b>DRENAGEM</b>		
5.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	0,00
5.2	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARIETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	34,74
5.3	804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	0,00
5.4	804385	Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	UNID	0,00
5.5	705257	Corpo BDCC 1,50 x 1,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	M	0,00
5.6	705314	Boca BDCC 1,50 x 1,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	UNID	0,00
5.7	2003389	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 01 - areia e brita comerciais	M	0,00

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
2.0		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
2.4	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M2	6960,00
3.0		<b>TERRAPLANAGEM</b>		
3.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	6960,00
3.2	5502109	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M3	220,85
3.3	5502747	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M3	368,08



PLANILHA DE SERVIÇOS		<b>OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.</b> <b>LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE</b> <b>DATA: JANEIRO/2020</b>	
3.4	5502747	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em leito natural com caminhão basculante de 12 m³	M3 147,23
3.5	5502113	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M3 166,90
4.0		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
4.1	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2 6148,00
5.0		DRENAGEM	
5.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M 7,00
5.2	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	M 2313,00
5.3	804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M 48,00
5.4	804385	Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	UNID 8,00
5.5	705257	Corpo BDCC 1,50 x 1,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	M 12,00
5.6	705314	Boca BDCC 1,50 x 1,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	UNID 2,00
5.7	2003389	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 01 - areia e brita comerciais	M 62,10

  
**Rodrigo Peixoto Oliveira**  
 Eng. Civil CREA - CE 335268  
 RNP: 0617555770

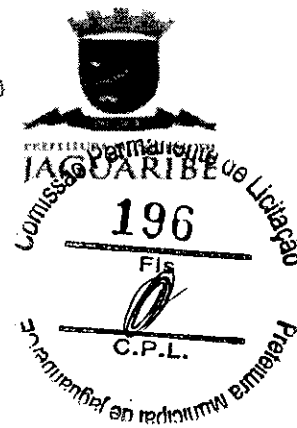


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

DATA: JANEIRO/2020



## MEMÓRIA DE CÁLCULO

### SERVIÇOS INICIAIS

#### 2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

##### 2.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

Comprimento = 4,00 m  
Largura = 3,00 m  
**Área da placa = 12,00 m<sup>2</sup>**

##### 2.2 Expurgo de jazida

Área = 1.200,00 m<sup>2</sup>  
Profundidade = 0,20 m  
**Volume = 240,00 m<sup>3</sup>**

##### 2.3 INDENIZAÇÃO DE JAZIDA

**Volume total de empréstimo (soma dos itens 3.5 de cada trecho) = 796,80 m<sup>3</sup>**

##### 2.4 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF\_04/2016

Comprimento = 6,50 m  
Largura = 4,00 m  
**Área = 26,00 m<sup>2</sup>**

##### 2.5 EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF\_02/2016

Comprimento = 4,00 m  
Largura = 3,00 m  
**Área = 12,00 m<sup>2</sup>**

##### 2.6 EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF\_02/2016

Comprimento = 4,00 m  
Largura = 2,00 m  
**Área = 8,00 m<sup>2</sup>**

### TRECHO DA RUA OTACÍLIO DE SÁ PEREIRA

#### 2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

##### 2.7 LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF\_10/2018

Extensão = 73,83 m  
Largura = 7,00 m  
**Área de locação = 516,81 m<sup>2</sup>**

#### 3.0 TERRAPLANAGEM

<b>VOLUME ACUM. DE CORTE =</b>	<b>33,55 M<sup>3</sup></b>
<b>VOLUME ACUM. DE ATERRO =</b>	<b>39,98 M<sup>3</sup></b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

DATA: JANEIRO/2020



## MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	
	Área idem item 1.1 =	516,81 m <sup>2</sup>
3.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>	
	Volume de corte =	33,55 m <sup>3</sup>
	% do corte =	40%
	Volume total =	13,42 m <sup>3</sup>
3.3	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>	
	Volume de corte =	33,55 m <sup>3</sup>
	% do corte =	60%
	Volume total =	20,13 m <sup>3</sup>
3.4	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em leito natural com caminhão basculante de 12 m <sup>3</sup>	
	Volume de corte =	33,55 m <sup>3</sup>
	% do corte =	0%
	Volume total =	0,00 m <sup>3</sup>
3.5	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>	
	Volume de aterro =	39,98 m <sup>3</sup>
	(-) Volume de corte MAT. 1ª CAT. =	13,42 m <sup>3</sup>
	(-) Volume de corte MAT. 2ª CAT. =	20,13 m <sup>3</sup>
	Volume total =	6,43 m <sup>3</sup>

## 4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

4.1 PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)

### TRECHO COM SARJETA SÓ DE UM LADO

Extensão =	7,00 m
Largura (7,00 - 0,35 de sarjetas) =	6,65 m
Área de pavimentação =	46,55 m <sup>2</sup>

### TRECHO COM SARJETA NOS DOIS LADOS

Extensão =	66,83 m
Largura (7,00 - 0,70 de sarjetas) =	6,30 m
Área de pavimentação =	421,03 m <sup>2</sup>

Área total = 467,58 m<sup>2</sup>

## 5.0 DRENAGEM

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO LICITANTE  
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

DATA: JANEIRO/2020



## MEMÓRIA DE CÁLCULO

- ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016
- MEIO FIO REBAIXADO
- Extensão = 7,00 m**
- 5.2 GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF\_06/2016
- Extensão (66,83\*2 + 7,0) = 140,66 m**
- 5.3 Corpo de BSTC D = 0,80 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais
- Extensão = 0,00 m**
- 5.4 Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas
- Quantidade = 0,00 unid**
- 5.5 Corpo BDCC 1,50 x 1,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais
- Extensão = 0,00 m**
- 5.6 Boca BDCC 1,50 x 1,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais
- Quantidade = 0,00 unid**
- 5.7 Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 01 - areia e brita comerciais
- Extensão = 0,00 m**

### TRECHO 01

2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.7 LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF\_10/2018

#### TRECHO DE 7 M

Extensão = 60,28 m  
Largura = 7,00 m  
Área = 421,96 m<sup>2</sup>

#### TRECHO DE 6 M

Extensão = 420,92 m  
Largura = 6,00 m  
Área = 2.525,52 m<sup>2</sup>

**Área de locação = 2.947,48 m<sup>2</sup>**

3.0 TERRAPLANAGEM

<b>VOLUME ACUM. DE CORTE =</b>	<b>404,12 M<sup>3</sup></b>
<b>VOLUME ACUM. DE ATERRO =</b>	<b>466,21 M<sup>3</sup></b>

3.1 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA

Área idem item 1.1 = **2.947,48 m<sup>2</sup>**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

DATA: JANEIRO/2020



## MEMÓRIA DE CÁLCULO

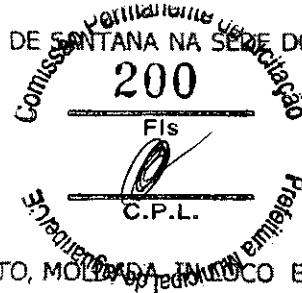
3.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	
	Volume de corte =	404,12 m³
	% do corte =	40%
	Volume total =	<b>161,65 m³</b>
3.3	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	
	Volume de corte =	404,12 m³
	% do corte =	60%
	Volume total =	<b>242,47 m³</b>
3.4	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em leito natural com caminhão basculante de 12 m³	
	Volume de corte =	404,12 m³
	% do corte =	0%
	Volume total =	<b>0,00 m³</b>
3.5	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	
	Volume de aterro =	466,21 m³
	(-) Volume de corte MAT. 1ª CAT. =	161,65 m³
	(-) Volume de corte MAT. 2ª CAT. =	242,47 m³
	Volume total =	<b>62,09 m³</b>
4.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
4.1	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	
	<u>TRECHO DE 7 M</u>	
	Extensão =	60,28 m
	Largura (7,00 - 0,7 de sarjetas) =	6,30 m
	Área de pavimentação =	379,76 m²
	<u>TRECHO DE 6 M</u>	
	Extensão =	420,92 m
	Largura (6,00 - 0,70 de sarjetas) =	5,30 m
	Área de pavimentação =	2.230,88 m²
	<b>Área total =</b>	<b>2.610,64 m²</b>
5.0	DRENAGEM	
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	
	MEIO FIO REBAIXADO	
	<b>Extensão =</b>	<b>7,00 m</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

DATA: JANEIRO/2020



## MEMÓRIA DE CÁLCULO

- 5.2 GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF\_06/2016  
**Extensão  $(60,28+420,92)*2-7,0 =$  955,40 m**
- 5.3 Corpo de BSTC D = 0,80 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais  
**Extensão = 0,00 m**
- 5.4 Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas  
**Quantidade = 0,00 unid**
- 5.5 Corpo BDCC 1,50 x 1,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais  
**Extensão = 0,00 m**
- 5.6 Boca BDCC 1,50 x 1,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais  
**Quantidade = 0,00 unid**
- 5.7 Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 01 - areia e brita comerciais  
Comprimento de uma unidade = 1,35 m  
Quantidade (a cada 50 metros no trecho de 6,0 m) = 8,00 unid  
Unidades a cada 50 m = 2,00 unid  
**Extensão = 21,60 m**

### TRECHO 02

2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.7 LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF\_10/2018

TRECHO DE 3 M - CURVA

Extensão = 36,89 m  
Largura = 3,00 m  
Área = 110,67 m<sup>2</sup>

TRECHO DE 6 M

Extensão = 3.036,12 m  
Largura = 6,00 m  
Área = 18.216,72 m<sup>2</sup>

**Área de locação = 18.327,39 m<sup>2</sup>**

3.0 TERRAPLANAGEM

<b>VOLUME ACUM. DE CORTE =</b>	<b>2.692,87 M<sup>3</sup></b>
<b>VOLUME ACUM. DE ATERRO =</b>	<b>2.715,68 M<sup>3</sup></b>

3.1 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA

Área ídem item 1.1 = **18.327,39 m<sup>2</sup>**

3.2 Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m<sup>3</sup>

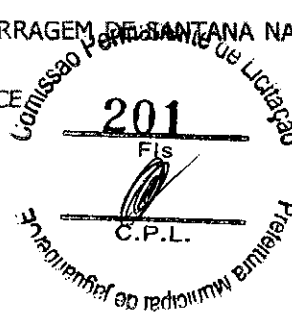
Volume de corte = 2.692,87 m<sup>3</sup>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

DATA: JANEIRO/2020



## MEMÓRIA DE CÁLCULO

	% do corte =	30%
	Volume total =	<b>807,86 m<sup>3</sup></b>
3.3	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>	
	Volume de corte =	2.692,87 m <sup>3</sup>
	% do corte =	50%
	Volume total =	<b>1.346,44 m<sup>3</sup></b>
3.4	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em leito natural com caminhão basculante de 12 m <sup>3</sup>	
	Volume de corte =	2.692,87 m <sup>3</sup>
	% do corte =	20%
	Volume total =	<b>538,57 m<sup>3</sup></b>
3.5	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>	
	Volume de aterro =	2.715,68 m <sup>3</sup>
	(-) Volume de corte MAT. 1ª CAT. =	807,86 m <sup>3</sup>
	(-) Volume de corte MAT. 2ª CAT. =	1.346,44 m <sup>3</sup>
	Volume total =	<b>561,38 m<sup>3</sup></b>
4.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
4.1	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	
	<u>TRECHO DE 3 M</u>	
	Extensão =	36,89 m
	Largura (3,00 - 0,35 de sarjetas) =	2,65 m
	Área de pavimentação =	97,76 m <sup>2</sup>
	<u>TRECHO DE 6 M</u>	
	Extensão =	3.036,12 m
	Largura (6,0 - 0,70 de sarjetas) =	5,30 m
	Área de pavimentação =	16.091,44 m <sup>2</sup>
	<b>Área total =</b>	<b>16.189,20 m<sup>2</sup></b>
5.0	DRENAGEM	
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	
	MEIO FIO DO TRIANGULO	
	<b>Extensão =</b>	<b>20,55 m</b>
5.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	
	<b>Extensão (36,89+3036,12)*2-32,00 =</b>	<b>6.114,02 m</b>

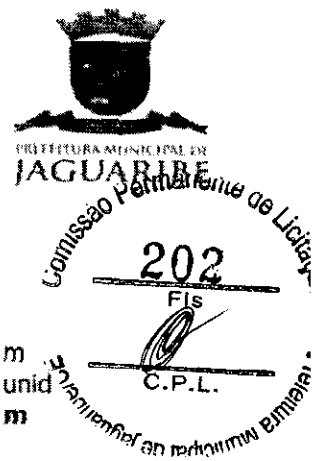


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

DATA: JANEIRO/2020



## MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.3	Corpo de BSTC D = 0,80 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais Comprimento da unidade = Quantidade = <b>Extensão =</b>	12,00 m 5,00 unid <b>60,00 m</b>
5.4	Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas Quantidade de bueiro= Bocas por unidade de bueiro = <b>Quantidade =</b>	5,00 unid 2,00 unid <b>10,00 unid</b>
5.5	Corpo BDCC 1,50 x 1,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais <b>Extensão =</b>	<b>0,00 m</b>
5.6	Boca BDCC 1,50 x 1,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais <b>Quantidade =</b>	<b>0,00 unid</b>
5.7	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 01 - areia e brita comerciais Comprimento de uma unidade = Quantidade (a cada 50 metros) = Unidades a cada 50 m = <b>Extensão =</b>	1,35 m 60,00 unid 2,00 unid <b>162,00 m</b>

## TRIÂNGULO - TRECHO NORTE

2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.7 LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF\_10/2018

TRECHO DE 3 M - CURVA

Extensão =	49,57 m
Largura =	3,00 m
Área =	148,71 m <sup>2</sup>

**Área de locação = 148,71 m<sup>2</sup>**

3.0 TERRAPLANAGEM

<b>VOLUME ACUM. DE CORTE =</b>	<b>29,78 M<sup>3</sup></b>
<b>VOLUME ACUM. DE ATERRO =</b>	<b>0,02 M<sup>3</sup></b>

3.1 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA

**Área idem item 1.1 = 148,71 m<sup>2</sup>**

3.2 Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m<sup>3</sup>

Volume de corte =	29,78 m <sup>3</sup>
% do corte =	30%
<b>Volume total =</b>	<b>8,93 m<sup>3</sup></b>

3.3 Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m<sup>3</sup>

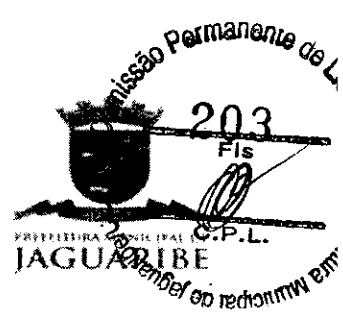
Volume de corte = 29,78 m<sup>3</sup>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

DATA: JANEIRO/2020



## MEMÓRIA DE CÁLCULO

	% do corte =	60%
	<b>Volume total =</b>	<b>17,87 m<sup>3</sup></b>
3.4	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em leito natural com caminhão basculante de 12 m <sup>3</sup>	
	Volume de corte =	29,78 m <sup>3</sup>
	% do corte =	10%
	<b>Volume total =</b>	<b>2,98 m<sup>3</sup></b>
3.5	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>	
	Volume de aterro =	0,02 m <sup>3</sup>
	(-) Volume de corte MAT. 1ª CAT. =	8,93 m <sup>3</sup>
	(-) Volume de corte MAT. 2ª CAT. =	17,87 m <sup>3</sup>
	<b>Volume total de empréstimo =</b>	<b>0,00 m<sup>3</sup></b>
4.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
4.1	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	
	<u>TRECHO DE 3 M</u>	
	Extensão =	49,57 m
	Largura (3,00 - 0,35 de sarjetas) =	2,65 m
	Área de pavimentação =	131,36 m <sup>2</sup>
	<b>Área total =</b>	<b>131,36 m<sup>2</sup></b>
5.0	DRENAGEM	
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	
	MEIO FIO DO TRIANGULO	
	<b>Extensão =</b>	<b>28,28 m</b>
5.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	
	<b>Extensão (49,57)*2) =</b>	<b>99,14 m</b>
5.3	Corpo de BSTC D = 0,80 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	
	Comprimento da unidade =	0,00 m
	Quantidade =	0,00 unid
	<b>Extensão =</b>	<b>0,00 m</b>
5.4	Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0º - areia e brita comerciais - alas esconsas	
	Quantidade de bueiro=	0,00 unid
	Bocas por unidade de bueiro =	0,00 unid
	<b>Quantidade =</b>	<b>0,00 unid</b>
5.5	Corpo BDCC 1,50 x 1,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

DATA: JANEIRO/2020



## MEMÓRIA DE CÁLCULO

Extensão =

- 5.6 Boca BDCC 1,50 x 1,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais

Quantidade =

- 5.7 Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 01 - areia e brita comerciais

Comprimento de uma unidade =

Quantidade (a cada 50 metros) =

Unidades a cada 50 m =

Extensão =

0,00 m

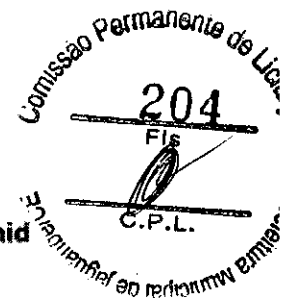
0,00 unid

1,35 m

0,00 unid

2,00 unid

0,00 m



## TRIÂNGULO - TRECHO SUL

- 2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

- 2.7 LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF\_10/2018

Extensão =

62,09 m

Largura =

6,00 m

Área =

372,54 m<sup>2</sup>

Área de locação =

372,54 m<sup>2</sup>

- 3.0 TERRAPLANAGEM

<b>VOLUME ACUM. DE CORTE =</b>	<b>57,65 M<sup>3</sup></b>
<b>VOLUME ACUM. DE ATERRO =</b>	<b>4,12 M<sup>3</sup></b>

- 3.1 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA

Área idem item 1.1 =

372,54 m<sup>2</sup>

- 3.2 Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m<sup>3</sup>

Volume de corte =

57,65 m<sup>3</sup>

% do corte =

30%

Volume total =

17,30 m<sup>3</sup>

- 3.3 Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m<sup>3</sup>

Volume de corte =

57,65 m<sup>3</sup>

% do corte =

60%

Volume total =

34,59 m<sup>3</sup>

- 3.4 Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em leito natural com caminhão basculante de 12 m<sup>3</sup>

Volume de corte =

57,65 m<sup>3</sup>

% do corte =

10%

Volume total =

5,77 m<sup>3</sup>

- 3.5 Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m<sup>3</sup>

Volume de aterro =

4,12 m<sup>3</sup>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE



OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

DATA: JANEIRO/2020



## MEMÓRIA DE CÁLCULO

(-) Volume de corte MAT. 1ª CAT. = 17,30 m³  
(-) Volume de corte MAT. 2ª CAT. = 34,59 m³  
**Volume total de empréstimo = 0,00 m³**

### 4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

#### 4.1 PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)

Extensão = 62,09 m  
Largura (6,00 - 0,70 de sarjetas) = 5,30 m  
Área de pavimentação = 329,08 m²

**Área total = 329,08 m²**

### 5.0 DRENAGEM

#### 5.1 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016

MEIO FIO REBAIXADO

**Extensão = 7,00 m**

#### 5.2 GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF\_06/2016

**Extensão (62,09)\*2-7,0) = 117,18 m**

#### 5.3 Corpo de BSTC D = 0,80 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais

Comprimento da unidade = 0,00 m  
Quantidade = 0,00 unid  
**Extensão = 0,00 m**

#### 5.4 Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0º - areia e brita comerciais - alas esconsas

Quantidade de bueiro = 0,00 unid  
Bocas por unidade de bueiro = 0,00 unid  
**Quantidade = 0,00 unid**

#### 5.5 Corpo BDCC 1,50 x 1,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais

**Extensão = 0,00 m**

#### 5.6 Boca BDCC 1,50 x 1,50 m - esconsidade 0º - areia e brita comerciais

**Quantidade = 0,00 unid**

#### 5.7 Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 01 - areia e brita comerciais

Comprimento de uma unidade = 1,35 m  
Quantidade (a cada 50 metros) = 1,00 unid  
Unidades a cada 50 m = 2,00 unid  
**Extensão = 2,70 m**

## TRIÂNGULO - TRECHO CENTRAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

DATA: JANEIRO/2020



## MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.7 LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF\_10/2018

Extensão =

21,44 m

Largura =

6,00 m

Área =

128,64 m<sup>2</sup>

**Área de locação =**

**128,64 m<sup>2</sup>**

3.0 TERRAPLANAGEM

**VOLUME ACUM. DE CORTE = 11,03 M<sup>3</sup>**

**VOLUME ACUM. DE ATERRO = 1,44 M<sup>3</sup>**

3.1 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA

Área ídem item 1.1 =

**128,64 m<sup>2</sup>**

3.2 Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m<sup>3</sup>

Volume de corte =

11,03 m<sup>3</sup>

% do corte =

30%

**Volume total =**

**3,31 m<sup>3</sup>**

3.3 Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m<sup>3</sup>

Volume de corte =

11,03 m<sup>3</sup>

% do corte =

60%

**Volume total =**

**6,62 m<sup>3</sup>**

3.4 Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em leito natural com caminhão basculante de 12 m<sup>3</sup>

Volume de corte =

11,03 m<sup>3</sup>

% do corte =

10%

**Volume total =**

**1,10 m<sup>3</sup>**

3.5 Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m<sup>3</sup>

Volume de aterro =

1,44 m<sup>3</sup>

(-) Volume de corte MAT. 1ª CAT. =

3,31 m<sup>3</sup>

(-) Volume de corte MAT. 2ª CAT. =

6,62 m<sup>3</sup>

**Volume total de empréstimo =**

**0,00 m<sup>3</sup>**

4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

4.1 PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M<sup>2</sup>)

Extensão =

21,44 m

Largura (6,00 - 0,70 de sarjetas) =

5,30 m

Área de pavimentação =

113,63 m<sup>2</sup>

**Área total =**

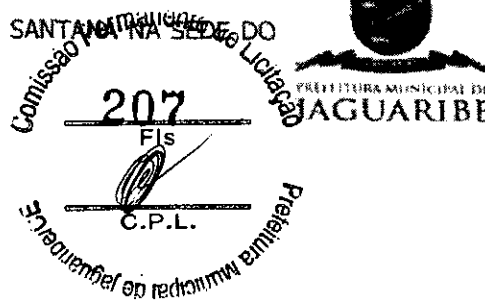
**113,63 m<sup>2</sup>**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

DATA: JANEIRO/2020



## MEMÓRIA DE CÁLCULO

### 5.0 DRENAGEM

5.1 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016

MEIO FIO REBAIXADO

**Extensão = 0,00 m**

5.2 GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF\_06/2016

**Extensão (17,37)\*2 = 34,74 m**

5.3 Corpo de BSTC D = 0,80 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais

Comprimento da unidade = 0,00 m

Quantidade = 0,00 unid

**Extensão = 0,00 m**

5.4 Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas

Quantidade de bueiro = 0,00 unid

Bocas por unidade de bueiro = 0,00 unid

**Quantidade = 0,00 unid**

5.5 Corpo BDCC 1,50 x 1,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais

**Extensão = 0,00 m**

5.6 Boca BDCC 1,50 x 1,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais

**Quantidade = 0,00 unid**

5.7 Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 01 - areia e brita comerciais

Comprimento de uma unidade = 1,35 m

Quantidade (a cada 50 metros) = 0,00 unid

Unidades a cada 50 m = 2,00 unid

**Extensão = 0,00 m**

### TRECHO 03

#### 2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.7 LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF\_10/2018

Extensão = 1.160,00 m

Largura = 6,00 m

Área = 6.960,00 m²

**Área de locação = 6.960,00 m²**

#### 3.0 TERRAPLANAGEM

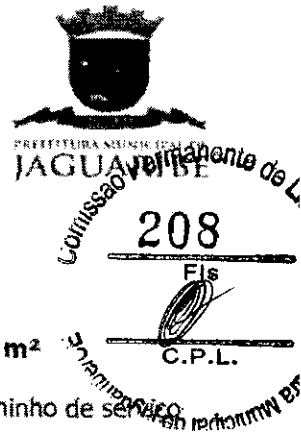
<b>VOLUME ACUM. DE CORTE =</b>	<b>736,16 M³</b>
<b>VOLUME ACUM. DE ATERRO =</b>	<b>755,83 M³</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

DATA: JANEIRO/2020



## MEMÓRIA DE CÁLCULO

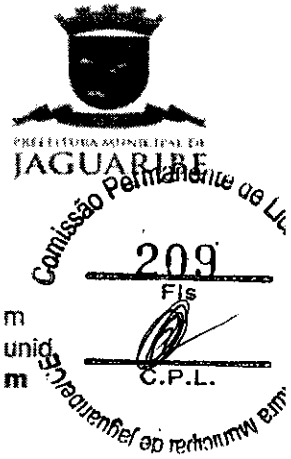
- 3.1 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA  
**Área idem item 1.1 = 6.960,00 m<sup>2</sup>**
- 3.2 Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m<sup>3</sup>  
Volume de corte = 736,16 m<sup>3</sup>  
% do corte = 30%  
**Volume total = 220,85 m<sup>3</sup>**
- 3.3 Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m<sup>3</sup>  
Volume de corte = 736,16 m<sup>3</sup>  
% do corte = 50%  
**Volume total = 368,08 m<sup>3</sup>**
- 3.4 Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em leito natural com caminhão basculante de 12 m<sup>3</sup>  
Volume de corte = 736,16 m<sup>3</sup>  
% do corte = 20%  
**Volume total = 147,23 m<sup>3</sup>**
- 3.5 Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m<sup>3</sup>  
Volume de aterro = 755,83 m<sup>3</sup>  
(-) Volume de corte MAT. 1ª CAT. = 220,85 m<sup>3</sup>  
(-) Volume de corte MAT. 2ª CAT. = 368,08 m<sup>3</sup>  
**Volume total de empréstimo = 166,90 m<sup>3</sup>**
- 4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
- 4.1 PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M<sup>2</sup>)  
Extensão = 1.160,00 m  
Largura (6,00 - 0,70 de sarjetas) = 5,30 m  
Área de pavimentação = 6.148,00 m<sup>2</sup>  
**Área total = 6.148,00 m<sup>2</sup>**
- 5.0 DRENAGEM
- 5.1 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016  
MEIO FIO REBAIXADO  
**Extensão = 7,00 m**
- 5.2 GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF\_06/2016  
**Extensão (2958,95)\*2-7,0 = 2.313,00 m**
- 5.3 Corpo de BSTC D = 0,80 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

DATA: JANEIRO/2020




## MEMÓRIA DE CÁLCULO

Comprimento da unidade =	12,00 m
Quantidade =	4,00 unid
<b>Extensão =</b>	<b>48,00 m</b>
5.4 Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	
Quantidade de bueiro=	4,00 unid
Bocas por unidade de bueiro =	2,00 unid
<b>Quantidade =</b>	<b>8,00 unid</b>
5.5 Corpo BDCC 1,50 x 1,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	
<b>Extensão =</b>	<b>12,00 m</b>
5.6 Boca BDCC 1,50 x 1,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	
<b>Quantidade =</b>	<b>2,00 unid</b>
5.7 Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 01 - areia e brita comerciais	
Comprimento de uma unidade =	1,35 m
Quantidade (a cada 50 metros) =	23,00 unid
Unidades a cada 50 m =	2,00 unid
<b>Extensão =</b>	<b>62,10 m</b>

## SERVIÇOS FINAIS

6.0 SERVIÇOS DIVERSOS	
6.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	
<b>Área de toda pavimentação + sarjeta (itens 2.7) =</b>	<b>29.401,57 m²</b>
6.2 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	
Área de uma placa =	0,2142 m²
Quantidade =	6,00
<b>Área total =</b>	<b>1,2855 m²</b>

  
**Rodrigo Peixoto Oliveira**  
Eng. Civil CREA - CE 335268  
RNP: 0617555770

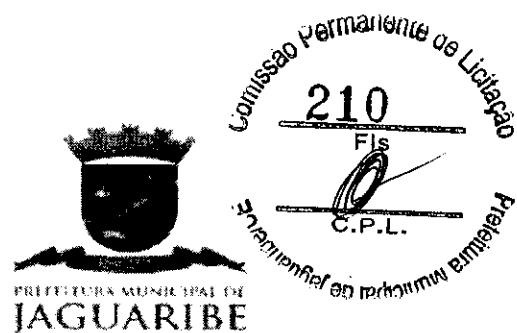


## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

OPERA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA  
NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

DATA: JANEIRO/2020



### COMPOSIÇÃO DE BDI SERVIÇOS

Administração Central (AC)	3,80%
Lucro (L)	6,64%
Despesas financeiras (DF)	1,11%
Seguros (S)	0,18%
Garantias (G)	0,18%
Riscos (R)	0,56%
Tributos (I)	6,65%
ISS	3,00%
PIS	0,65%
CONFINS	3,00%
CPRB	0,00%

**BDI Calculado = 20,96%**

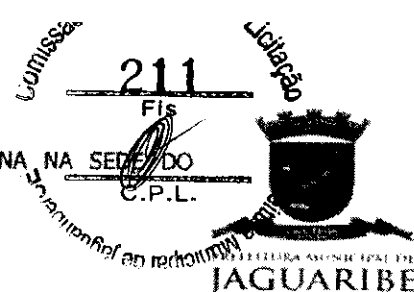
$$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$$

Onde:

- AC Taxa de rateio da administração central
- S Taxa representativa de seguros
- R Taxa correspondente aos riscos e imprevistos
- G Taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital
- DF Taxa representativa de despesas financeiras
- L Lucro bruto
- I Impostos (ISS, PIS, CONFINS, CPRB)

**Rodrigo Peixoto Oliveira**  
Eng. Civil CREA - CE 335268  
RNP: 0617555770

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE**



OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

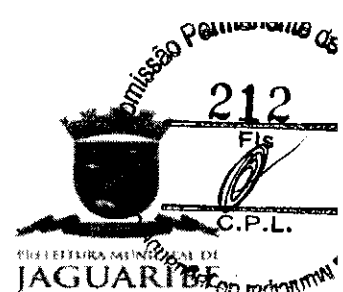
DATA: JANEIRO/2020

**SINAPI - CE - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (SEM DESONERAÇÃO)**

ITEM	DESCRIÇÃO	PORCENTAGEM
<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00
A2	SESI	1,50
A3	SENAI	1,00
A4	INCRA	0,20
A5	SEBRAE	0,60
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00
A8	FGTS	8,00
A9	SECONCI	-
<b>A</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>36,80</b>
<b>GRUPO B</b>		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85
B2	FERIADOS	3,71
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,92
B4	13º SALÁRIO	10,83
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72
B7	DÍAS DE CHUVAS	1,55
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03
<b>B</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>44,97</b>
<b>GRUPO C</b>		
C1	AVISO PRÉVIO IDENIZADO	5,60
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13
C3	FÉRIAS IDENIZADAS	4,40
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,81
C5	IDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47
<b>C</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>15,41</b>
<b>GRUPO D</b>		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	16,55
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,50
<b>D</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>17,05</b>
<b>GRUPO E</b>		
E1		
<b>E</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>114,23</b>

**Rodrigo Peixoto Oliveira**  
 Eng. Civil CREA - CE 335268  
 RNP: 0617555770

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE**



OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

DATA: JANEIRO/2020

**SEINFRA- CE - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (SEM DESONERAÇÃO)**

ITEM	DESCRIÇÃO	PORCENTAGEM
<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00
A2	SESI	1,50
A3	SENAI	1,00
A4	INCRA	0,20
A5	SEBRAE	0,60
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00
A8	FGTS	8,00
A9	SECONCI	
<b>A</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>36,80</b>
<b>GRUPO B</b>		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85
B2	FERIADOS	3,71
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,92
B4	13º SALÁRIO	10,83
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03
<b>B</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>44,97</b>
<b>GRUPO C</b>		
C1	AVISO PRÉVIO IDENIZADO	5,60
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13
C3	FÉRIAS IDENIZADAS	4,40
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,81
C5	IDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47
<b>C</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>15,41</b>
<b>GRUPO D</b>		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	16,55
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,50
<b>D</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>17,05</b>
<b>GRUPO E</b>		
E1		
<b>E</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>	
<b>TOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>114,23</b>

Rodrigo Peixoto Oliveira  
 Eng. Civil CREA - CE 335268  
 RNP: 0617555770

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A GARFAGEM DE SAUÁ NA RUA Nº 02 DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

LOCAL: DISTRITO SECE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

DATA: JANEIRO/2020



JAGUARIBE

COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

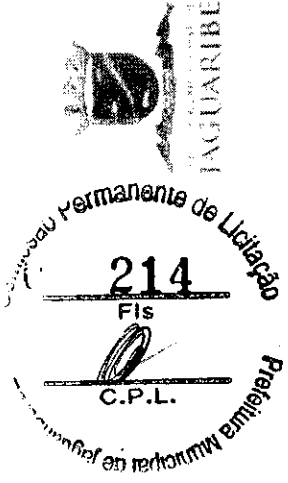
COD	DISCRIMINAÇÃO	UNID	NECESS. COMPLET. CRON. DA OBRA	Nº DE HORAS POR DIA	Nº DE DIAS POR SEMANA	Nº DE SEMANAS POR MES	MÉDIA DE DIAS POR MES TRABALHADOS	TOTAL DE HORAS TRABALHADAS NO MES	TOTAL DE HORAS TRABALHADAS NO TOTAL OBRA	PREÇO EM R\$ POR HORA COM ENCARGOS	PREÇO EM R\$ PARA EXECUÇÃO DA OBRA POR MES	PREÇO EM R\$ PARA EXECUÇÃO DA OBRA TOTAL S/ROD. DE 26,65%	PREÇO MENSAL DA TABELA SEINFRA S/ROD.
93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00	6,00	5,00	4,40	22,00	132,00	792,00	84,62	11.169,84	67.019,04	14.892,75
94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00	6,00	5,00	4,40	22,00	132,00	792,00	44,05	5.814,60	34.887,60	7.752,30
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA R\$</b>											<b>16.984,44</b>	<b>101.906,64</b>	<b>129.268,58</b>

Rodrigo Peixoto Oliveira  
Eng. Civil CREA - CE 335268  
RNP: 0617555770



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE**

OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.  
 LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE  
 DATA: JANEIRO/2020



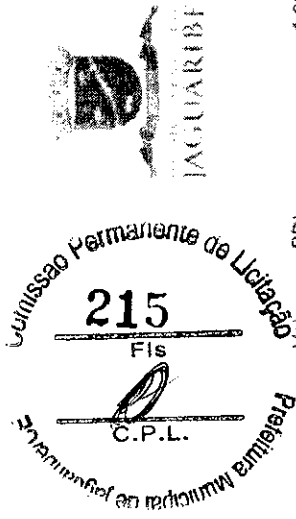
**COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO**

Composição	Código Banco	Descrição	Composições Principais	Und	Quant	Valor Unit	Total
2.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,00000000	379,24	379,24
Composição Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	FUES - FUNDações E ESTRUTURAS	m³	0,01000000	252,63	2,52
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	20,35	20,35
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,00000000	15,27	30,54
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22". DE "2,0 X 1,125" M	Material	m²	1,00000000	300,00	300,00
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA NÃO APARELHADA "7,5 X 7,5" CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	4,00000000	5,02	20,08
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,11000000	14,04	1,54
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA "2,5 X 7" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	1,00000000	4,21	4,21
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	35,51
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	379,24

Composição	Código Banco	Descrição	Quantidade	Utilização	Und	Quant	Valor Unit	Total
2.2	5602986 SICRO3	Expurgo de jazida	1,00000000	Operativa	m³	1,00000000	1,92	1,92
A		Equipamentos		Improdutiva				
Insumo	E9540 SICRO3	Trator de esteiras com Lâmina - 112 KW	1,00000000	1,00			175,4248	175,4248
							Custo Horário de Equipamentos =>	175,4248
B		Mão de Obra					Salário Hora	
Insumo	P8824 SICRO3	Servente	2,00000000				16,0823	32,1646
							Custo Horário da Mão de Obra =>	32,1646
							Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
							Custo Horário de Execução =>	207,5894
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0136
							Custo do FIC =>	0,0258
							Produção de Equipe =>	109,6214
							Custo Unitário de Execução =>	1,8937
							MO com LS =>	0,29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE**

OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.  
 LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE  
 DATA: JANEIRO/2020

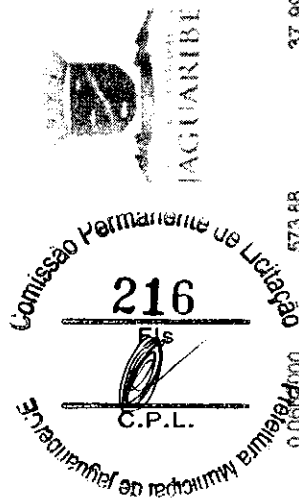


**COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO**

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.3	C2840	SEINFR INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	INDENIZAÇÕES	m³	1,00000000	1,12	1,12
Insumo	12354	SEINFR INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	Material	m³	1,00000000	1,12	1,12
			MO sem I.S =>		2,00	MO com I.S =>	0,00
			Valor do BDI =>			Valor corr BDI =>	1,12
2.4	93584	SINAPI EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO AF_04/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,00000000	582,69	582,69
Composição Auxiliar	98441	SINAPI PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO, AF_05/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,51360000	87,41	44,89
Composição Auxiliar	98442	SINAPI PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO, AF_05/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,59110000	89,94	53,16
Composição Auxiliar	98445	SINAPI PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO, AF_05/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,80230000	105,00	84,24
Composição Auxiliar	98446	SINAPI PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO, AF_05/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,62550000	135,90	85,00
Composição Auxiliar	92543	SINAPI TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_12/2015	COBE - COBERTURA	m²	1,71920000	13,95	23,88
Composição Auxiliar	94210	SINAPI TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECORRIMENTO LATERAL DE 1/14 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ÍCAMELTO, AF_06/2016	COBE - COBERTURA	m²	1,71920000	44,16	76,43

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A PARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.  
 LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE  
 DATA: JANEIRO/2020

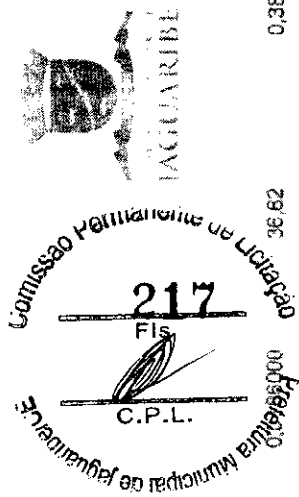


## COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

Composição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Composição Auxiliar	94558 SINAPI	0,00662000	573,88	m²	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	37,99
Composição Auxiliar	91341 SINAPI	0,1530000	409,19	m²	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIIERS, ESPESURA DE 3 CM. AF_07/2016	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	62,80
Composição Auxiliar	95240 SINAPI	0,0093000	12,47	m²	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIIERS, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	0,11
Composição Auxiliar	95241 SINAPI	1,5110000	20,79	m²	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIIERS, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	31,41
Composição Auxiliar	83518 SINAPI	0,0417000	303,87	m³	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	12,67
Composição Auxiliar	91852 SINAPI	0,0662000	6,12	M	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	0,40
Composição Auxiliar	91862 SINAPI	0,1325000	6,61	M	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	0,87
Composição Auxiliar	91870 SINAPI	0,1722000	7,89	M	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	1,35
Composição Auxiliar	91924 SINAPI	0,6755000	1,75	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	1,18
Composição Auxiliar	95805 SINAPI	0,1325000	17,70	UN	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	2,34
Composição Auxiliar	92023 SINAPI	0,0662000	36,75	UN	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	2,43
Composição Auxiliar	97588 SINAPI	0,0662000	79,41	UN	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	5,25
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	0,1325000	1,93	M	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	0,25
Composição Auxiliar	91173 SINAPI	0,1722000	0,97	M	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_06/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	0,16
Composição Auxiliar	93358 SINAPI	0,0404000	60,40	m²	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	2,44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - RJ**

OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO À BARRAGEM DE SANTANA NA RUA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-RJ  
 LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - RJ  
 DATA: JANEIRO, 2020



**COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO**

Composição Auxiliar	98995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	0,00	110,56	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,62	0,38
Composição Auxiliar	88467	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PINT - PINTURAS PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014								10,39	52,62
Insunmo	00011455	SINAPI	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO. DE SOBREPOR, 8", EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO	Material							8,16	0,54
												110,56
												582,69
												Valor com BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.5	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	717,73	717,73
Composição Auxiliar	98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,2979000	87,41	26,03
Composição Auxiliar	98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,3429000	89,94	30,84
Composição Auxiliar	98443	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,1591000	75,24	11,89
Composição Auxiliar	98444	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,1820000	77,05	14,02
Composição Auxiliar	98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,4664000	105,00	48,86
Composição Auxiliar	98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,3629000	135,90	49,31
Composição Auxiliar	98447	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,2470000	88,21	21,78



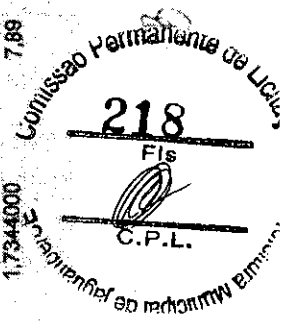
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - L**



OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.  
 LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE  
 DATA: JANEIRO/2020

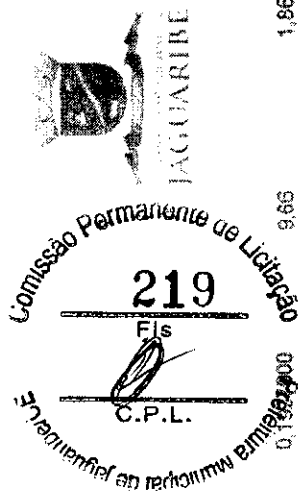
**COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO**

Composição Auxiliar	98448 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,1928000	111,81	21,53
Composição Auxiliar	92543 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	COBE - COBERTURA	m²	1,3621000	13,95	19,00
Composição Auxiliar	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_09/2016	COBE - COBERTURA	m²	1,3621000	44,46	60,55
Composição Auxiliar	90520 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MIDR OS	UN	0,0385000	303,20	11,67
Composição Auxiliar	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MIDR OS	UN	0,0578000	324,12	18,73
Composição Auxiliar	100665 SINAPI	JANELA DE MADEIRA - CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MIDR	m²	0,0964000	298,39	28,76
Composição Auxiliar	94569 SINAPI	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MIDR	m²	0,0289000	573,88	16,58
Composição Auxiliar	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MIDR	m²	0,0324000	409,19	13,25
Composição Auxiliar	95240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0084000	12,47	0,06
Composição Auxiliar	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,3559000	20,79	28,18
Composição Auxiliar	93518 SINAPI	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0239000	303,87	7,26
Composição Auxiliar	91862 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,5390000	6,61	3,50
Composição Auxiliar	91870 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,7344000	7,89	13,68



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SAMPANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.  
 LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE  
 DATA: JANEIRO/2020



## COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

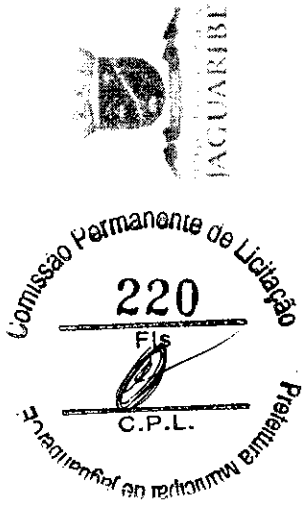
Composição Auxiliar	91911 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,19929000	9,86	1,96
Composição Auxiliar	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,4165000	1,75	2,47
Composição Auxiliar	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,4689000	2,48	8,60
Composição Auxiliar	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,0235000	3,91	7,91
Composição Auxiliar	92961 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,1927000	8,24	1,58
Composição Auxiliar	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,1734000	8,00	1,38
Composição Auxiliar	95805 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	0,2891000	17,70	5,11
Composição Auxiliar	95811 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	0,1349000	10,61	1,43
Composição Auxiliar	97886 SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_05/2018	UN	0,0385000	121,88	4,69
Composição Auxiliar	74130/001 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,1734000	11,86	2,05
Composição Auxiliar	83463 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,0193000	274,06	5,28
Composição Auxiliar	91945 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,0576000	7,85	0,44
Composição Auxiliar	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,0771000	21,97	1,69
Composição Auxiliar	92008 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,1542000	35,27	5,43

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.  
 LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE  
 DATA: JANEIRO/2020

## COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

Composição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	UN	Descrição
Auxiliar	92023 SINAPI	0,1349000	36,75	UN	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015
Auxiliar	93040 SINAPI	0,0385000	12,91	UN	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15 W 2U, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
Auxiliar	93044 SINAPI	0,0385000	14,50	UN	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
Auxiliar	97586 SINAPI	0,1156000	79,41	UN	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 38 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017
Auxiliar	97593 SINAPI	0,0771000	75,89	UN	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017
Auxiliar	96985 SINAPI	0,0385000	44,44	UN	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017
Auxiliar	96283 SINAPI	0,6167000	7,09	M	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO
Auxiliar	100556 SINAPI	0,0193000	25,32	UN	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2019
Auxiliar	89711 SINAPI	0,1388000	14,44	M	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014
Auxiliar	89712 SINAPI	0,1253000	20,79	M	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014
Auxiliar	89714 SINAPI	0,1472000	40,07	M	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014
Auxiliar	89724 SINAPI	0,0771000	6,82	UN	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014
Auxiliar	89726 SINAPI	0,0578000	5,12	UN	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014
Auxiliar	89731 SINAPI	0,0193000	8,00	UN	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014



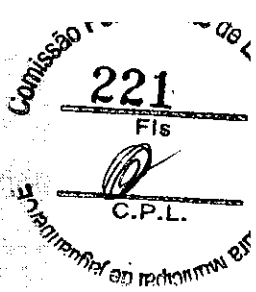
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - C



OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.  
 LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE  
 DATA: JANEIRO/2020

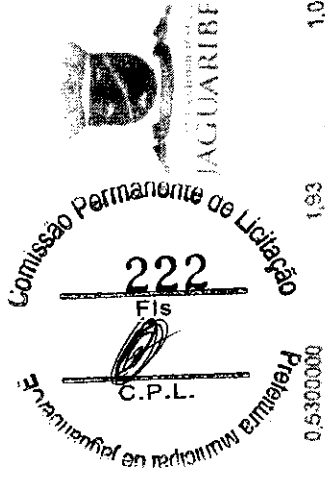
COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

Composição Auxiliar	89748 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0578000	26,48	1,63
Composição Auxiliar	89784 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0578000	14,16	0,81
Composição Auxiliar	89796 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0385000	28,63	1,10
Composição Auxiliar	74165/001 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0193000	204,02	3,93
Composição Auxiliar	89482 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0385000	18,45	0,71
Composição Auxiliar	86888 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0385000	379,43	14,60
Composição Auxiliar	86834 SINAPI	BANDEJA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0193000	201,79	3,89
Composição Auxiliar	86943 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0385000	176,20	6,78
Composição Auxiliar	89957 SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0984000	103,31	9,95
Composição Auxiliar	90443 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1002000	10,10	1,01
Composição Auxiliar	90468 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1002000	9,97	0,99



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE**

OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.  
 LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE  
 DATA: JANEIRO/2020

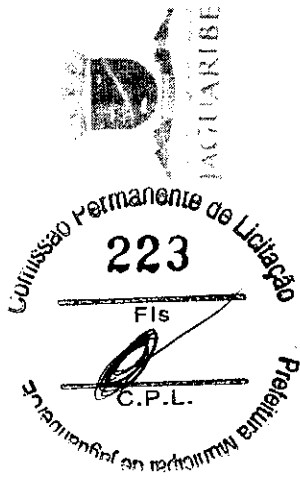


**COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO**

Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2" FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,5300000	1,93	1,02
Composição Auxiliar	91173 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,7344000	0,97	1,68
Composição Auxiliar	93358 SINAPI	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,0233000	60,40	1,40
Composição Auxiliar	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,0060000	36,62	0,21
Composição Auxiliar	89168 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	0,1025000	62,68	6,41
Composição Auxiliar	88487 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PINT - PINTURAS PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	4,4976000	10,39	46,73
Composição Auxiliar	89171 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014		m²	0,0808000	46,32	3,73
Composição Auxiliar	87877 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,2047000	7,74	1,58
Composição Auxiliar	84024 SINAPI	BARRA LISA TRACO 13 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 1,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,0395000	36,90	1,42
Composição Auxiliar	89173 SINAPI	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,2047000	25,60	5,24
Insumo	00010886 SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	Material	UN	0,0193000	218,75	4,22
Insumo	00010881 SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	Material	UN	0,0193000	211,53	4,08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE**

OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTIANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.  
 LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE  
 DATA: JANEIRO/2020



**COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO**

Insunmo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
00003087 SINAPI	93213 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM. MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	Material	CJ	0,0385000	34,90	1,34
00003080 SINAPI	92543 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	Material	CJ	0,0378000	46,65	2,69
00011587 SINAPI	94210 SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	Material	m²	0,9938000	56,62	56,26
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	143,31
		Valor do BDI =>			0,00	Valor com BDI =>	717,73

2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93213 SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	738,13	738,13
Composição Auxiliar	92543 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	COBE - COBERTURA	m²	1,3485000	13,95	18,81
Composição Auxiliar	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 30°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_08/2016	COBE - COBERTURA	m²	1,3485000	44,46	59,95
Composição Auxiliar	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	0,0334000	324,12	10,82
Composição Auxiliar	91305 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	0,0501000	55,68	2,78
Composição Auxiliar	94559 SINAPI	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	m²	0,0919000	573,85	52,73
Composição Auxiliar	95240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0083000	12,47	0,07

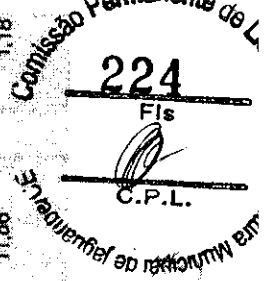
# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE



OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM LUIZ SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.  
 LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE  
 DATA: JANEIRO/2020

## COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

Composição Auxiliar	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Medida	Descrição
95241 SINAPI	0,8953000	20,79	18,61	m²	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS
83518 SINAPI	0,0264000	303,97	8,62	m³	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS
93205 SINAPI	0,7118000	22,79	16,22	M	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS
91831 SINAPI	0,3174000	5,44	1,72	M	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA
91834 SINAPI	0,1253000	6,11	0,76	M	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA
91852 SINAPI	0,1504000	6,12	0,92	M	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA
91854 SINAPI	0,0251000	6,79	0,17	M	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA
91924 SINAPI	1,2028000	1,75	2,10	M	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA
91926 SINAPI	0,4511000	2,48	1,11	M	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA
91928 SINAPI	1,0023000	3,91	3,91	M	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA
92981 SINAPI	0,2506000	8,24	2,06	M	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA
91940 SINAPI	0,0668000	11,00	0,73	UN	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA
97866 SINAPI	0,0501000	121,88	6,10	UN	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA
74130/001 SINAPI	0,1002000	11,86	1,18	UN	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA



7

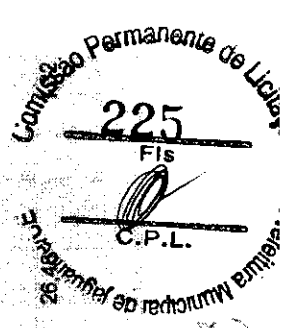
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE**



OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.  
 LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE  
 DATA: JANEIRO/2020

**COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO**

Composição Auxiliar	84402 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0167000	70,66	1,18
Composição Auxiliar	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0167000	32,89	0,54
Composição Auxiliar	91967 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0167000	45,01	0,75
Composição Auxiliar	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0334000	21,97	0,73
Composição Auxiliar	97586 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1336000	79,41	10,60
Composição Auxiliar	96985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 6/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0501000	44,44	2,22
Composição Auxiliar	9535 SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0668000	69,87	4,66
Composição Auxiliar	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,1565000	14,44	2,25
Composição Auxiliar	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,2145000	20,79	4,45
Composição Auxiliar	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,0461000	40,07	1,80
Composição Auxiliar	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,1671000	6,82	1,13
Composição Auxiliar	89731 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0167000	6,00	0,13
Composição Auxiliar	89748 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0507000	26,00	0,45





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE**

OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE  
 LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE  
 DATA: JANEIRO/2020



**COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO**

Composição Auxiliar	89784 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	0,0167000	14,16	0,23
Composição Auxiliar	74165/001 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,0334000	204,02	6,81
Composição Auxiliar	89709 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	0,0668000	8,46	0,56
Composição Auxiliar	86888 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UN	0,0501000	379,43	19,00
Composição Auxiliar	86943 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UN	0,0501000	176,20	8,82
Composição Auxiliar	89957 SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	0,1671000	103,31	17,26
Composição Auxiliar	89970 SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATAO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	0,0668000	35,57	2,37
Composição Auxiliar	90443 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,0683000	10,10	0,69
Composição Auxiliar	90447 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,1754000	5,00	0,87
Composição Auxiliar	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALACAO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	0,0334000	3,24	0,10
Composição Auxiliar	90457 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALACAO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (19X25 CM). AF_05/2015	UN	0,0167000	7,39	0,12
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,2447000	9,97	2,43
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_06/2015	M	0,4427000	1,93	0,85
Composição Auxiliar	93358 SINAPI	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m²	0,0277000	60,40	1,67

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.  
 LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE  
 DATA: JANEIRO/2020



## COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

Composição Auxiliar	98995 SINAPI	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE AF_10/2017	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,0070000	36,52	0,26
Composição Auxiliar	89168 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,7820000	62,88	111,69
Composição Auxiliar	88487 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PINT - PINTURAS PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	APLIC - PINTURAS	m²	1,5262000	10,39	15,86
Composição Auxiliar	89171 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PISO - PISOS	m²	0,7810000	46,32	36,17
Composição Auxiliar	99679 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	PISO - PISOS	m²	0,4627000	24,91	11,52
Composição Auxiliar	87877 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,8932000	7,74	14,65
Composição Auxiliar	87903 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,3710000	9,85	13,50
Composição Auxiliar	84024 SINAPI	BARRA LISA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 1,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,2558000	36,90	9,43
Composição Auxiliar	87777 SINAPI	PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_05/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,3710000	43,14	59,14
Composição Auxiliar	89173 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOCO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BIETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,8932000	25,60	48,46
Insumo	00011712 SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR 5688)	Material	UN	0,0334000	25,00	0,83
Insumo	00010698 SINAPI	DIVISÓRIA, PLACA PRE-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, E = 3 CM	Material	m²	0,2853000	154,95	45,75

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE



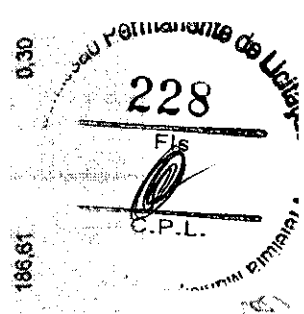
OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTA VÁ NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.  
 LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE  
 DATA: JANEIRO/2020

## COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

Insunso	Código Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insunso	00003080 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	Material	CJ	0,0334000	46,65	1,55
Insunso	00011587 SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	Material	m²	0,8953000	56,62	50,69
Insunso	00003659 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,0167000	10,59	0,17
Insunso	00003670 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,0334000	14,09	0,47
Insunso	00011697 SINAPI	MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE "100 X 40 X 30" CM (C X A X P)	Material	UN	0,0167000	458,77	7,62
Insunso	00011367 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), E = "35" MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	m²	0,0541000	82,67	4,47
Insunso	00021112 SINAPI	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	Material	UN	0,0167000	180,34	3,01
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	206,23
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	738,13

2.7	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	Composição	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,52	0,52
	Composição Auxiliar	99058 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERENCIA TOPOGRÁFICA AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	10,47	0,52
			MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,40
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,00	0,52

3.1	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	Composição	72961 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1,33	1,33
	Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0016109	186,61	0,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE**

OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANILANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.  
 LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE  
 DATA: JANEIRO/2020



**COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO**

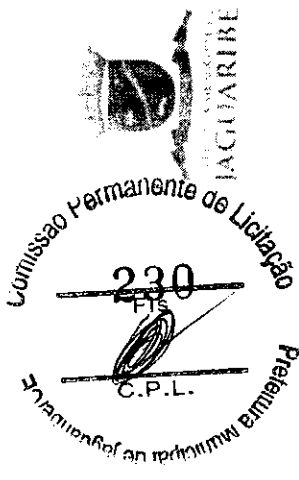
Composição Auxiliar	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0018525	140,61	0,26
Composição Auxiliar	7049 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 126 HP, PESO OPERACIONAL SEM COM LASTRO DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0026849	131,69	0,35
Composição Auxiliar	96028 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	0,0013424	118,50	0,15
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTENCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0010739	36,58	0,03
Composição Auxiliar	5934 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0008323	51,02	0,04
Composição Auxiliar	96029 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,0013424	39,82	0,04
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0107396	15,27	0,16
			MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
			Valor da BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	1,33

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5502109 SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com		m²	1,00000000	3,24	3,24
<b>A</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Utilização Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	<b>Custo Operacional Operativa</b>	<b>Custo Horário</b>
Insumo	E9667 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 KW	3,00000000	0,98	0,02	165,8782	490,9255
Insumo	E9515 SICRO3	Escavadeira hidráulica sobre esteira com caçamba com capacidade de 1,5 m³ - 110 KW	1,00000000	1,00	0,00	199,7659	199,7659
<b>B</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Mão de Obra</b>	<b>Quantidade</b>			<b>Custo Horário de Equipamentos =&gt;</b>	<b>690,6914</b>
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,00000000			<b>Salário Hora</b>	<b>Custo Horário</b>
						16,0823	16,0823
						<b>Custo Horário da Mão de Obra =&gt;</b>	<b>16,0823</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE**

OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE CE.  
 LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE  
 DATA: JANEIRO/2020

**COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO**



Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
Custo Horário de Execução =>	706,7737
Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0138
Custo do FIC =>	0,0434
Produção de Equipe =>	221,3278
Custo Unitário de Execução =>	3,1933
MO sem LS =>	0,07
LS =>	0,00
MO com LS =>	0,07
Valor do BDI =>	3,24
Valor com BDI =>	4,81

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
3.3	5502565 SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com					m³	1,0000000	4,81	4,81			
A		Equipamentos											
Insumo	E9667 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 KW		3,0000000	0,66	0,32					165,8782	54,0606	390,2897
Insumo	E9515 SICRO3	Escavadeira hidráulica sobre esteira com caçamba com capacidade de 1,5 m³ - 110 KW		1,0000000	1,00	0,00					199,7659	97,1090	199,7659
B		Mão de Obra											
Insumo	P9824 SICRO3	Servente		1,0000000									590,0556
													Custo Horário
													16,0823
													16,0823
													0,0000
													606,1379
													0,0045
													0,0217
													126,5492
													4,7897
													0,13
													4,81
													4,81

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
3.4	5502747 SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em leito natural com					m³	1,0000000	30,01	30,01			
A		Equipamentos											
Insumo	E9672 SICRO3	Caminhão basculante para rocha com capacidade de 12 m³ - 188 kW		3,0000000	0,79	0,21					172,7062	57,6354	445,6240

28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE**

OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.  
 LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE  
 DATA: JANEIRO/2020



**COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO**

Insumo	E9117 SICRO3	Carrageadeira de pneus para rocha com capacidade de 2.9 m³ - 95 kW	1,0000000	0,88	0,32	198,5713	87,7426	163,1061
Insumo	E9646 SICRO3	Compressor de ar portátil de 124 PCM - 27 kW	1,0000000	1,00	0,00	25,8179	5,9281	25,8179
Insumo	E9527 SICRO3	Martelate perfurador/compedor a ar comprimido de 25 kg para rocha	1,0000000	1,00	0,00	22,5529	21,2097	22,5529
Insumo	E9574 SICRO3	Perfuratriz sobre esteiras - 145 kW	1,0000000	1,00	0,00	379,0772	183,5362	379,0772
Insumo	E9540 SICRO3	Trator de esteiras com Lâmina - 112 kW	1,0000000	0,38	0,62	175,4248	75,5418	113,4973
<b>B</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Mão de Obra</b>	<b>Quantidade</b>			<b>Salário Hora</b>		<b>Custo Horário</b>
Insumo	P9852 SICRO3	Blaster	1,0000000			31,7339		31,7339
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	2,0000000			16,0923		32,1646
								63,8985
								0,0000
								1,213,5740
								0,0023
								0,0423
								64,8399
								18,7165
<b>C</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Material</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>		<b>Preço Unitário</b>		<b>Custo Horário</b>
Insumo	M2062 SICRO3	Coroa para perfuratriz T38 - D = 2 1/2"	0,0004500	un		508,6310		0,2289
Insumo	M2042 SICRO3	Emulsão explosiva encartuchada	0,5600000	kg		10,2835		5,7588
Insumo	M2065 SICRO3	Haste para perfuratriz de esteira T38 de 1 1/2" x 3 m	0,0003400	un		1,172,1869		0,3985
Insumo	M2066 SICRO3	Luva para perfuratriz de esteira T38 - D = 1 1/2"	0,0003400	un		212,0284		0,0721
Insumo	M2144 SICRO3	Nonel de colina com 6 m	0,0400000	un		14,3271		0,5731
Insumo	M2141 SICRO3	Nonel de iniciação para fogacho com 6 m	0,1500000	un		11,4313		1,7147
Insumo	M2143 SICRO3	Nonel de ligação	0,0167100	un		10,8906		0,1711
Insumo	M2146 SICRO3	Nonel iniciador com 150 m	0,0014300	un		154,8559		0,2214
Insumo	M2067 SICRO3	Punho para perfuratriz de esteira T38 - D = 1 1/2"	0,0002800	un		1,000,4397		0,2801
Insumo	M2145 SICRO3	Série de brocas S-12 - D = 22 mm	0,0033300	un		548,8708		1,8277
								11,2464
								0,99
								30,01
								6,31
								1,161,1474
<b>3.5</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	5502120 SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em leito natural -		m³	1,0000000	6,31	6,31	6,31
<b>A</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Utilização</b>	<b>Operativa</b>	<b>Operativa</b>	<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	<b>Custo Horário</b>
Insumo	E9667 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW	Operativa	1,00	165,8782	54,0606		1,161,1474
								0,99
								30,01
								6,31
								1,161,1474

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE**



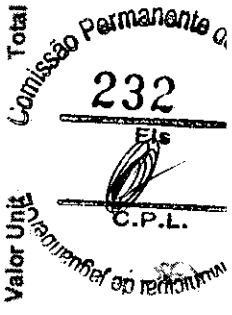
OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE (CE)  
 LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE  
 DATA: JANEIRO/2020

**COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO**

Insumo	E9515 SICRO3	Escavadeira hidráulica sobre esteira com caçamba com capacidade de 1,5 m³ - 110 kW	1,00	0,00	199,7659	97,1090	199,7659
<b>B</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Mão de Obra</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Custo Horário de Equipamentos =&gt;</b>		<b>1.360,9133</b>
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,00000000		Salário Hora	16,0823	<b>Custo Horário</b>
					Custo Horário da Mão de Obra =>	16,0823	16,0823
					Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000	0,0000
					Custo Horário de Execução =>	1,376,9956	1,376,9956
					Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0136	0,0136
					Custo do FIC =>	0,0846	0,0846
					Produção de Equipe =>	221,3314	221,3314
					Custo Unitário de Execução =>	6,2214	6,2214
					LS =>	0,00	0,00
					MO sem LS =>	0,07	0,07
					Valor do BDI =>	0,00	0,00
					Valor com BDI =>	6,31	6,31

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.1	72799 SINAPI	PAVIMENTO EM PARALELEPIEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,00000000	79,75	79,75
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,40000000	20,39	8,15
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,91000000	15,27	13,89
Insumo	00000366 SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,02300000	50,00	1,15
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,10000000	72,00	7,20
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	9,11000000	0,48	4,37
Insumo	00004385 SINAPI	PARALELEPIEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE, *30 A 35* PECAS POR M2	Material	MIL	0,03500000	1.285,71	44,99
					MO sem LS =>	15,12	15,12
					Valor do BDI =>	0,00	0,00
					Valor com BDI =>	79,75	79,75

5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



7

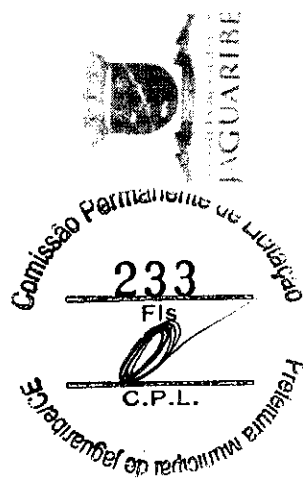
# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A SARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.  
 LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE  
 DATA: JANEIRO/2020

## COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	32,06	32,06
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	424,20	0,84
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	20,49	8,07
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	15,27	6,01
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	57,50	0,40
Insumo	00004059 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, 30 X 15/ 12* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	16,65	16,73
		MO sem LS =>	LS =>		0,00	MO com LS =>	10,08
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	32,06

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94268 SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	36,22	36,22
Composição Auxiliar	92960 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0280000	17,10	0,44
Composição Auxiliar	92961 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1300000	5,60	0,72
Composição Auxiliar	88631 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0030000	379,67	1,13
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1580000	18,16	2,83
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2960000	20,49	5,94
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5810000	15,27	8,87
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0150000	57,50	0,86





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE**

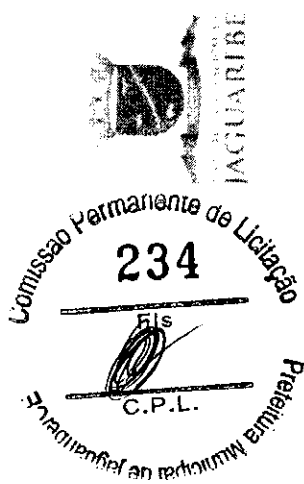
OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.  
 LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE  
 DATA: JANEIRO/2020

**COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO**

Insumo	00034492 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0630000	244,99	15,43
	MO sem LS =>			LS =>	12,45	0,00 MO com LS =>	12,45
	Valor do BDI =>				0,00	Valor com BDI =>	36,22

5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Valor Unit	Quant.	Und	Total
Composição	0804029 SICRO3	Corpo de BSTC D = 0,80 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais		1,0000000	1,00	0,00	189,3523	77,1198	411,39	1,0000000	m	411,39
A	Código Banco	Equipamentos										
Insumo	E9685 SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW		1,0000000								189,3523
B	Código Banco	Mão de Obra										
Insumo	P9821 SICRO3	Pedreiro		1,0000000								20,9570
Insumo	P9824 SICRO3	Servente		3,0000000								48,2469
												69,2039
												258,5562
												0,0000
												0,0000
												4,1500
												62,3027
C	Código Banco	Material										
Insumo	M2171 SICRO3	Tubo de concreto armado CA 1 - D = 0,80 m		1,0000000								219,5000
D	Código Banco	Atividades Auxiliares										
Composição	1109671 SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:4 - areia comercial		0,0048500								284,6300
Auxiliar												
Composição	1106165 SICRO3	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais		0,3080000								280,1500
Auxiliar												
Composição	3103302 SICRO3	Formas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada		0,7000000								59,8900
Auxiliar												
												86,2862
												41,9230
												129,5897
												66,31
												411,39

5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Und	Valor Unit	Total
						Valor com BDI =>	411,39
						Valor com BDI =>	411,39



48/52



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANIA DA SÍDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE  
 LOCAL: DISTRITO SÍDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE  
 DATA: JANEIRO/2020



## COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

Composição Auxiliar	3108005 SICRO3	Fornas de compensado resinado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	12,2000000	m²	63,3900	773,3580
<b>E</b>						
Insumo	Código Banco	Tempos Fixos	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Total das Atividades =>
Insumo	5914655 SICRO3	Compensado resinado de 10 mm-Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	0,0076300	t	21,2100	2.750,0060
Insumo	5915474 SICRO3	Isopor-Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria 5 t - carga e descarga manuais	0,0000800	t	16,5000	0,1618
<b>LS =&gt;</b>						
Custo Total dos Tempos Fixos =>			1,018,48			0,0013
Custo Total dos Tempos Fixos =>			0,00			0,1631
Custo Total dos Tempos Fixos =>			0,00			1,018,48
Valor do BDI =>			0,00			2,762,95

5.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	0705314 SICRO3	Boca BDCC 1,50 x 1,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais		un	1,0000000	9,221,13	9,221,13
<b>D</b>							
Composição Auxiliar	Código Banco	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Composição Auxiliar	407819 SICRO3	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	486,0000000	kg	8,1300	3,951,1800	
Composição Auxiliar	1108669 SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1,3 - areia comercial	0,3950000	m³	318,5100	123,8365	
Composição Auxiliar	1107892 SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	5,1750000	m³	302,4900	1.867,8788	
Composição Auxiliar	1108057 SICRO3	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	1,9850000	m³	266,3100	523,2992	
Composição Auxiliar	3103302 SICRO3	Fornas de tabuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	46,0000000	m²	59,6900	2.754,9400	
<b>LS =&gt;</b>							9,221,1315
<b>MO sem LS =&gt;</b>							3,774,61
Valor do BDI =>							9,221,13

5.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2003389 SICRO3	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 01 - areia e brita comerciais		m	1,0000000	196,54	196,54
<b>Valor com BDI =&gt;</b>							9,221,13

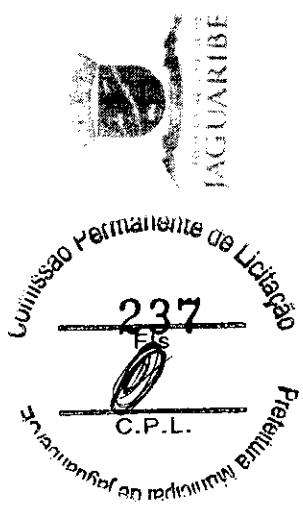
# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.  
 LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE  
 DATA: JANEIRO/2020

## COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

Composição	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário	Salário Hora	Custo Horário
B	Insumo	P9821 SICRO3	0,2500000	t	0,0000000	0,0000000	20,9570	5,2393
	Insumo	P9824 SICRO3	2,0560000	m	1,0000000	1,0000000	16,0823	33,2260
C	Insumo	M1943 SICRO3	0,0001900	t	0,0001900	0,0001900		38,4653
		M2117 SICRO3	1,0000000	m	1,0000000	1,0000000		0,0000
	Composição Auxiliar	1107882 SICRO3	0,1750000	m³	0,1750000	0,1750000		38,4653
		3103302 SICRO3	0,7600000	m²	0,7600000	0,7600000		0,0000
		4805755 SICRO3	0,1700000	m²	0,1700000	0,1700000		0,0000
Composição Auxiliar	4805751 SICRO3	0,3600000	m³	0,3600000	0,3600000		38,4653	
E	Insumo	5914655 SICRO3	0,1083800	t	0,1083800	0,1083800		0,0000
								38,4653

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
6.1	C3447 SEINFR A	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	m²	1,0000000	1,11	1,11
Insumo	I2543 SEINFR A	SERVEENTE	H	0,0750000	14,76	1,11
			LS =>	0,00	MO com LS =>	1,11
					Valor com BDI =>	1,11



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE



OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.  
 LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE  
 DATA: JANEIRO/2020

## COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	SINALIZAÇÃO VERTICAL	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3353 SEINFR	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO			m²	1,00000000	554,84	554,84
Composição Auxiliar	C3268 SEINFR	CONCRETO PAVIBR, FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)		CONCRETOS	m³	0,01800000	289,51	5,39
Insumo	10581 SEINFR	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)		Equipamento	H	0,90000000	39,37	35,43
Insumo	10498 SEINFR	CARPINTEIRO		Mão de Obra	H	0,10000000	20,10	2,01
Insumo	10703 SEINFR	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)		Equipamento	H	0,10000000	105,98	10,60
Insumo	10198 SEINFR	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO		Material	M	3,00000000	18,75	56,28
Insumo	12696 SEINFR	PLACA REFLETIVA DE AÇO GALVANIZADO		Material	m²	1,00000000	528,67	528,67
Insumo	12525 SEINFR	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"		Material	UN	2,00000000	0,48	0,96
Insumo	12526 SEINFR	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"		Material	UN	3,00000000	0,84	2,52
Insumo	12543 SEINFR	SERVEANTE		Mão de Obra	H	1,00000000	14,76	14,76
Insumo	12542 SEINFR	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"X1 1/2"		Material	M	1,00000000	8,22	8,22
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,58
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	664,84

Rodrigo Peixoto Oliveira  
 Eng. CIVIL CREA - CE 335268  
 RNP: 0617555770

Comissão Permanente de Licitação  
 238  
 FLS  
 S.P.L.  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribe

**MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE**

ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.  
 DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE  
 NEIRO/2020



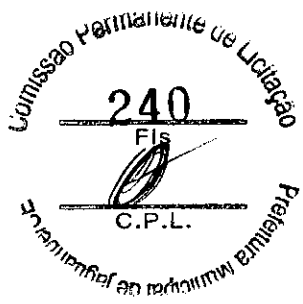
**DIAGRAMA DE PREÇO UNITÁRIO**

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0018525	140,61	0,26
7049 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 11,95 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 T, 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHP	0,0026849	131,69	0,35
96028 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	0,0013424	118,50	0,15
5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO AF_06/2014	CHI	0,0010739	36,58	0,03
5934 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13092 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0008323	51,02	0,04
96029 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,0013424	30,82	0,04
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0107396	15,27	0,16
	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
	Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	1,33

Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
5502109 SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com	m³	1,0000000	3,24	3,24
<b>Código Banco</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Utilização</b>	<b>Custo Operacional</b>	<b>Custo Horário</b>	
E9667 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW	Operativa	Operativa	Operativa	490,9255
E9515 SICRO3	Escavadeira hidráulica sobre esteira com caçamba com capacidade de 1,5 m³ - 110 kW	Improdutiva	Improdutiva	Improdutiva	199,7659
		0,98	165,8782	54,0606	
		1,00	199,7659	97,1090	
<b>Código Banco</b>	<b>Mão de Obra</b>	<b>Custo Horário de Equipamentos =&gt;</b>	<b>Satário Hora</b>	<b>Custo Horário</b>	<b>690,6914</b>
P9824 SICRO3	Servente		16,0823	16,0823	
		<b>Custo Horário da Mão de Obra =&gt;</b>		<b>16,0823</b>	<b>16,0823</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE**

OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.  
 (LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE)  
 DATA: JANEIRO/2020



**COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO**

3.3	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total																																																															
		5502585 SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com		m³	1,0000000	4,81	4,81																																																															
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 15%;">MO sem LS =&gt;</td> <td style="width: 15%;">0,07</td> <td style="width: 15%;">Valor do BDI =&gt;</td> <td style="width: 15%;">0,00</td> <td style="width: 15%;">Valor com BDI =&gt;</td> <td style="width: 15%;">3,24</td> <td style="width: 15%;"></td> <td style="width: 15%;"></td> <td style="width: 15%;"></td> </tr> </table>									MO sem LS =>	0,07	Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	3,24																																																									
MO sem LS =>	0,07	Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	3,24																																																																		
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 15%;">Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =&gt;</td> <td style="width: 15%;">0,0000</td> <td style="width: 15%;"></td> <td style="width: 15%;"></td> <td style="width: 15%;"></td> <td style="width: 15%;"></td> <td style="width: 15%;"></td> <td style="width: 15%;"></td> <td style="width: 15%;"></td> </tr> <tr> <td>Custo Horário de Execução =&gt;</td> <td>706,7737</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Fator de Influência da Chuva - FIC =&gt;</td> <td>0,0136</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Custo do FIC =&gt;</td> <td>0,0434</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Produção de Equipe =&gt;</td> <td>221,3278</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Custo Unitário de Execução =&gt;</td> <td>3,1933</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>MO com LS =&gt;</td> <td>0,07</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>0,07</td> </tr> </table>									Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000								Custo Horário de Execução =>	706,7737								Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0136								Custo do FIC =>	0,0434								Produção de Equipe =>	221,3278								Custo Unitário de Execução =>	3,1933								MO com LS =>	0,07							0,07
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000																																																																						
Custo Horário de Execução =>	706,7737																																																																						
Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0136																																																																						
Custo do FIC =>	0,0434																																																																						
Produção de Equipe =>	221,3278																																																																						
Custo Unitário de Execução =>	3,1933																																																																						
MO com LS =>	0,07							0,07																																																															

A	Insumo	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
					Operativa	Improdutiva			
		E967 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW	3,0000000	0,68	0,32	165,8782	54,0606	390,2897
		E9515 SICRO3	Escavadeira hidráulica sobre esteira com caçamba com capacidade de 1,5 m³ - 110 kW	1,0000000	1,00	0,00	159,7659	97,1090	199,7659
B	Insumo	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Custo Horário de Equipamentos =>		590,0556
		P9824 SICRO3	Servente	1,0000000			Salário Hora		16,0823
									16,0823
									Custo Horário da Mão de Obra =>
									Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>
									0,0000
									Custo Horário de Execução =>
									606,1379
									Fator de Influência da Chuva - FIC =>
									0,0045
									Custo do FIC =>
									0,0217
									Produção de Equipe =>
									128,5492
									Custo Unitário de Execução =>
									4,7897
									MO com LS =>
									0,13
									MO sem LS =>
									0,00
									Valor do BDI =>
									0,00
									Valor com BDI =>
									4,81

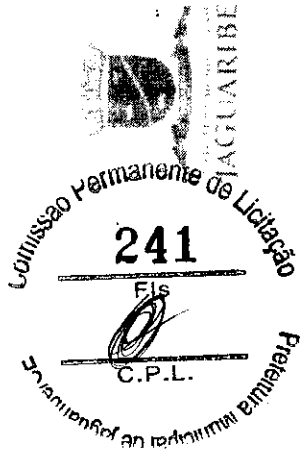
3.4	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
A	Insumo	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
		E9672 SICRO3	Caminhão basculante para rocha com capacidade de 12 m³ - 188 kW	3,0000000	0,79	0,21	172,7062	57,6354	445,6240

7

13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE**

OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.  
 LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE  
 DATA: JANEIRO/2020



**COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO**

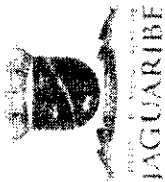
Insumo	E9117 SICRO3	Carregadeira de pneus para rocha com capacidade de 2,9 m³ - 96 kW	1,0000000	0,68	0,32	198,5713	87,7426	163,1061
Insumo	E9846 SICRO3	Compressor de ar portátil de 124 PCM - 27 kW	1,0000000	1,00	0,00	25,8179	5,9281	25,8179
Insumo	E9527 SICRO3	Martelete perfurador/rompedor a ar comprimido de 25 kg para rocha	1,0000000	1,00	0,00	22,5529	21,2007	22,5529
Insumo	E9574 SICRO3	Perfuratriz sobre esteiras - 145 kW	1,0000000	1,00	0,00	379,0772	183,5362	379,0772
Insumo	E9540 SICRO3	Trator de esteiras com Lâmina - 112 kW	1,0000000	0,38	0,62	175,4248	75,5418	113,4973
<b>B</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Mão de Obra</b>	<b>Quantidade</b>			<b>Custo Horário de Equipamentos =&gt;</b>		<b>1.149,6755</b>
Insumo	P9852 SICRO3	Blasier	1,0000000			Salário Hora		<b>Custo Horário</b>
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	2,0000000			31,7339		31,7339
						16,0823		32,1646
						<b>Custo Horário da Mão de Obra =&gt;</b>		<b>63,8985</b>
						<b>Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =&gt;</b>		<b>0,0000</b>
						<b>Custo Horário de Execução =&gt;</b>		<b>1.213,5740</b>
						<b>Fator de Influência da Chuva - FIC =&gt;</b>		<b>0,0023</b>
						<b>Custo do FIC =&gt;</b>		<b>0,0423</b>
						<b>Produção da Equipe =&gt;</b>		<b>64,8399</b>
						<b>Custo Unitário de Execução =&gt;</b>		<b>18,7165</b>
<b>C</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Material</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>		<b>Preço Unitário</b>		<b>Custo Horário</b>
Insumo	M2062 SICRO3	Coroa para perfuratriz T38 - D = 2 1/2"	0,0004500	un		508,6310		0,2289
Insumo	M2042 SICRO3	Emulsão explosiva encartuchada	0,5600000	kg		10,2835		5,7588
Insumo	M2065 SICRO3	Haste para perfuratriz de esteira T38 de 1 1/2" x 3 m	0,0003400	un		1,172,1869		0,3985
Insumo	M2066 SICRO3	Luva para perfuratriz de esteira T38 - D = 1 1/2"	0,0003400	un		212,0284		0,0721
Insumo	M2144 SICRO3	Nonel de coluna com 6 m	0,0400000	un		14,3271		0,5731
Insumo	M2141 SICRO3	Nonel de iniciação para fogacho com 6 m	0,1500000	un		11,4313		1,7147
Insumo	M2143 SICRO3	Nonel de ligação	0,0157100	un		10,8906		0,1711
Insumo	M2146 SICRO3	Nonel iniciador com 150 m	0,0014300	un		154,8559		0,2214
Insumo	M2067 SICRO3	Punho para perfuratriz de esteira T38 - D = 1 1/2"	0,0002800	un		1,000,4397		0,2801
Insumo	M2145 SICRO3	Série de brocas S-12 - D = 22 mm	0,00033300	un		546,8708		1,8277
			<b>MC sem LS =&gt;</b>	<b>0,99</b>	<b>LS =&gt;</b>	<b>Custo Total do Material =&gt;</b>		<b>11,2464</b>
			<b>Valor do BDI =&gt;</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00 MO com LS =&gt;</b>		<b>0,99</b>
						<b>Valor com BDI =&gt;</b>		<b>30,01</b>

3.5	Código Banco	Descrição	Quantidade	Unid	Valor Unit	Total
Composição	5502120 SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em leito natural -	1,0000000	m³	6,31	6,31

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9687 SICRO3	Carminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW	7,0000000	1,00	0,00	165,8782	54,0606	1,161,1474



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE



OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTIANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.  
 LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE  
 DATA: JANEIRO/2020

## COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

Insumo	E9515 SICRO3	Escavadeira hidráulica sobre esteira com caçamba com capacidade de 1,5 m³ - 110 kW	1,00	0,00	199,7659	97,1690	199,7659
<b>B</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Mão de Obra</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Custo Horário de Equipamentos =&gt;</b>		<b>1.360,9133</b>
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000		Salário Hora		16,0823
					Custo Horário da Mão de Obra =>		16,0823
					Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000
					Custo Horário de Execução =>		1.376,9956
					Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0136
					Custo do FIC =>		0,0846
					Produção de Equipe =>		221,3314
					Custo Unitário de Execução =>		6,2214
					MO sem LS =>	0,07	0,07
					LS =>		0,00
					MO com LS =>		6,2214
					Valor do BDI =>	0,00	6,31

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.1	72799 SINAPI	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	79,75	79,75
Composição Auxiliar	86260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	20,39	8,15
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9100000	15,27	13,89
Insumo	00000366 SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0230000	50,00	1,15
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1000000	72,00	7,20
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	9,1100000	0,48	4,37
Insumo	00004385 SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE, "30 A 35" PECAS POR M2	Material	MIL	0,0350000	1.285,71	44,99
					MO sem LS =>	15,12	15,12
					LS =>		0,00
					MO com LS =>		15,12
					Valor do BDI =>	0,00	79,75
5.1					Valor com BDI =>		79,75

Comissão Permanente de L.

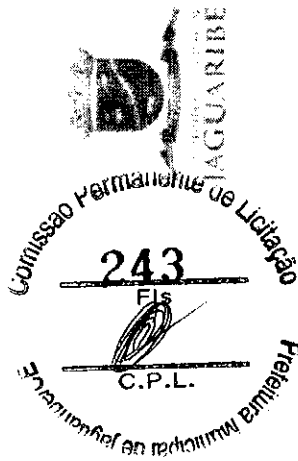
242

Fis

C.P.L.

Comissão Municipal de Planejamento e Orçamento

46/52



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, CE.  
 LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE  
 DATA: JANEIRO/2020

### COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016	M	1,0000000	32,05	32,05
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL, AF_08/2014	m³	0,0020000	424,20	0,84
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3940000	20,49	8,07
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3940000	15,27	6,01
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0070000	57,50	0,40
Insumo	00004059 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, 30 X 15/ 12" CM (H X L1/L2)	M	1,0050000	16,65	16,73
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,08
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	32,05

5.2 Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	94268 SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA, AF_06/2016	M	1,0000000	36,22	36,22
Composição Auxiliar	92960 SINAPI	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTENCIA 14 CV - CHP DIURNO, AF_12/2015	CHP	0,0280000	17,10	0,44
Composição Auxiliar	92961 SINAPI	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTENCIA 14 CV - CHI DIURNO, AF_12/2015	CHI	0,1300000	5,60	0,72
Composição Auxiliar	88631 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL, AF_08/2014	m³	0,0030000	379,97	1,13
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1660000	16,16	2,83
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2900000	20,49	5,94
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5810000	15,27	8,57
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0150000	57,50	0,86



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE**

OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.  
 LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE  
 DATA: JANEIRO/2020



**COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO**

Composição	0804365 SICRO3	Boca BSTC D = 0,80 m - escandada D* - areia e brita comerciais - alas escansas	Un	1.000.000	1.316,30	1.316,30
<b>D</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Atividades Auxiliares</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Custo Horário</b>
Composição Auxiliar	1107892 SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	2,1400000	m³	302,4900	647,3286
Composição Auxiliar	3103302 SICRO3	Formas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	11,1700000	m²	59,8900	668,9713
		MO sem LS =>		498,16		
		LS =>				
		MO com LS =>				
		Valor do BDI =>		0,00		
		Custo Total das Atividades =>				1.316,2999
						498,16

<b>5.5</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	0705257 SICRO3	Corpo BDCC 1,50 x 1,50 m - moldado no local - altura do alero 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	1,0000000	2.762,95	2.762,95
		Valor com BDI =>				1.316,30
<b>C</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Material</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Custo Horário</b>
Insumo	M0446 SICRO3	Compensado resinado de 10 mm	m²	0,7628500	14,5404	11,0921
Insumo	M0786 SICRO3	Isopor	m³	0,0076300	221,1040	1,6870
<b>D</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Atividades Auxiliares</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Custo Horário</b>
Composição Auxiliar	407819 SICRO3	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	134,9350000	8,1300	1,0870216
Composição Auxiliar	1109689 SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:3 - areia comercial	m²	0,1500000	313,5100	47,0265
Composição Auxiliar	1107882 SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	1,7900000	302,4900	541,4571
Composição Auxiliar	1106057 SICRO3	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	0,3600000	266,3100	101,1978
Composição Auxiliar	2105605 SICRO3	Escoramento para corpo de bueiros celulares - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m³	4,5000000	42,2100	189,9450

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE**

OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.  
 LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE  
 DATA: JANEIRO/2020



**COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO**

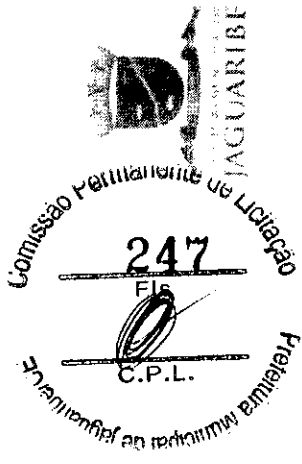
Composição Auxiliar	3108006 SICRO3	Fornas de compensado resinado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	12,2000000	m²	63,3950	773,3580
E Insumo	5914655 SICRO3	<b>Tempos Fixos</b> Compensado resinado de 10 mm-Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	0,0076300	t	21,2100	2.750,0050
Insumo	5915474 SICRO3	Isopor-Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria 5 t - carga e descarga manuais	0,0000800	t	15,5000	0,1618
			MO sem LS =>	1,018,48	LS =>	0,0013
			Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	2,752,95
<b>Custo Total das Atividades =&gt;</b>						<b>2.750,0050</b>
<b>Preço Unitário</b>						<b>0,1618</b>
<b>Custo Horário</b>						<b>0,1618</b>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
5.6 Composição Auxiliar	0705314 SICRO3	Boca BDCC 1,50 x 1,50 m - esconidade 0° - areia e brita comerciais		un	1,0000000	9,221,13	9,221,13
D Composição Auxiliar	407819 SICRO3	<b>Atividades Auxiliares</b> Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação					0,0000
Composição Auxiliar	1109669 SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:3 - areia comercial					0,0000
Composição Auxiliar	1107882 SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais					0,0000
Composição Auxiliar	1106057 SICRO3	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais					1,0000
Composição Auxiliar	3103302 SICRO3	Formas de lâbulas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada					0,0000
			MO sem LS =>	3,774,61	LS =>	9,221,1315	3,774,61
			Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	9,221,13	9,221,13
<b>Custo Horário de Execução =&gt;</b>						<b>313,5100</b>	<b>123,8365</b>
<b>Fator de influencia da Chuva - FIC =&gt;</b>						<b>302,4900</b>	<b>1,867,8756</b>
<b>Custo de Equipe =&gt;</b>						<b>266,3100</b>	<b>623,2992</b>
<b>Produção de Equipe =&gt;</b>						<b>59,8900</b>	<b>2,754,9460</b>
<b>Custo Unitário de Execução =&gt;</b>						<b>8,1300</b>	<b>3,951,1800</b>
<b>Preço Unitário</b>							<b>3,951,1800</b>
<b>Custo Horário</b>							<b>3,951,1800</b>
<b>Custo Total das Atividades =&gt;</b>							<b>9,221,1315</b>
			MO com LS =>				<b>3,774,61</b>
			Valor com BDI =>				<b>9,221,13</b>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
5.7 Composição	2003389 SICRO3	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 01 - areia e brita comerciais		m	1,0000000	196,54	196,54

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.  
 LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE  
 DATA: JANEIRO/2020



## COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

Composição	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Unidade	Unidade	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário	Custo Horário
Insumo	P9821 SICRO3	Pedreiro	0,2500000	t	t	0,0001900	t	20,9570	0,0001900	5,2383
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	2,0660000	m	m	1,0000000	m	16,0823	2,0660000	33,2260
<b>C</b> <b>Código Banco</b> <b>Material</b> M1943 SICRO3 Cimento asfáltico CAP 50/70 M2117 SICRO3 Meio tubo de concreto - D = 40 cm										
<b>D</b> <b>Código Banco</b> <b>Atividades Auxiliares</b> 1107892 SICRO3 Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais 3103302 SICRO3 Formas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada 4805755 SICRO3 Apilamento manual 4805761 SICRO3 Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 2m										
<b>E</b> <b>Código Banco</b> <b>Tempos Fixos</b> 5814655 SICRO3 Meio tubo de concreto - D = 40 cm-Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais										
Insumo			MO sem LS =>	93,34	t	0,1083600	t			
Auxiliar			Valor do BDI =>	0,00						
<b>Custo Total das Atividades =&gt;</b> <b>Preço Unitário</b> 21,2100 <b>Custo Horário</b> 2,2987										

Composição	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Valor Total
6.1	C3447 SEINFR A	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	1,0000000	1,11	1,11
Insumo	I2543 SEINFR A	SERVENTE	0,0750000	14,76	1,11
			MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>
			MO sem LS =>	93,34	2,2987
			Valor do BDI =>	0,00	93,34
			Valor com BDI =>		196,54

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE



OBRA: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SÃO LANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.  
 LOCAL: DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE  
 DATA: JANEIRO/2020

## COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C3353	SEINFR	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	SINALIZAÇÃO VERTICAL	m²	1,0000000	564,84	564,84
Composição Auxiliar	C3268	SEINFR	CONCRETO P/MBR. FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	CONCRETOS	m³	0,0180000	299,51	5,39
Insumo	10581	SEINFR	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	Equipamento	H	0,9000000	39,37	35,43
Insumo	10498	SEINFR	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,1000000	20,10	2,01
Insumo	10703	SEINFR	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	Equipamento	H	0,1000000	105,98	10,60
Insumo	10198	SEINFR	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	Material	M	3,0000000	18,76	56,28
Insumo	12695	SEINFR	PLACA REFLETIVA DE AÇO GALVANIZADO	Material	m²	1,0000000	528,67	528,67
Insumo	12525	SEINFR	PARAFUSO C/PORÇA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	Material	UN	2,0000000	0,48	0,96
Insumo	12526	SEINFR	PARAFUSO C/PORÇA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	Material	UN	3,0000000	0,84	2,52
Insumo	12543	SEINFR	SERVELENTE	Mão de Obra	H	1,0000000	14,76	14,76
Insumo	12542	SEINFR	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"x1 1/2"	Material	M	1,0000000	8,22	8,22
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,58
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,00
								664,84

Rodrigo Paixoto Oliveira  
 Eng. Civil CREA - CE 335268  
 RNP: 0617555770



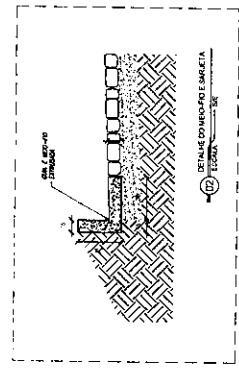
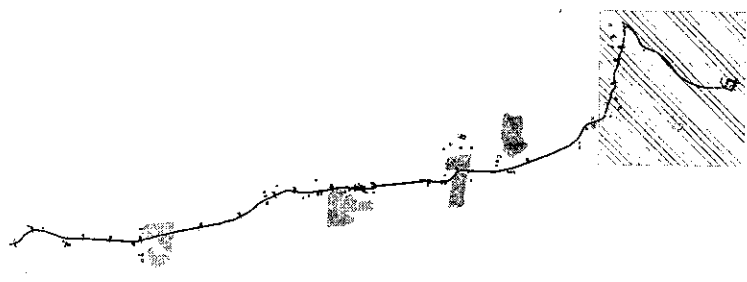


2

**DESENHOS**



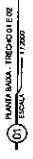
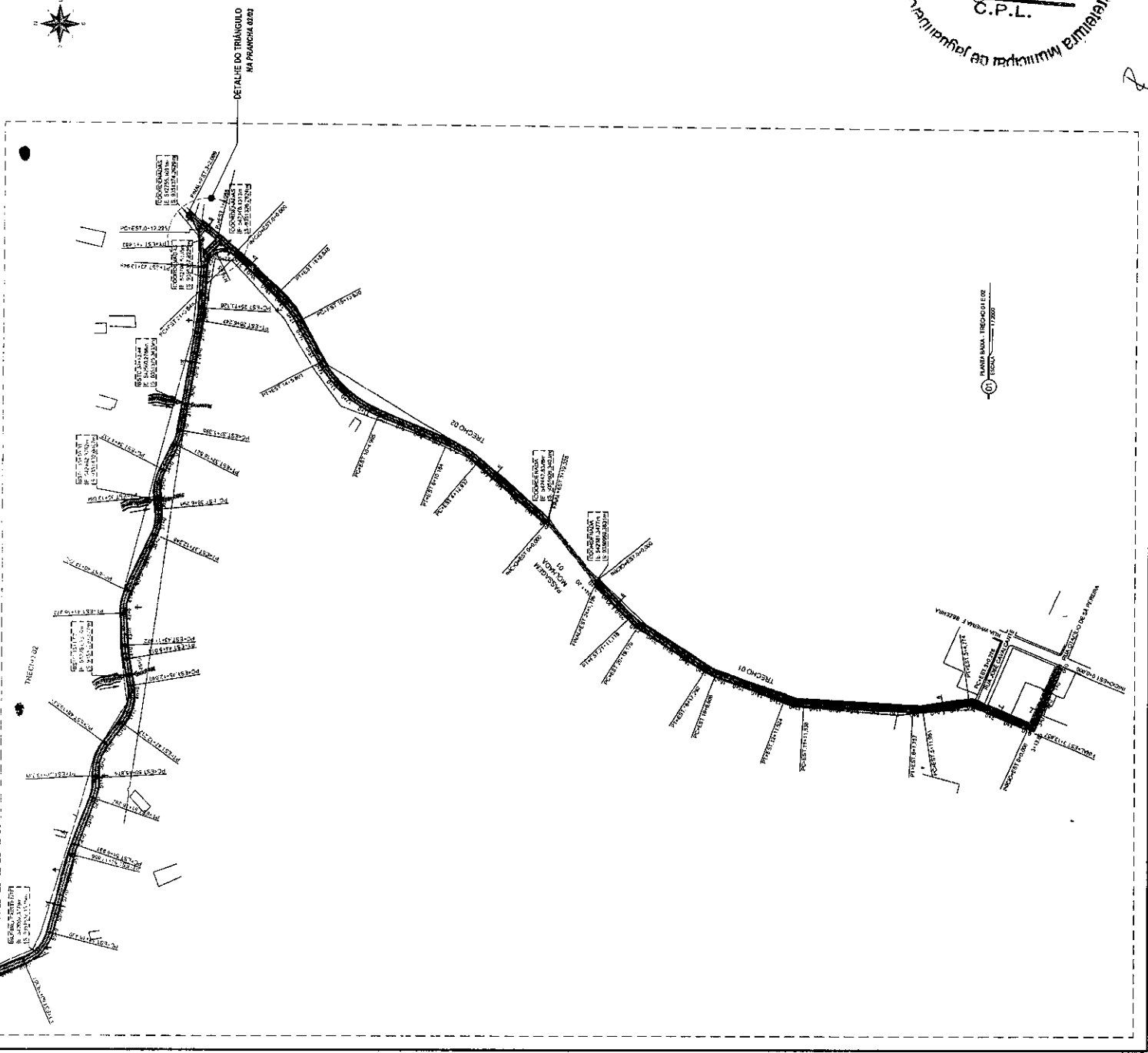




LEGENDA

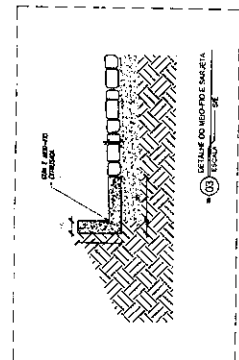
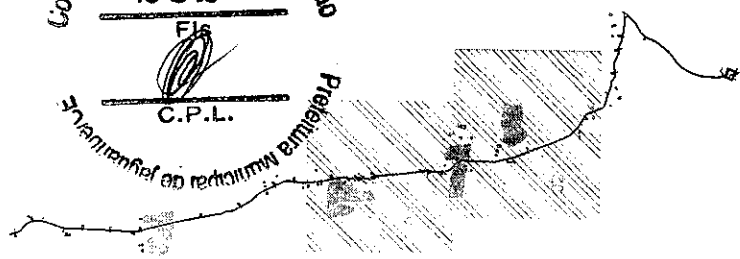
LEGENDA LEVANTAMENTO	LEGENDA PROJETO
ESTRADA CONVENCIONAL	PAVIMENTAÇÃO ASFALTADA
ESTRADA CONVENCIONAL	COTA PROJETADA
ESTRADA CONVENCIONAL	COTA TERRENO
ESTRADA CONVENCIONAL	ADIFRISO SARELA
ESTRADA CONVENCIONAL	ASFERRO
ESTRADA CONVENCIONAL	CRICA

<b>Prefeitura Municipal de Jaguaribe</b> 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE	
PROPOSTOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
PROJETADEIRO	RODRIGO PEREIRA DE ANDRADE
DATA	JUNHO/2019
LOCAL	ESTADUAL CARRO-CANEL DE ACESSO AO BARRAGEM DE SANTANA
NUMERO	JAGUARIBE - CE
INDICADA	INDICADA
PROJETO	01 / 03



F16  
C.P.L.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe



LEGENDA SIMBÓLICA:	LEGENDA TÉCNICA:
<ul style="list-style-type: none"> <li>ESTACIONAMENTO</li> <li>ESTRADA CARROÇAVEIS</li> <li>ESTRADA</li> <li>TERRELOS</li> <li>CEPILHA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>LEGIONA PAVIMENTO</li> <li>PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTO</li> <li>MEIO FIO LATEREIA</li> <li>MEIO FIO</li> <li>ATERRADO</li> <li>LEGIONA PAVIMENTO</li> <li>PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTO</li> <li>MEIO FIO LATEREIA</li> <li>MEIO FIO</li> <li>ATERRADO</li> <li>LEGIONA PAVIMENTO</li> <li>PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTO</li> <li>MEIO FIO LATEREIA</li> <li>MEIO FIO</li> <li>ATERRADO</li> </ul>

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

1. ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A BARRAGEM DE SANTA ANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE

LOCAL: ESTADUAL CARROÇAVEIS DE ACESSO AO BARRAGEM DE SANTA ANA

PROPOSTOR: RODRIGO PEREIRO WINDSON LIMA

DATA: JUNHO/2019

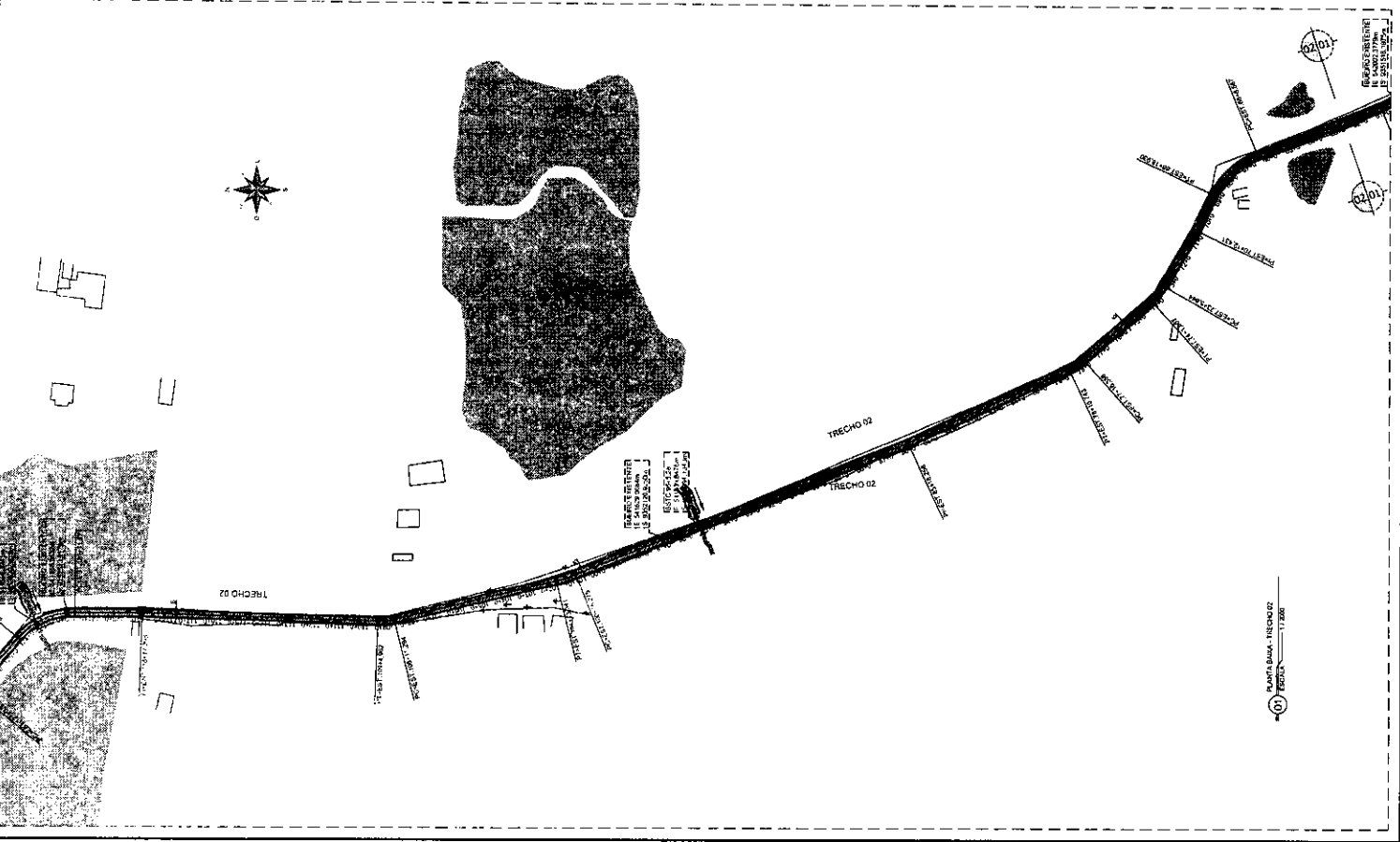
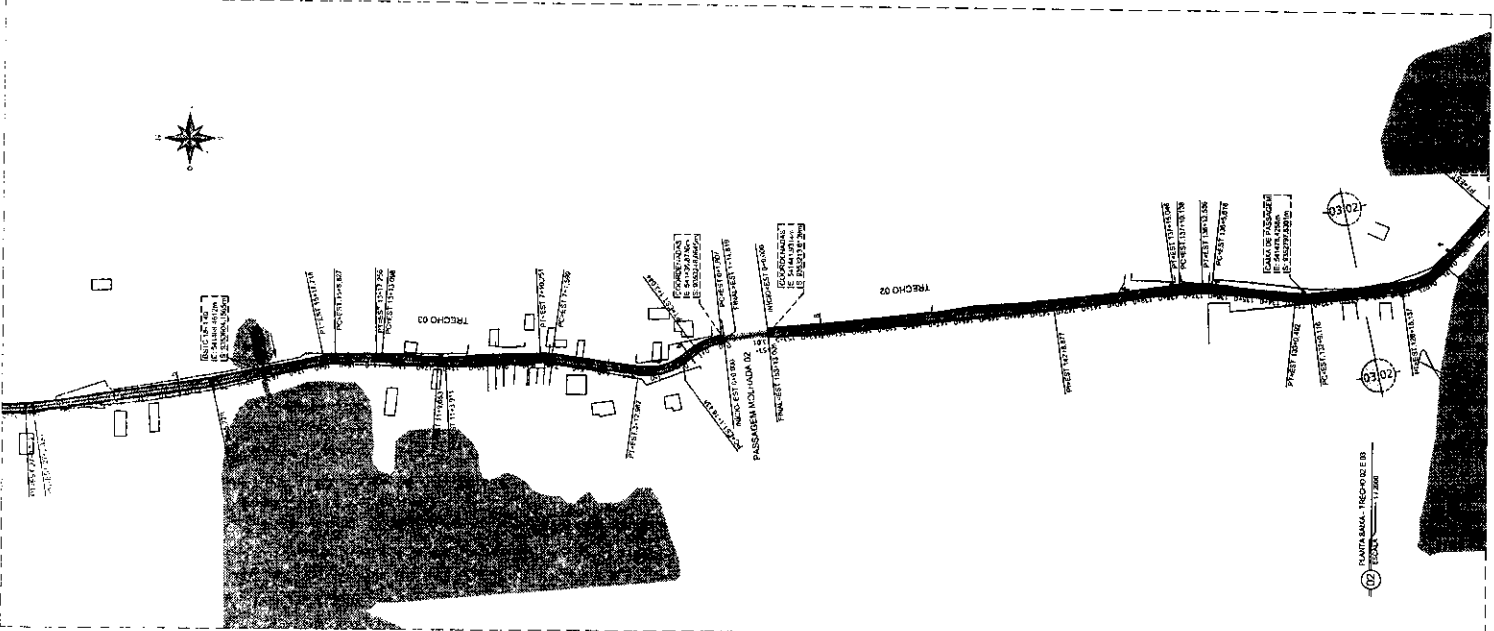
EMPRESA: JAGUARIBE - CE

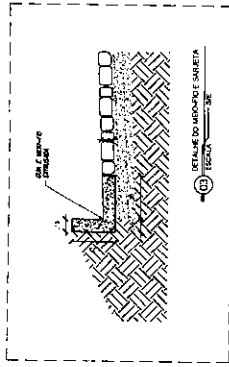
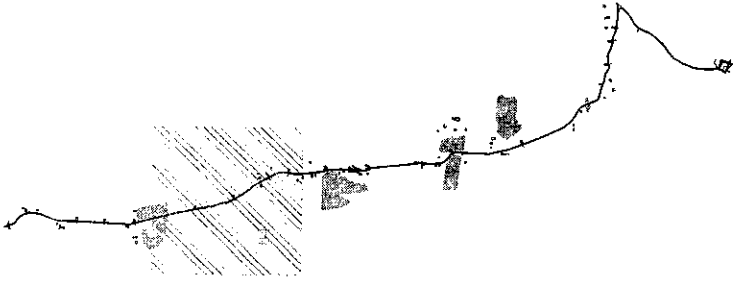
INDICADA: JAGUARIBE - CE

PROPOSTA: JAGUARIBE - CE

PLANTA DE ESQUEMA DE DETALHE

02 / 03





LEGENDA	LEVANTAMENTO	LEGIENDA PROJETO	COM PROJEÇÃO
ESTRADA	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	COM PROJEÇÃO
ENCANALAMENTO	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	COM PROJEÇÃO
GEOMETRIA	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	COM PROJEÇÃO

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

1. ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO  
A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

PROPOSTA DE PROJEÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO  
RUBEN DE OLIVEIRA  
RUA DO ACESSO

LOCAL: ESTADUAL CARROCHEL DE ACESSO  
AO BARRAGEM BARRAGEM DE SANTANA

TÍTULO: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

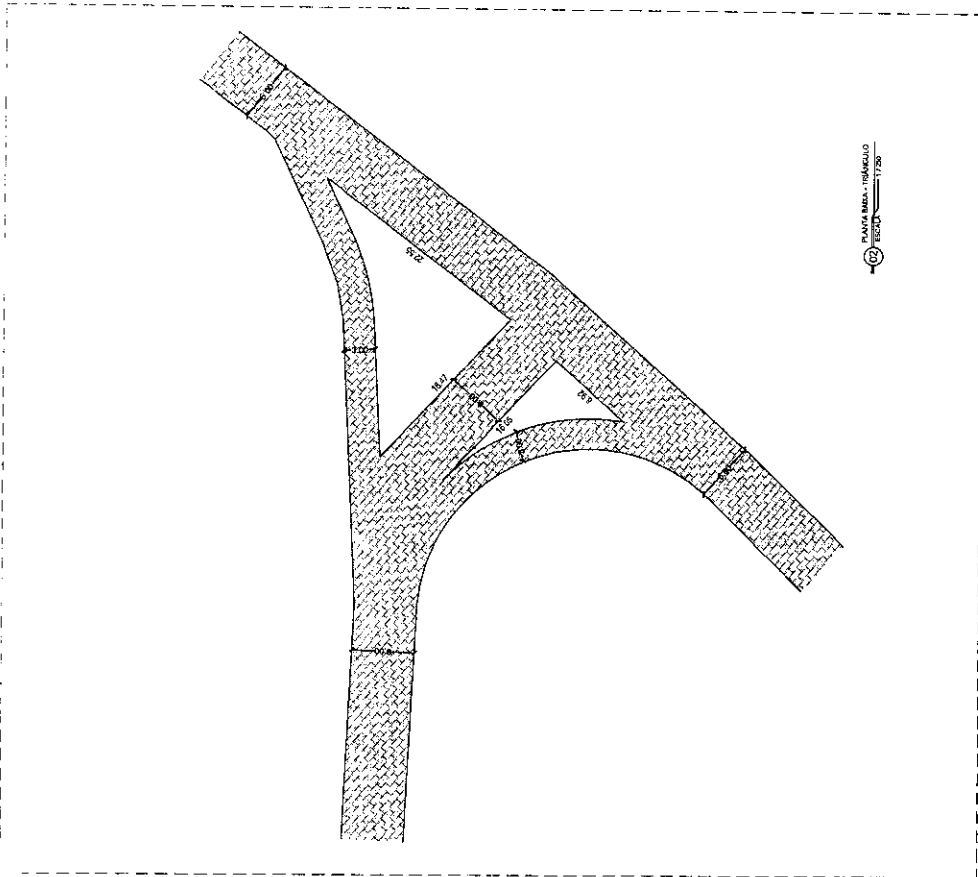
DATA: JUNHO/2019

PROJETADE: JAGUARIBE - CE

INDICAÇÃO: INDICAÇÃO

PROJETO: 03 / 03

PLANTA DE ACESSO E BARRAGEM



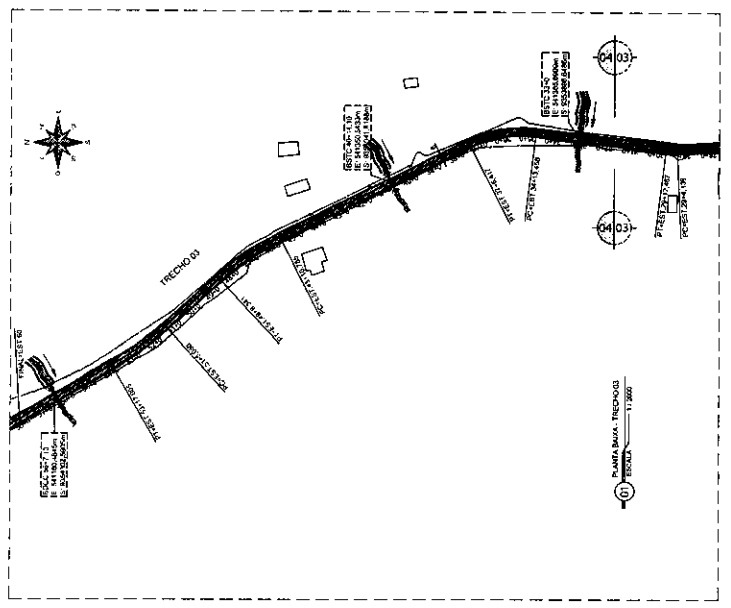
Comissão Permanente de Licitação

253

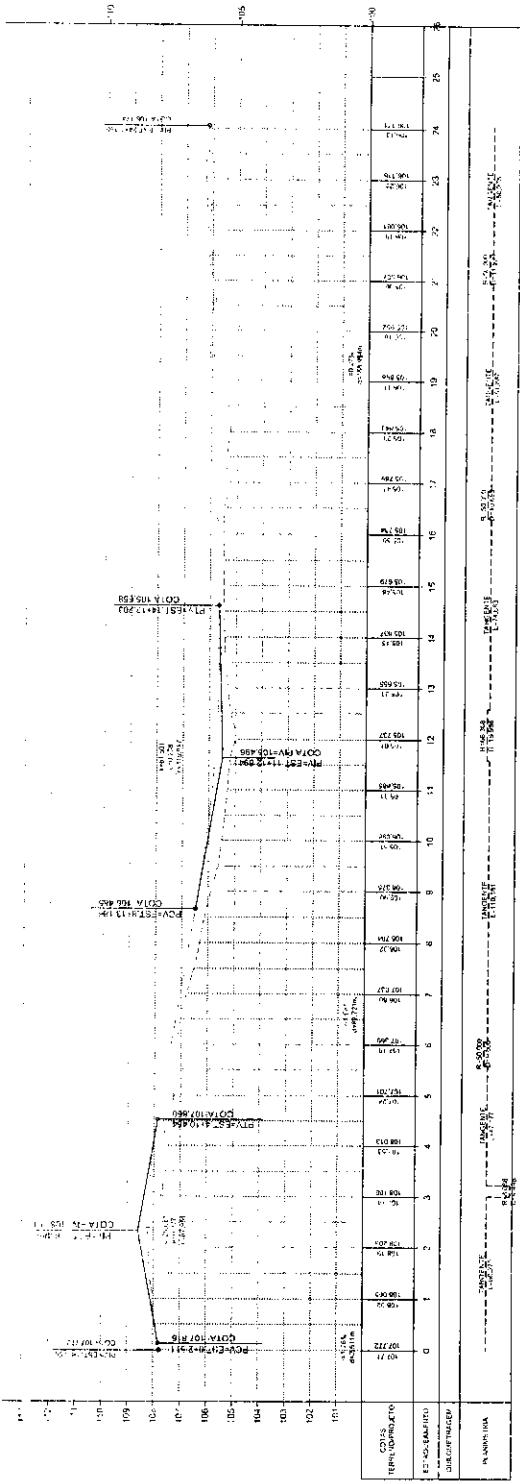
F.L.S.

C.P.L.

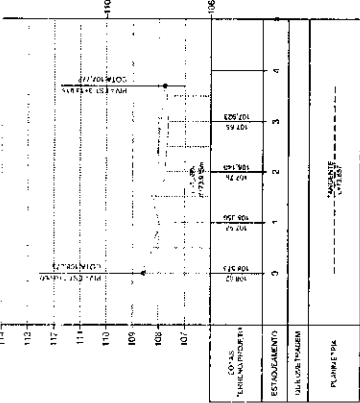
Prefeitura Municipal de Jaguaribe



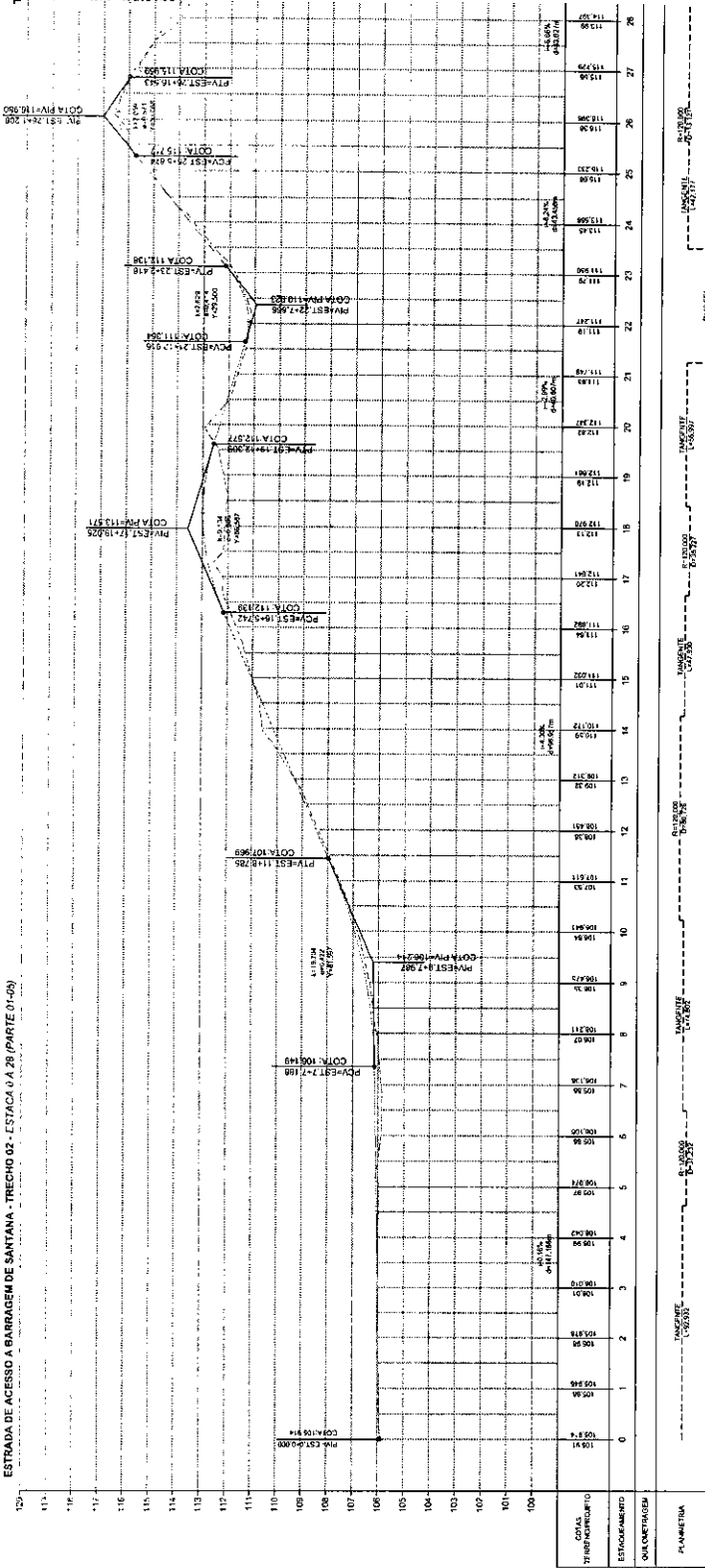
ESTRA ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA - TRECHO 01 - ESTACA DA 24\* 20



RUA OTACILIO DE SA PEREIRA - ESTACA 0 A 344,26



ESTRADA DE ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA - TRECHO 02 - ESTACA 0 A 28 (PARTE 01-03)



LEGENDA  
 CO A PROPOSTA  
 CO A TIRADA

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

1. ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO  
 A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

PROPOSTA Nº: 254  
 DATA: JUNHO DE 2019  
 LOCAL: ESTADA CURVOXAVEL DE ACESSO  
 AO BARRAGEM DE SANTANA

EMPRESA: ACERTE

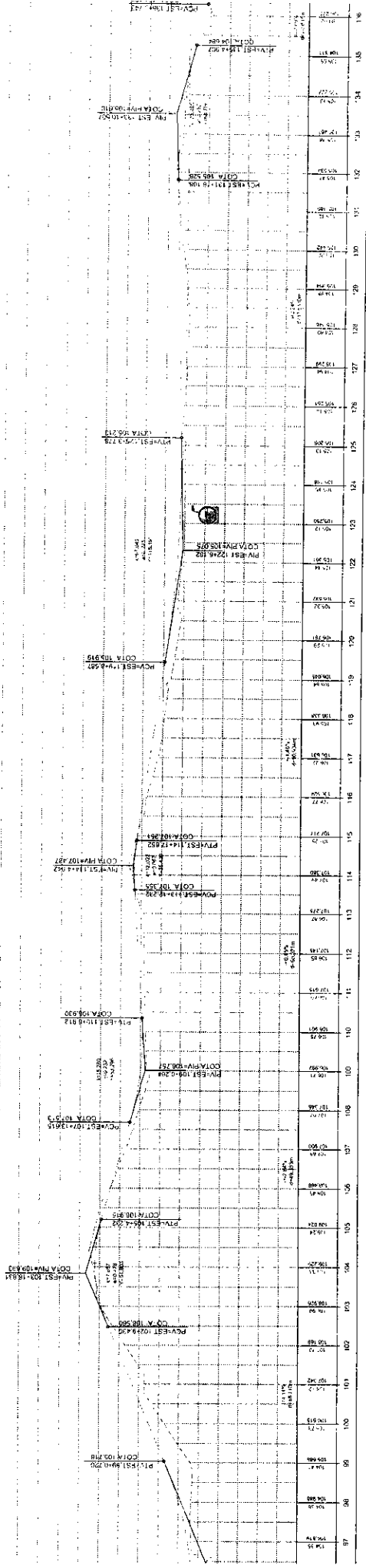
REVISOR: [Nome]

PROPOSTA Nº: 254  
 DATA: JUNHO DE 2019  
 LOCAL: ESTADA CURVOXAVEL DE ACESSO  
 AO BARRAGEM DE SANTANA

EMPRESA: ACERTE



TRECHO 02 - ESTACA 97 A 136 (PARTE 04/05)





LEGENDA:  
 COTA PROJETADA  
 COTA TERRENO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

RODRIGO PEREIRA OLIVEIRA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP: 0517565770



**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

PROJETO:

1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO

A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

LOCAL: ESTRADA CARROÇÁVEL DE ACESSO AO BALNEÁRIO BARRAGEM DE SANTANA

MUNICÍPIO: JAGUARIBE - CE

ESCALA: INDICADA

PROCHA: 04 / 05

DATA: JUNHO / 2019

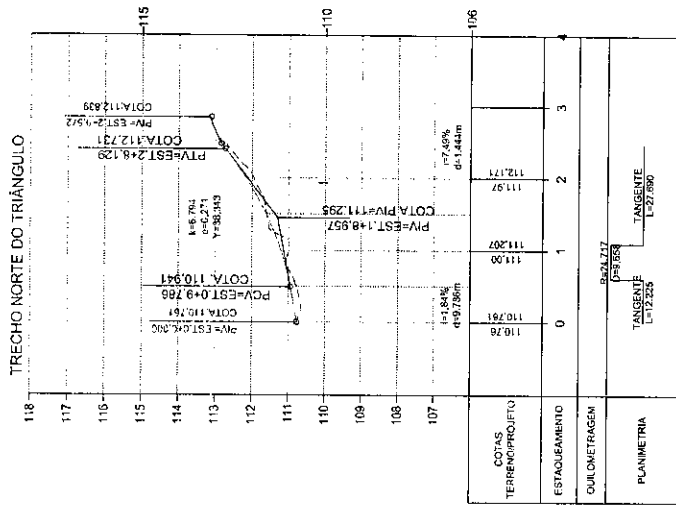
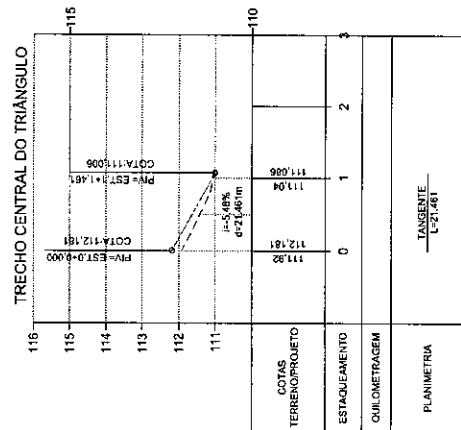
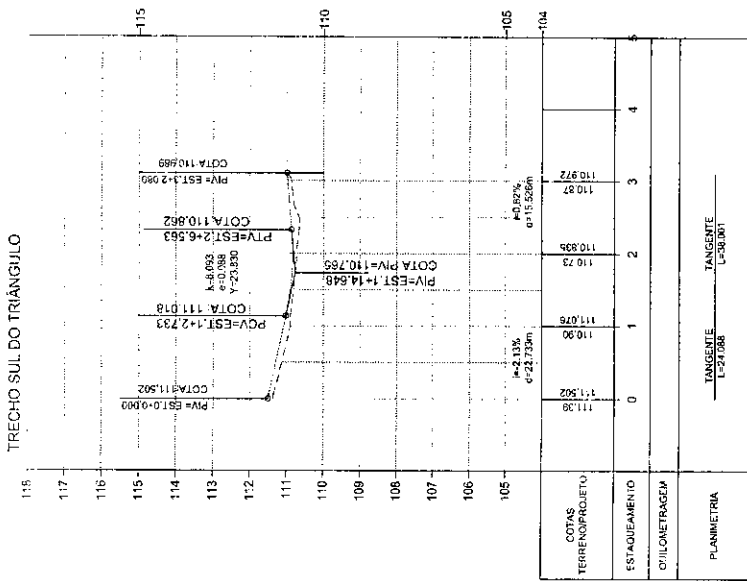
DESENHO: RODRIGO PEREIRA OLIVEIRA

DESENVOLVIMENTO: VIVIAN JUDSON LIMA

PERFIL LONGITUDINAL DA ESTADA DE ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA - TRIÂNGULO TRECHO SUL, NORTE E CENTRAL

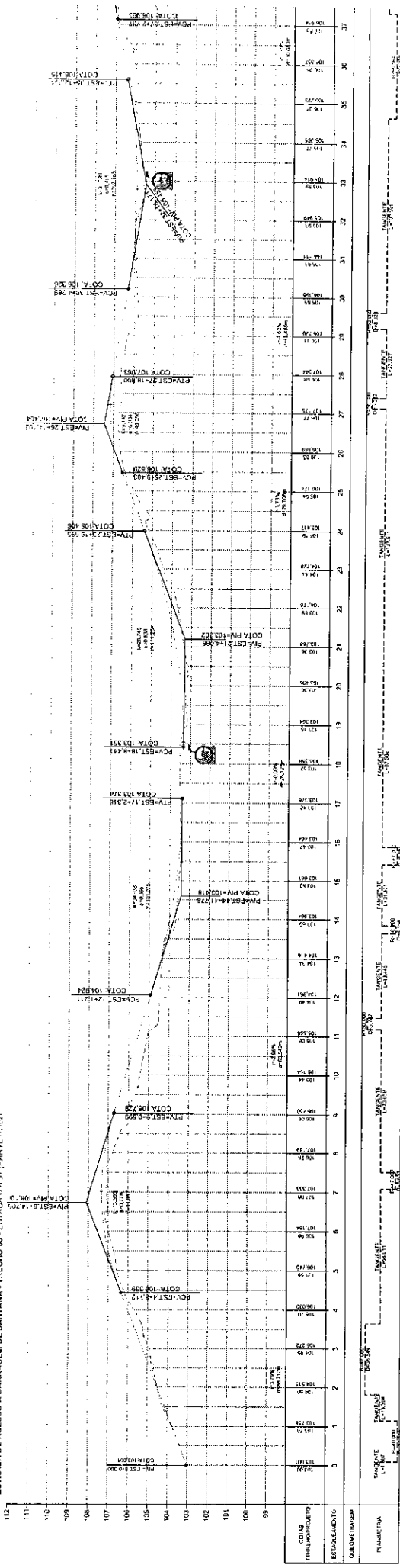


Prof. 043.552.113





ESTRADA DE ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA - TRECHO 03 - ESTACA 0+00 A 0+37 (PARTE 01/02)



LEGENDA  
 COTA PROJEÇÃO  
 COTA TERRENO

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

1. ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - LOCAL: ESTRADA CARROÇAVELE DE ACESSO AO BALNEÁRIO BARRAGEM DE SANTANA

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

PROPOSTOR: RODRIGO PEIXOTO DE SOUZA

DATA: JUNHO/2019

CONDIÇÕES: JAGUARIBE - CE

PROPOSTA Nº: 001/2019

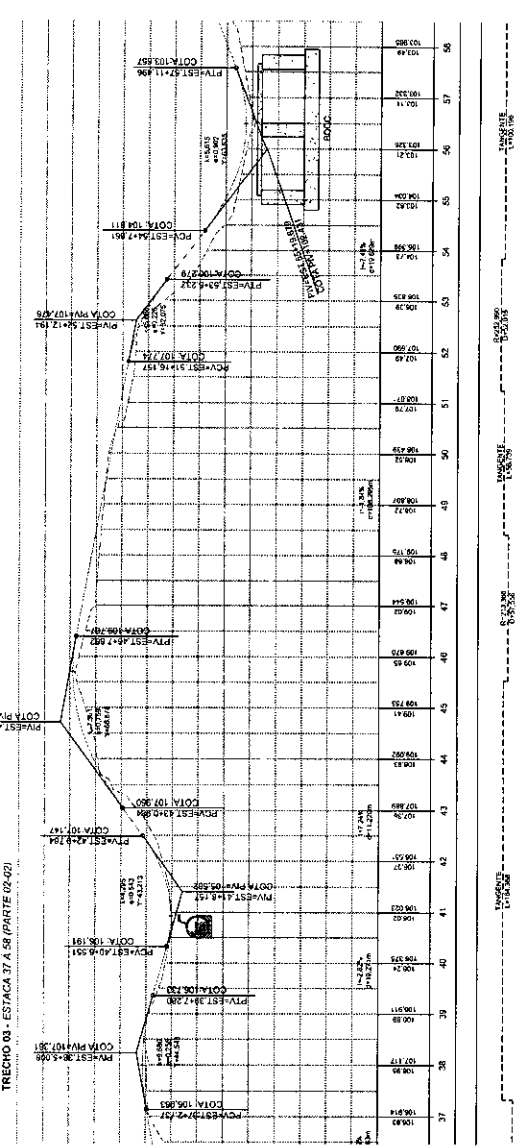
EMPRESA: ACERTE Engenharia e Projetos Ltda.

PROJETO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

RODRIGO PEIXOTO DE SOUZA  
 RFP Nº 001/2019

05 / 05

TRECHO 03 - ESTACA 37 A 58 (PARTE 02/02)



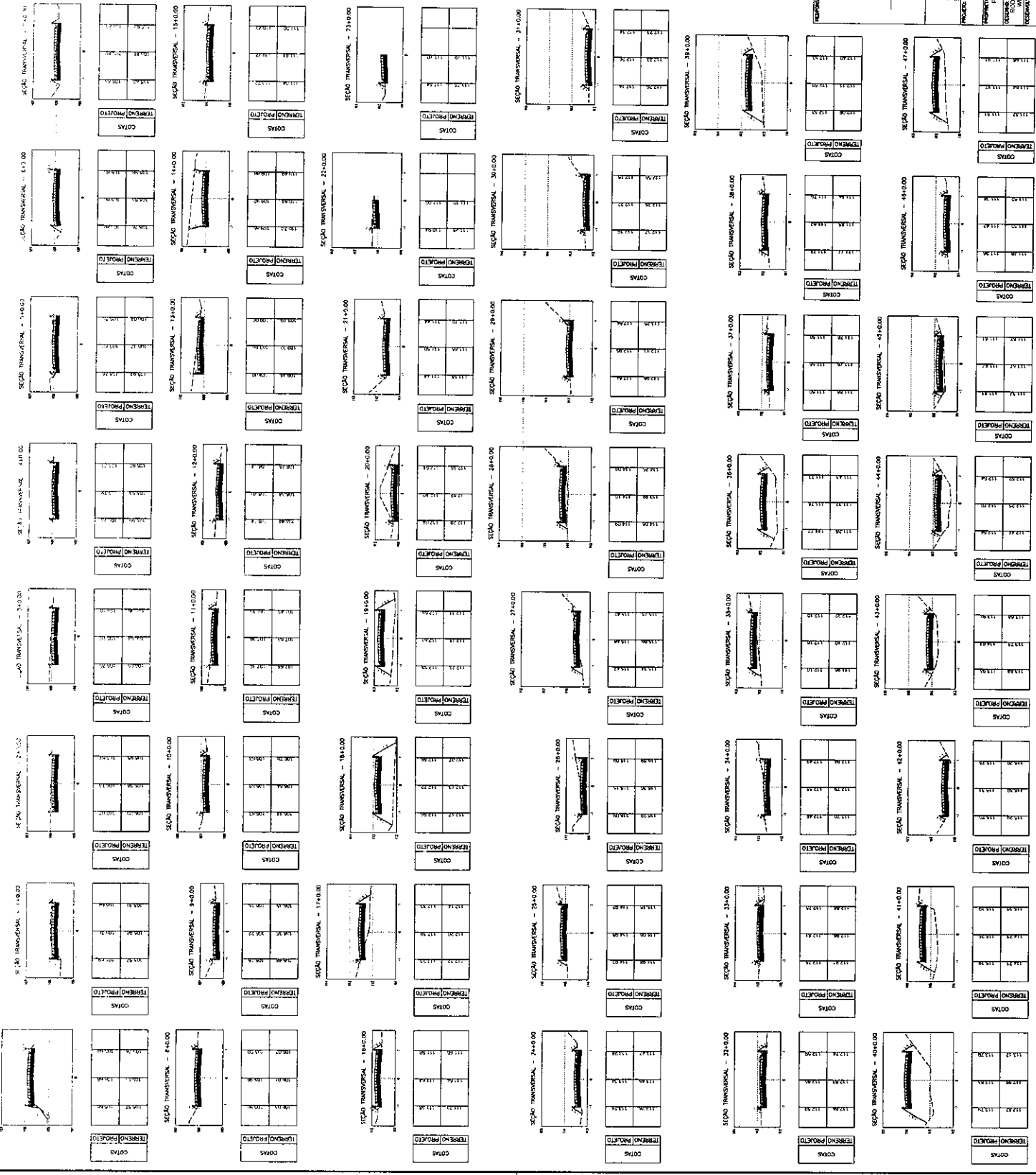


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...
51	...	...	...	...	...
52	...	...	...	...	...
53	...	...	...	...	...
54	...	...	...	...	...
55	...	...	...	...	...
56	...	...	...	...	...
57	...	...	...	...	...
58	...	...	...	...	...
59	...	...	...	...	...
60	...	...	...	...	...
61	...	...	...	...	...
62	...	...	...	...	...
63	...	...	...	...	...
64	...	...	...	...	...
65	...	...	...	...	...
66	...	...	...	...	...
67	...	...	...	...	...
68	...	...	...	...	...
69	...	...	...	...	...
70	...	...	...	...	...
71	...	...	...	...	...
72	...	...	...	...	...
73	...	...	...	...	...
74	...	...	...	...	...
75	...	...	...	...	...
76	...	...	...	...	...
77	...	...	...	...	...
78	...	...	...	...	...
79	...	...	...	...	...
80	...	...	...	...	...
81	...	...	...	...	...
82	...	...	...	...	...
83	...	...	...	...	...
84	...	...	...	...	...
85	...	...	...	...	...
86	...	...	...	...	...
87	...	...	...	...	...
88	...	...	...	...	...
89	...	...	...	...	...
90	...	...	...	...	...
91	...	...	...	...	...
92	...	...	...	...	...
93	...	...	...	...	...
94	...	...	...	...	...
95	...	...	...	...	...
96	...	...	...	...	...
97	...	...	...	...	...
98	...	...	...	...	...
99	...	...	...	...	...
100	...	...	...	...	...



**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

1. ETAPA DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO  
A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE  
LOCAL: BARRAGEM CARROCHEL DE ACESSO  
AO BALNEÁRIO BARRAGEM DE SANTANA  
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE  
RUA: ANILDO ZILIO  
RODÓPIO PELOTO  
RUA: SANTANA  
CEP: 63.100-000

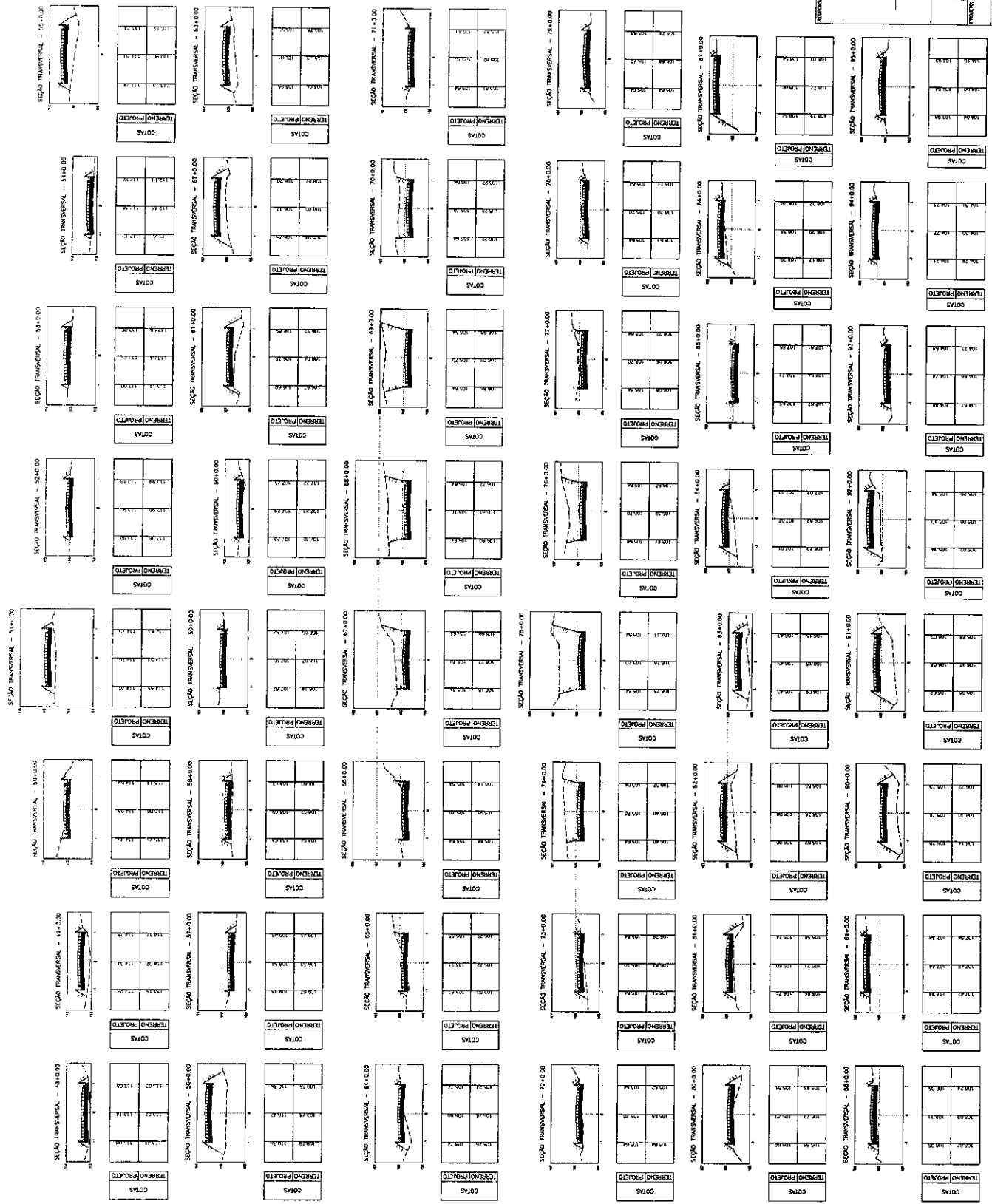
EMPRESA: ACERTE Engenharia e Arquitetura

PROJETO: RUP 01/2019

INDICADA: JAGUARIBE-CE

02 / 06

MONTAGEM DE TERRA									
Nº	Área (m²)	Volume (m³)	Altura (m)	Comprimento (m)	Profundidade (m)	Observações	Observações	Observações	Observações
1	100	100	1	100	1				
2	200	200	2	200	2				
3	300	300	3	300	3				
4	400	400	4	400	4				
5	500	500	5	500	5				
6	600	600	6	600	6				
7	700	700	7	700	7				
8	800	800	8	800	8				
9	900	900	9	900	9				
10	1000	1000	10	1000	10				
11	1100	1100	11	1100	11				
12	1200	1200	12	1200	12				
13	1300	1300	13	1300	13				
14	1400	1400	14	1400	14				
15	1500	1500	15	1500	15				
16	1600	1600	16	1600	16				
17	1700	1700	17	1700	17				
18	1800	1800	18	1800	18				
19	1900	1900	19	1900	19				
20	2000	2000	20	2000	20				
21	2100	2100	21	2100	21				
22	2200	2200	22	2200	22				
23	2300	2300	23	2300	23				
24	2400	2400	24	2400	24				
25	2500	2500	25	2500	25				
26	2600	2600	26	2600	26				
27	2700	2700	27	2700	27				
28	2800	2800	28	2800	28				
29	2900	2900	29	2900	29				
30	3000	3000	30	3000	30				
31	3100	3100	31	3100	31				
32	3200	3200	32	3200	32				
33	3300	3300	33	3300	33				
34	3400	3400	34	3400	34				
35	3500	3500	35	3500	35				
36	3600	3600	36	3600	36				
37	3700	3700	37	3700	37				
38	3800	3800	38	3800	38				
39	3900	3900	39	3900	39				
40	4000	4000	40	4000	40				
41	4100	4100	41	4100	41				
42	4200	4200	42	4200	42				
43	4300	4300	43	4300	43				
44	4400	4400	44	4400	44				
45	4500	4500	45	4500	45				
46	4600	4600	46	4600	46				
47	4700	4700	47	4700	47				
48	4800	4800	48	4800	48				
49	4900	4900	49	4900	49				
50	5000	5000	50	5000	50				



**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**  
 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO  
 A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE  
 LOCAL: ESTRADA CARROCHEIRA DE ACESSO  
 AO BAILEIRO BARRAGEM DE SANTANA

PROJETO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE  
 DATA: JUNHO 2019  
 CONTRATO: JAGUARIBE-CE

PROJETISTA: RODRIGO PEREIRA  
 CONSULTOR: RODRIGO PEREIRA  
 COORDENADOR: RODRIGO PEREIRA

PROPOSTANTE: RODRIGO PEREIRA  
 ENDEREÇO: RUA DA VILA  
 Nº 100 - JAGUARIBE-CE

EXECUÇÃO: ACERTE Engenharia e Projetos Ltda.  
 ENDEREÇO: RUA DA VILA Nº 100 - JAGUARIBE-CE

Nº: 03 / 06



**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**

ESTADO	TIPO DE TERRENO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1	1000	1000	1000	1000000
2	2	2000	2000	2000	2000000
3	3	3000	3000	3000	3000000
4	4	4000	4000	4000	4000000
5	5	5000	5000	5000	5000000
6	6	6000	6000	6000	6000000
7	7	7000	7000	7000	7000000
8	8	8000	8000	8000	8000000
9	9	9000	9000	9000	9000000
10	10	10000	10000	10000	10000000



**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**

ESTADO	TIPO DE TERRENO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1	1000	1000	1000	1000000
2	2	2000	2000	2000	2000000
3	3	3000	3000	3000	3000000
4	4	4000	4000	4000	4000000
5	5	5000	5000	5000	5000000
6	6	6000	6000	6000	6000000
7	7	7000	7000	7000	7000000
8	8	8000	8000	8000	8000000
9	9	9000	9000	9000	9000000
10	10	10000	10000	10000	10000000

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

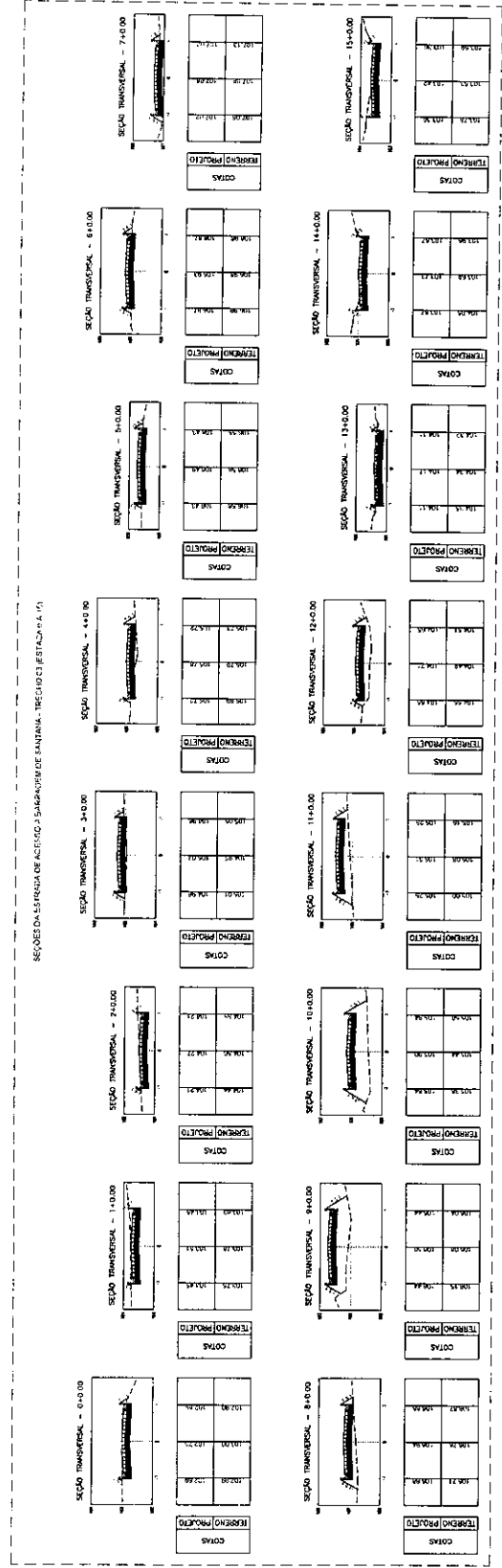
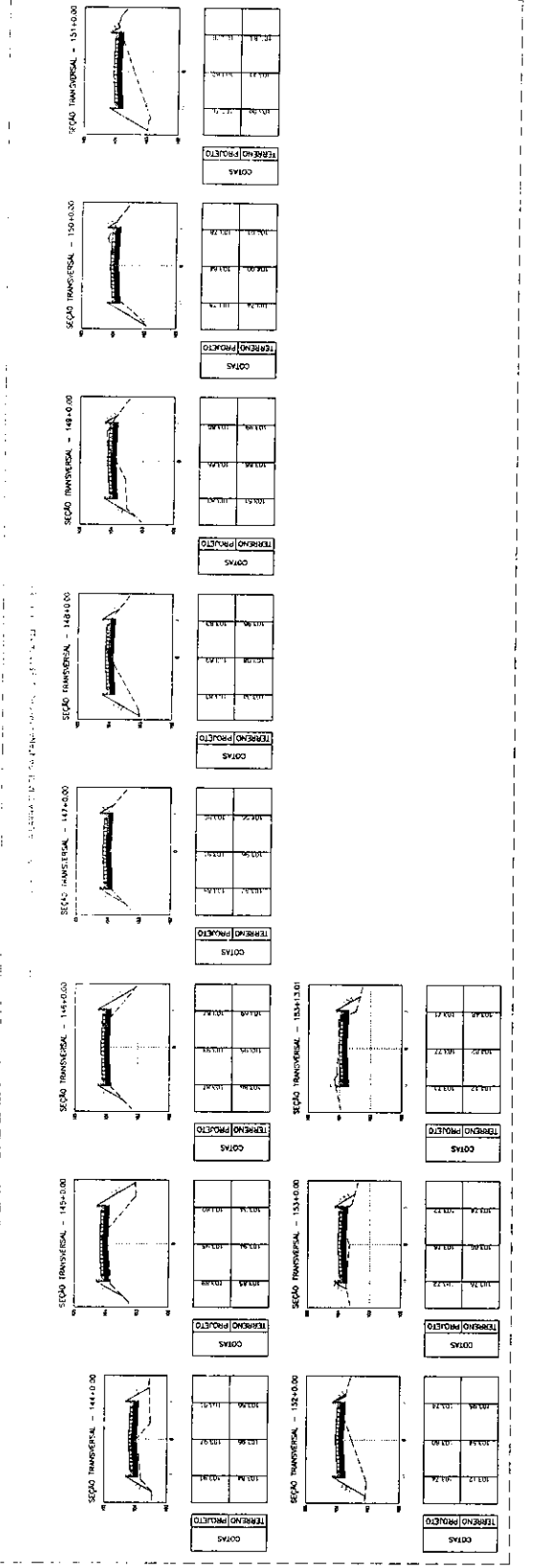
1. ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO  
A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

PROPOSTA Nº: 001/2019  
EMPRESA: CONSTRUTORA NOROESTE S/A

LOCAL: ESTRADA CARROQUEL DE ACESSO AO BALNEÁRIO BARRAGEM DE SANTANA

DATA: 08/01/2019  
VALOR: R\$ 1.000.000,00

INDICAÇÃO: 05 / 06



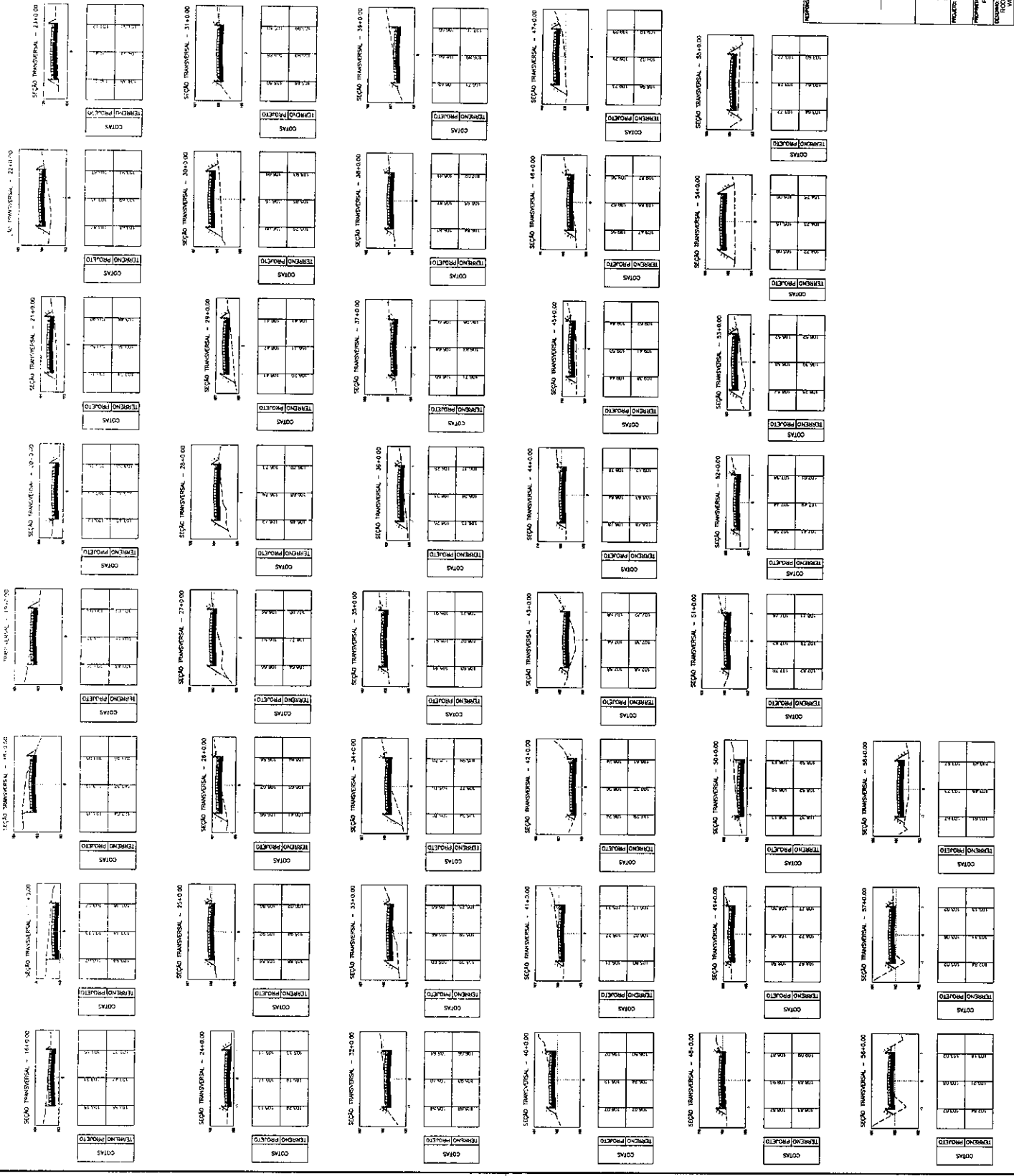
7

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Table with columns for stationing (e.g., 1+00, 2+00) and earth movement values (e.g., 0.00, 1.00, 2.00).



Administrative header for the Prefeitura Municipal de Jaguaribe, including project details and the ACERTE logo.



7





RESPONSÁVEL TÉCNICO:

RODRIGO PEIXOTO OLIVEIRA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP: 0817563770

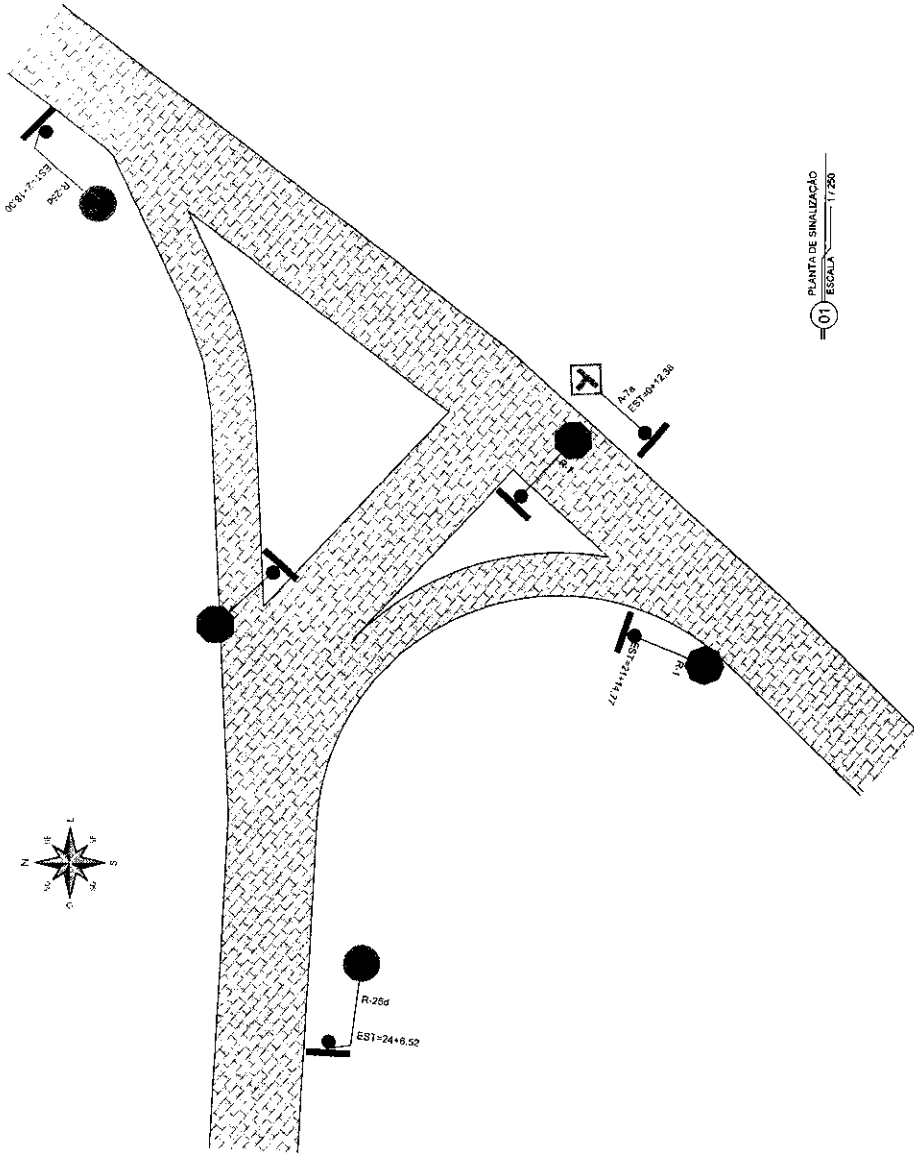


## Prefeitura Municipal de Jaguaribe

1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO  
 A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE LOCAL: ESTRADA CARROÇÁVEL DE ACESSO AO BALNEÁRIO BARRAGEM DE SANTANA  
 DESENHO: RODRIGO PEIXOTO OLIVEIRA DATA: JUNHO / 2019 MUNICÍPIO: JAGUARIBE - CE ESCALA: INDICADA  
 OBSERVANDO: WILSON LIMA CONTEÚDO: PLANTA DE SINALIZAÇÃO E DETALHAMENTO DA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DAS PLACAS PRONHA: 01 / 01



Atendendo aos atos e dispositivos da Lei 101/2000



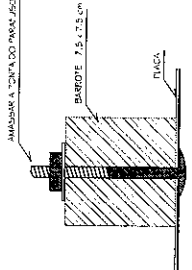
01 PLANTA DE SINALIZAÇÃO  
 ESCALA 1:250

Forma	Cor	Arquivo
	Amarelo	Amarelo
	Verde	Verde
	Vermelho	Vermelho
	Branco	Branco
	Preto	Preto
	Cinza escuro	Cinza escuro
	Cinza claro	Cinza claro
	Preto	Preto
	Amarelo	Amarelo
	Preto	Preto

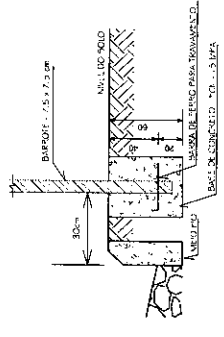
  

Via	Lab. (m)	Cor. (m)	Cor. (m)	Cor. (m)	Cor. (m)
Via	0,45	0,45	0,40	0,20	0,20
Urban	0,35	0,28	0,14		

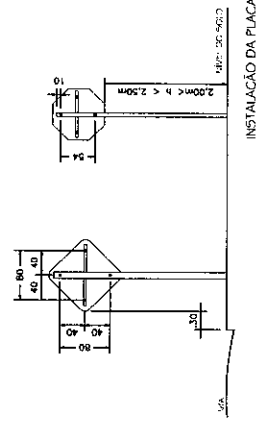
02 DETALHAMENTO - PLACAS  
 ESCALA 1:50



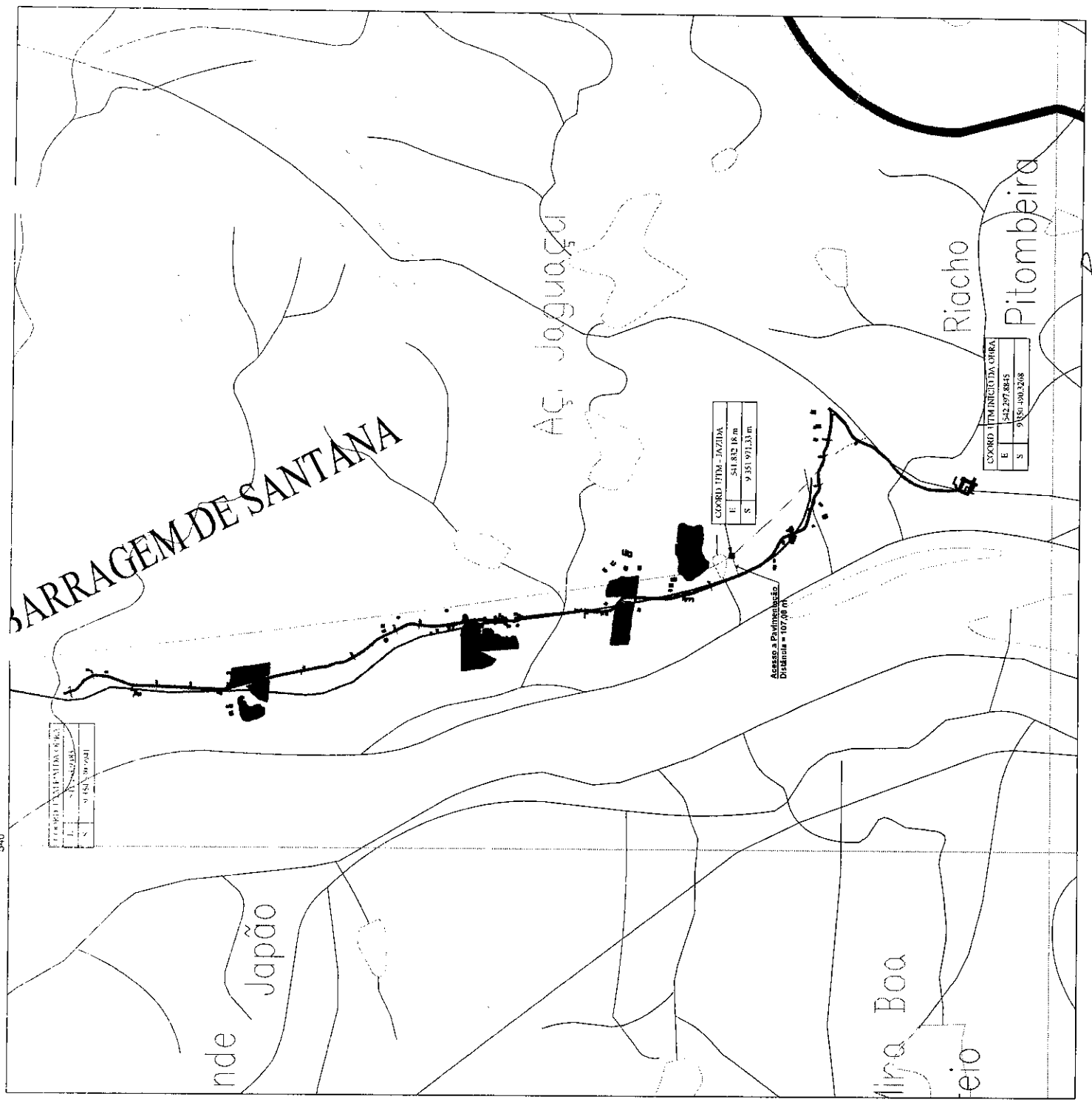
FIXAÇÃO DA PLACA NO POSTO



FUNDAÇÃO DA PLACA



INSTALAÇÃO DA PLACA



COORD. UTM - JAZIDA (m)	
E	541.821,16
S	9.351.971,33

COORD. UTM - JAZIDA	
E	541.821,16 m
S	9.351.971,33 m

COORD. UTM INICÍO DA VIRA	
E	542.207,8845
S	9.351.400,3268

Acesso a Pavimentação  
Distância = 107,00 m



PROPOSTA: 26670

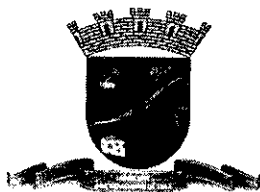
RODRIGO PEROTO  
RFP 001/2018



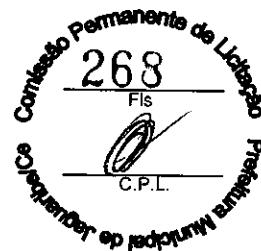
**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

PROJETO: 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO  
A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE  
PROPOSTA: 26670  
PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE  
LOCAL: BARRAGEM DE SANTANA  
DATA: JUNHO / 2018  
MUNICÍPIO: JAGUARIBE - CE  
INDICADA: PAVIMENTAÇÃO  
INDICADA: PAVIMENTAÇÃO

PLANTA DE SITUAÇÃO  
ACESSO AO EMPRESTIMO DE ENTUBAMENTO FORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)  
**ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA**

Local e data

À  
Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_  
Comissão Permanente de Licitação

**REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13.05.02/2020**

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13.05.02/2020**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), com prazo de execução de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



ANEXO III

01. MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13.05.02/2020.

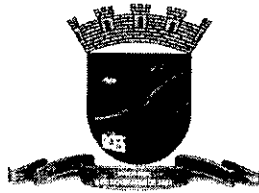
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALORES – R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR GLOBAL SEM B.D.I - R\$					
VALOR DO B.D.I - R\$					
VALOR GLOBAL COM B.D.I - R\$					

\_\_\_\_\_ -Ce, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

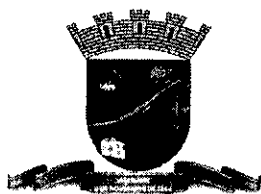


ANEXO III

02. MODELO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	MÊS 1		MÊS "n"	
			%	VALOR	%	VALOR
	<b>TOTAL GERAL</b>					
	<b>ACUMULADOS</b>					

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



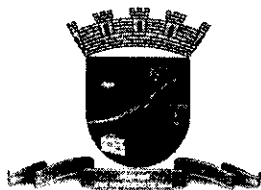
ANEXO III

03. TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

	BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS	VALOR - %	VALOR - R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
2.0	DESPESAS FINANCEIRAS		
3.0	RISCO		
4.0	GARANTIA/SEGURO		
5.0	LUCRO		
6.0	TRIBUTOS / IMPOSTOS (PIS/COFINS/ISS)		
<b>VALOR TOTAL DO B.D.I</b>			

\_\_\_\_\_ -Ce, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



**ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
\_\_\_\_\_, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA DA CIDADE E  
INFRAESTRUTURA, COM A EMPRESA  
\_\_\_\_\_,  
PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, através da Secretaria da Cidade e Infraestrutura, representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria da Cidade e Infraestrutura, Sr. \_\_\_\_\_, infrafirmado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa, \_\_\_\_\_ com endereço à \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 13.05.02/2020, Processo nº 13.05.02/2020, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1- Fundamenta-se este contrato na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 13.05.02/2020, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

**CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1- O presente contrato tem por objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE, conforme projeto e orçamento em anexo e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

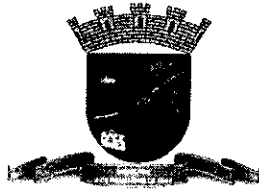
**CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**4.0- CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

4.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente executados deverá ser apresentada à Secretaria da Cidade e Infraestrutura, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

5.2. A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

5.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria da Cidade e Infraestrutura, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

5.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

6.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS**

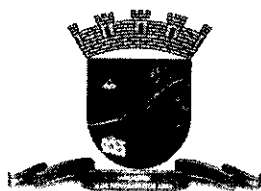
7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0601.15.451.0025.1.011, elemento de despesa nº 44.90.51.00, custeadas com recursos do Governo Federal.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS**





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



9.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria da Cidade e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria da Cidade e Infraestrutura, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

9.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria da Cidade e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

10.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

10.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

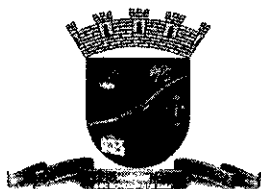
11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

11.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

11.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribe por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Jaguaribe;

11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

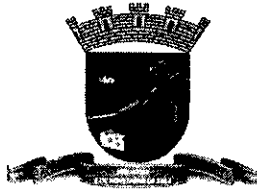
11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

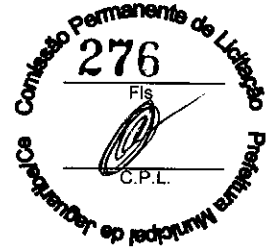
11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, sob pena de retardar o processo de pagamento;

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria da Cidade e Infraestrutura de Jaguaribe-CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria da Cidade e Infraestrutura de Jaguaribe-CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

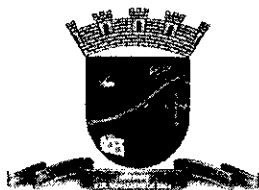
13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

14.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria da Cidade e Infraestrutura de Jaguaribe-CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

**CLAÚSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO**

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaribe-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

\_\_\_\_\_ -Ce, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria da Cidade e Infraestrutura  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
Representante  
Empresa  
**CONTRATADA**

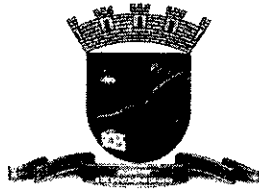
**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF/MF:

02. \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF/MF



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



ANEXO V

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

\_\_\_\_\_ -Ce, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.